

---

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(PLANO PLURIANUAL  
DE INVESTIMENTOS  
E PLANO DAS  
ATIVIDADES MAIS  
RELEVANTES)

# E ORÇAMENTO

da Receita e da Despesa  
para o Ano Financeiro de

# 2 0 1 3

---

## **BREVE NOTA PREAMBULAR**

Através deste curto texto fazemos uma pequena introdução ao documento designado por “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013” o qual, ao discriminar com grande pormenor e detalhe as intenções e as ações que pretendemos levar a efeito no próximo ano, enforma o quadro mediante o qual o Município sustentará a sua atividade durante esse período de tempo.

Vamos iniciar um ano em que as condicionantes matrizes são-nos muito adversas, sendo até muito supletivo estarmos a descrever e a enumerar a situação económico-financeira do País, pois tudo isso, infelizmente, é por todos muito bem conhecida. E, ademais, as suas implicações na atividade autárquica estão sobejamente escrutinadas, nomeadamente a perda muito significativa de receitas.

Isto já o foi assim no ano de 2012, estando o cenário muito agravado para 2013, especialmente quanto a receitas direta ou indiretamente provenientes ou resultantes da atividade económica.

Felizmente que ao longo destes últimos anos temos vindo a conduzir uma política municipal que se tem orientado por um grande objetivo, que é o da consolidação das nossas contas.

Todavia, temo-lo feito sem que isso constitua, per si, o objetivo da nossa gestão do Município. Fazemo-lo num quadro de rigor, procurando a eficácia, diminuindo gastos e eliminando custos associados a fatores que não sejam estritamente necessários e fundamentais à nossa atividade.

Ademais, e como bem demostram os relatórios de contas anuais, temos vindo a conseguir, através de uma gestão equilibrada, fazer tudo isso sem que fiquemos seriamente coartados nas nossas despesas de capital e de investimento, bem como, e com grande relevância, reforçando ano após ano, e expressivamente, o apoio social aos mais carenciados da nossa População, isto quer diretamente, quer via Ação Social Escolar, quer através de Instituições de carácter social ( nomeadamente IPSS ) que desenvolvem a sua atividade no Concelho.

Tudo isto é uma evidência, e tudo isto pretendemos que continue a constituir a nossa matriz de atuação no próximo ano.

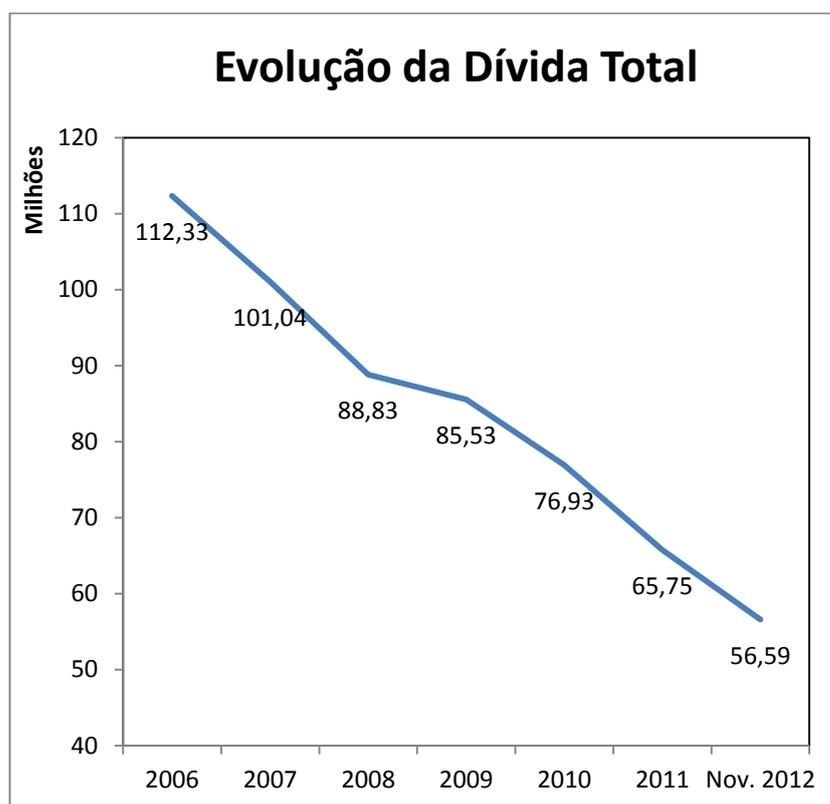
Mas voltando à questão da consolidação das contas municipais, e a título de ilustração numérica do percurso e do grande trajeto já efetuado, vejamos um pequeno quadro com a evolução da dívida da Câmara Municipal nos últimos anos:

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ( € )					
	2006	2011	Novembro 2012	Nov 2012/2011	Nov 2012/2006
Dívida de Médio e Longo Prazo	72.132.526	52.567.656	45.689.631	-6.878.025	-26.442.895
Dívida de Curto Prazo	40.198.367	13.180.487	10.899.651	-2.280.836	-29.298.716
<b>Dívida Total</b>	<b>112.330.893</b>	<b>65.748.143</b>	<b>56.589.282</b>	<b>-9.158.861</b>	<b>-55.741.611</b>
<b>Taxa de Crescimento da Dívida</b>				-13,90%	-49,60%
Médio e Longo Prazo				-13,10%	-36,70%
Curto Prazo				-17,30%	-72,90%

Os números acima transmitem bem a enorme redução de dívida da Câmara Municipal. No espaço de tempo decorrido entre final de 2006 e Novembro de 2012 ( menos de 6 anos ), conseguimos reduzir a dívida total praticamente a metade. E, note-se bem, a dívida de curto prazo teve uma redução de 73 %.

Por outro lado, e não obstante o ano difícil que foi este de 2012, no qual nos debatemos com sérias e importantes diminuições de receitas, lográmos abater à dívida cerca de 9,2 milhões de Euros.

Vejamos agora uma tradução gráfica do que sinteticamente acabamos de referir quanto à dívida total:



A pendente da linha, e a sua quase linearidade, demonstram bem a eficácia e a coerência da estratégia adotada, bem como a persistência que colocámos na sua prossecução.

Um outro aspeto que simplesmente pretendemos pontuar é o do endividamento líquido que, à data de 30 de Setembro, ao situar-se em 11.110.629 €, encontrava-se abaixo dos limites legais em (-) 8.387.510 €. Por outro lado, e à mesma data, o endividamento de médio e longo prazo estava abaixo do limite definido na Lei em (-) 3.526.280 €.

Conseguimos chegar a esta situação sem que tivéssemos de diminuir a prestação e a qualidade dos serviços que dedicamos à População e dos quais os Maiatos já não prescindem.

Como é bem conhecido, o Governo lançou um programa, o designado PAEL, que tem em vista regular as dívidas em atraso dos Municípios, com mais de 90 dias, de forma a darem cumprimento aos requisitos legais em matéria de redução de endividamento e poderem enquadrar-se e respeitar a “Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso”.

A Maia foi um dos poucos Municípios que não teve de recorrer a esse programa pois, felizmente, os prazos de pagamento a fornecedores foram sendo paulatinamente reduzidos, encontrando-se ao momento num patamar muito lisonjeiro e que se situa em cerca de 64 dias.

Um dos aspetos que nos é muito benéfico, em razão de não sermos obrigados ou coagidos a recorrer ao PAEL, é o de permitir-nos não ficar cerceados e tolhidos pelas regras apertadas e pelas consequências ( penalizações ) muito nefastas que foram impostas aos Municípios que a ele tiveram de aceder.

A Maia, fruto da sua situação financeira, e nomeadamente quanto a imposições, não perdeu grau de liberdade quanto p. ex. à definição de taxas de seus impostos ou das tarifas de água.

A solidez das nossas contas vai-nos permitir que o ano de 2013 decorra, apesar de tudo, sem grandes sobressaltos no que à gestão municipal diz respeito.

E vai-nos permitir, também, que não tenhamos necessidade de posicionar as taxas de IMI e da Derrama nos valores máximos que a Lei concede.

Ao utilizarmos taxas reduzidas no IMI e ao introduzirmos uma taxa diferenciada na Derrama, estamos a abdicar de uma receita na ordem dos 2.815.000 €, de acordo com as simulações realizadas.

Isto é: no ano de 2013, o Município, ao decidir não arrecadar algumas receitas que lhe são possíveis, liberta fundos diretamente nas Famílias e na economia local num montante deveras significativo.

Ou seja, a consolidação das contas do Município, realizada através de um plano empreendido há já alguns anos, permite-nos aligeirar a carga fiscal que impende sobre os nossos Municípes num momento tão difícil da nossa vida coletiva.

O conjunto de factos e de indicadores que deixámos e pontuámos acima são bem reveladores e traduzem bem a nossa situação e o “*onde estamos*”.

Os nossos Municípes estão, e confiadamente podem estar, bem seguros e confiantes na sua Autarquia pois esta constitui um fator de segurança e de referência para eles.

Os Municípes da Maia têm na sua Câmara Municipal um esteio seguro e fiável que saberá estar sempre presente e que será sempre um seu apoio firme e consistente.

Durante 2013 o nosso trabalho dará continuidade ao que vem sendo feito e, naturalmente, prosseguiremos um caminho na linha do que antecede dando cumprimento aos planos e às ações que temos em curso.

Todavia, a nossa principal preocupação e atenção vai estar dirigida, centrada e direcionada para os grupos sociais mais vulneráveis em termos económicos

e nas situações de degradação de condições de vida de Famílias que, por razões do definhamento da economia, entrem em estado de necessidade. Estaremos presente, quer diretamente, quer através dos múltiplos canais com que a nossa sociedade está dotada – em especial as IPSS –, motivando e ajudando por todas as formas possíveis.

Uma breve nota para referir que as designadas “Funções Sociais”, na formulação e conteúdo que lhe é dado pelas GOP, situar-se-ão neste orçamento no elevado valor de 27,9 milhões de euros, o que significa que para as funções sociais aplicaremos 51% do previsto para as GOP, e que o seu peso no total do orçamento é de cerca de 38%. Ora isto é bem expressivo das nossas intenções e dos nossos propósitos.

Ao nível da gestão autárquica e no que concerne aos instrumentos em que está estruturada a sua atividade, temos de referir duas situações que, ao ocorrerem no ano de 2013, introduzirão mudanças significativas na nossa atividade diária e que, por serem alterações expressivas, levarão algum tempo até que a sua acomodação e conformação se processe. Refiro-me ao encerramento da “Academia das Artes” e ao novo Quadro Orgânico da Autarquia.

– O novo “Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais” leva a que a “Academia das Artes da Maia – Produções Culturais, E.E.M.” tenha de encerrar a sua atividade em Fevereiro de 2013. Por razões logísticas e de racionalidade da gestão quotidiana, tomámos a decisão de que isso se efetivasse em 31 de Dezembro de 2012.

Lamentamos muito que o novo enquadramento legal a isso nos obrigue pois as razões que levaram à sua criação mantêm-se válidas, atuais, justificadas e com absoluta racionalidade funcional e de objetivos.

E lamentamos também que a “Academia” tenha sido apanhada no turbilhão legislativo que grassa à volta das Autarquias Locais, seus órgãos e estruturas. A “Academia das Artes” cumpriu inteiramente e excedeu, em muito tudo, o que se esperava da sua ação, da sua agilidade, eficácia, capacidade e dinâmica operacional.

Naturalmente, toda a ação que era levada a efeito pela “Academia das Artes” vai ter de se efetivar agora no âmbito direto da Câmara.

Assim, e em razão disso, as despesas com Pessoal constantes no orçamento ficaram acrescidas.

– As Macro Estrutura da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados serão profundamente alteradas no ano de 2013, também por imposição legal. Isto ( o novo quadro legal ) acontece até numa altura em que estávamos a desenvolver estudos conducentes à reformulação dessas macro estruturas com o objetivo de nos adaptar e nos conformar com as novas questões, necessidades e requisitos que o Município tem pela frente e aos quais tem de responder com eficiência, com eficácia e com prontidão.

Acontece, porém, que a reforma introduzida pelo Governo veio anular e deitar por terra o enquadramento e, bem assim, a modelação com que estávamos a trabalhar.

Os quantitativos de Dirigentes (Diretores de Departamento e Chefes de Divisão), sendo muito restritivos, conduzem-nos para uma estrutura dirigente muito condensada o que, seguramente, nos acarretará grandes dificuldades funcionais no futuro próximo.

Estas novas macro estruturas ( e os seus novos Mapas de Pessoal ) não estarão efetivadas a 1 de Janeiro de 2013, pelo que os orçamentos ainda não consideram essa futura circunstância.

O próximo ano será um período de tempo de grandes dificuldades para os nossos Municípios. Será também um período muito exigente para a Autarquia, em que a nossa capacidade de iniciativa será posta à prova.

Saberemos estar à altura dos acontecimentos e responder assertivamente às necessidades.



**MAPAS DE  
PESSOAL  
2013**

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

**Nota Explicativa****Quadro Setorial**

O Quadro Setorial apresenta o número de postos de trabalho (PT), por carreira e por estado, em cada unidade orgânica (UO).

O estado dos postos reparte-se e descreve-se da seguinte forma:

<b>Estado</b>	<b>Descrição</b>
Ocupados	Indica o número de PTs em que o ocupante se encontra efetivamente ao serviço e de forma regular.
Suspensos	Indica o número de PTs em que o ocupante se encontra com o contrato suspenso temporariamente, prevendo-se a reocupação no período a que respeita o mapa (2013). Divide-se nas situações de: a) Cedência por Interesse Público (CIP); b) Pessoal com licenças sem remuneração (LSR); c) Outras ausências temporárias que possam ser interrompidas a qualquer momento (Outros).
Novos	Indica o número de PTs a ocupar, resultantes de manifestações de necessidade. O recrutamento pode ocorrer de duas formas: a) Recrutamento Externo - Consiste no recrutamento de entre candidatos de fora da Autarquia, através das figuras do procedimento concursal ou mobilidade entre entidades; b) Recrutamento Interno - Consiste no recrutamento de entre trabalhadores da Autarquia, por via da mobilidade nas suas diversas formas (entre unidades orgânicas, intercategorias ou intercarreiras).
Suspensos Presentes	Indica o número de PTs de pessoal vinculado que se encontra a exercer temporariamente funções de secretariado, dirigente ou noutras carreiras, e que a todo o momento lhes assiste o direito de regressar ao lugar de origem.
A extinguir	Indica o número de PTs a extinguir durante o período de validade do mapa, de entre os postos existentes (ocupados ou suspensos), nos casos em que não se pretenda a sua reocupação quando ficar desocupado.
Total Final	Indica o total de PTs previstos no fim do período de validade deste mapa, resultando da subtração dos postos "suspensos presentes" (por se encontrarem contados em duplicado, visto que o seu ocupante inicial encontra-se a ocupar um outro posto nos "ocupados") e dos postos "a extinguir", ao total de postos ("ocupados", "suspensos ausentes" e "novos").
Notas sobre previsão orçamental	Do ponto de vista da previsão da despesa no orçamento: a) Em princípio, os PTs "ocupados" terão verba prevista para a totalidade do período. b) Os PTs "suspensos ausentes" terão verba prevista para períodos parciais, tendo por referência as datas de término das suspensões do contrato, sempre que estejam definidas. c) Os PTs "novos- recrutamento externo" terão verba prevista para um período parcial, estimado em função do momento previsto para o recrutamento. d) Os PTs "novos- recrutamento interno" não terão verba prevista, visto que não existe acréscimo da despesa, durante o período, face às restrições impostas por lei. e) Os PTs "suspensos presentes" não terão verba prevista, visto que se destinam a garantir o direito ao lugar de origem. f) Os PTs "a extinguir" apenas serão contabilizados para efeitos de diminuição da despesa nos casos em que se conheça a data de extinção e se esta implicar efetivamente uma diminuição da despesa.
MI	Mobilidade interna: a) Entre unidades orgânicas; b) Entre categorias; c) Entre carreiras
AP	Aposentação

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

**Quadro Síntese por Carreira**

Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado											
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno				
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Diretor de Departamento	13	0	0	0	3	0	0	0	16	
	Chefe de Divisão	28	0	0	0	6	1	0	0	35	
	Dirigente de 3.º Grau	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Chefe de Equipa	0	0	0	0	0	0	0	0		
Carreiras Gerais	Técnico Superior	127	8	3	2	23	21	37	2	182	
	Coordenador Técnico	14	0	0	0	0	1	3	0	15	
	Assistente Técnico	198	2	2	0	10	25	7	13	224	
	Encarregado Geral Operacional	3	1	0	0	0	0	0	0	4	
	Encarregado Operacional	18	3	0	0	0	2	0	1	22	
	Assistente Operacional	470	85	6	3	8	21	1	21	572	
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática	6	0	0	0	0	0	1	0	6	
	Técnico de Informática	4	0	0	0	0	4	0	0	8	
	Fiscal	11	0	0	0	0	0	0	2	9	
	Polícia Municipal	23	0	1	1	0	0	0	0	25	
	Outras	156	3	0	0	4	1	0	1	163	
Apoyo aos Gabinetes	Chefe de Gabinete	0	0	0	0	1	0	0	0	1	
	Adjunto	7	0	0	0	0	0	0	0	7	
	Secretário	8	0	0	0	0	0	0	0	8	
	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0		
Total		<b>1086</b>	<b>102</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>55</b>	<b>76</b>	<b>49</b>	<b>40</b>	<b>1297</b>	

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

**Quadro Síntese por Unidade Orgânica/Serviço**

Unidades Orgânicas ou Serviços	TOTAL DE POSTOS NO FINAL DO PERÍODO																			
	OA	DAG	DFP	DGRH	DGU	DAPT	DCEM	DCMEM	DOAISI	DCIRI	DTT	DEASJ	DCT	DD	DJC	SPM	SMPC	GAP	Total	
Diretor Municipal																				0
Diretor de Departamento		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			16
Chefe de Divisão		3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	3	2	3	1				35
Dirigente de 3.º Grau																				0
Chefe de Equipa																				0
Técnico Superior	4	2	11	10	16	24	15	7	1	4	3	29	28	12	10	2	3	1	182	
Coordenador Técnico		1	4	2	4		1	1			1				1				15	
Assistente Técnico	6	17	15	7	22	12	8	4			4	61	26	32	7	2	1		224	
Encarregado Geral Operacional						1		2			1								4	
Encarregado Operacional						8		12			2								22	
Assistente Operacional	4	15		1	10	120		77		1	57	165	22	97	1	1	1		572	
Especialista de Informática									5					1					6	
Técnico de Informática				1					6		1								8	
Fiscal						5	2				2								9	
Polícia Municipal																25			25	
Outras						4	1	2			2	150		2				2	163	
Chefe de Gabinete																		1	1	
Adjunto	5																	2	7	
Secretário	6																	2	8	
Outras																			0	
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>39</b>	<b>34</b>	<b>25</b>	<b>56</b>	<b>177</b>	<b>30</b>	<b>108</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>76</b>	<b>408</b>	<b>80</b>	<b>147</b>	<b>23</b>	<b>32</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>1297</b>	

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

## Quadro Setorial

Unidade Orgânica	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA										Cod. UO	O A
Atividade	<p>O Gabinete de Apoio aos Órgãos de Autarquia é a estrutura de apoio e assessoria direta aos Vereadores, no exercício das suas funções, competindo-lhe em especial:</p> <p>a) Assessorar os Vereadores no âmbito da preparação quer da sua atuação pública quer, mais especificamente, como administradores das políticas definidas para cada área da sua responsabilidade;</p> <p>b) Promover os contactos com os serviços da Autarquia, com o Presidente, com outros órgãos da administração central, regional e local e com todas as entidades, públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;</p> <p>c) Organizar a agendar as audiências e desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas diretamente pelos Vereadores.</p>											
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado												
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações	
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno					
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal											
	Diretor de Departamento											
	Chefe de Divisão											
	Dirigente de 3.º Grau											
	Chefe de Equipa											
Carreiras Gerais	Técnico Superior	1				3				4		
	Coordenador Técnico											
	Assistente Técnico	1				2	3			6		
	Encarregado Geral Operacional											
	Assistente Operacional	3					1			4		
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática											
	Técnico de Informática											
	Fiscal											
	Polícia Municipal											
	Outras	1							1		extinguir por AP	
Apoio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete											
	Adjunto	5								5		
	Secretário	6								6		
	Outras											
Total		17	0	0	0	5	4	0	1	25	O A	

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

**Quadro Setorial**

Unidade Orgânica	GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA										Cod. UO	GAP
Atividade	<p>O Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara é a estrutura de apoio e assessoria direta ao Presidente, no exercício das suas funções, competindo-lhe em especial:</p> <p>a) Assessorar o presidente da Câmara Municipal no âmbito da preparação quer da sua atuação pública quer, mais especificamente, como órgão máximo de gestão administrativa municipal, reunindo e tratando todos os elementos necessários ao exercício das suas funções;</p> <p>b) Promover os contactos com os serviços da Câmara Municipal, com os Vereadores, com outros órgãos da administração central, regional e local e com todas as entidades, públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;</p> <p>c) Organizar a agenda e as audiências e desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas directamente pelo Presidente.</p>											
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado												
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações	
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno					
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal											
	Diretor de Departamento											
	Chefe de Divisão											
	Dirigente de 3.º Grau											
	Chefe de Equipa											
Carreiras Gerais	Técnico Superior	1								1		
	Coordenador Técnico											
	Assistente Técnico											
	Encarregado Geral Operacional											
	Encarregado Operacional											
	Assistente Operacional											
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática											
	Técnico de Informática											
	Fiscal											
	Polícia Municipal											
	Outras	2								2		
Apoio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete					1				1		
	Adjunto	2								2		
	Secretário	2								2		
	Outras											
Total		7	0	0	0	1	0	0	0	8	GAP	

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

## Quadro Setorial

Unidade Orgânica	SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL										Cod. UO	SPM
Atividade	<p>A Policia Municipal exerce a sua atividade nos seguintes domínios:</p> <p>a) Fiscalização do cumprimento das normas regulamentares municipais;</p> <p>b) Fiscalização do cumprimento das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao município;</p> <p>c) Aplicação efectiva das decisões das autoridades municipais;</p> <p>d) Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança;</p> <p>e) Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança;</p> <p>f) Intervenção em programas destinados à acção das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos;</p> <p>g) Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade;</p> <p>h) Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.</p>											
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado												
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações	
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno					
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal											
	Diretor de Departamento					1				1		
	Chefe de Divisão						1			1		
	Dirigente de 3.º Grau											
	Chefe de Equipa											
Carreiras Gerais	Técnico Superior						2			2		
	Coordenador Técnico											
	Assistente Técnico	2								2		
	Encarregado Geral Operacional											
	Assistente Operacional	1								1		
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática											
	Técnico de Informática											
	Fiscal											
	Polícia Municipal	23		1	1					25		
	Outras											
Apóio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete											
	Adjunto											
	Secretário											
	Outras											
Total		26	0	1	1	1	3	0	0	32	SPM	

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

## Quadro Setorial

Unidade Orgânica	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	Cod. UO	SMPC									
Atividade	1. Prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultante, em território municipal. 2. Atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas na alínea anterior. 3. Socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público. 4. Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas do município afetadas por acidente grave ou catástrofe											
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado												
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações	
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno					
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal											
	Diretor de Departamento					1				1		
	Chefe de Divisão											
	Dirigente de 3.º Grau											
	Chefe de Equipa											
Carreiras Gerais	Técnico Superior	3								3		
	Coordenador Técnico											
	Assistente Técnico	1								1		
	Encarregado Geral Operacional											
	Assistente Operacional	1								1		
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática											
	Técnico de Informática											
	Fiscal											
	Polícia Municipal											
	Outras											
Apoio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete											
	Adjunto											
	Secretário											
	Outras											
Total		5	0	0	0	1	0	0	0	6	SMPC	

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

## Quadro Setorial

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL										Cod. UO	DAG
Atividade	<p>1. Garantir o bom funcionamento dos serviços de apoio instrumental e administrativo às diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, tendo em conta a eficaz gestão e afetação dos recursos e zelar pela manutenção das boas condições de trabalho, licenciar atividades económicas e gerir o atendimento público em geral, pelas diversas vias.</p> <p>2- A atividade é assegurada pelas seguintes Divisões:</p> <p>a) Divisão de Secretariado e Apoio Administrativo;</p> <p>b) Divisão de Licenciamento das Atividades Económicas;</p> <p>c) Divisão de Atendimento Geral, que integra o Gabinete Municipal de Atendimento.</p>											
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado												
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações	
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno					
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal											
	Diretor de Departamento	1								1		
	Chefe de Divisão	3								3		
	Dirigente de 3.º Grau											
	Chefe de Equipa											
Carreiras Gerais	Técnico Superior	2						4		2		
	Coordenador Técnico	1						2		1		
	Assistente Técnico	15					2	5		17		
	Encarregado Geral Operacional											
	Encarregado Operacional											
	Assistente Operacional	13					3		1	15	extinção por MI	
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática											
	Técnico de Informática											
	Fiscal											
	Polícia Municipal											
	Outras											
Apoio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete											
	Adjunto											
	Secretário											
	Outras											
Total		35	0	0	0	0	5	11	1	39	DAG	

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

## Quadro Setorial

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO									Cod. UO	DFP
Atividade	<p>1. Velar pelo cumprimento das normas de controlo interno, incluindo métodos e procedimentos, que contribuam para o desenvolvimento ordenado e eficiente das atividades inerentes ao Departamento, assegurando o seu acompanhamento e controlo, coordenar e assegurar as funções que se insiram nos domínios da administração dos recursos financeiros, de acordo com a lei, normas internas e critérios de gestão definidos pela Câmara Municipal, realizar estudos que tenham como objetivo a optimização do rigor da gestão financeira, através da afetação cuidada e precisa de recursos, da melhoria e aumento dos mecanismos de captação de receitas e do controlo e diminuição da despesa, assegurar a relação com todas as instituições com responsabilidades inspetivas e tutelares nas áreas financeira e patrimonial, promover mecanismos de acompanhamento e monitorização financeira e patrimonial em relação a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal, enquadrar, promover e desenvolver todos os procedimentos legais e regulamentares atinentes à contratação de fornecimento de bens e serviços, em articulação com todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal e coordenar os respetivos sistemas de gestão de stocks.</p> <p>2. A atividade é assegurada pelas seguintes Divisões:</p> <p>a) Divisão de Planeamento e Gestão Financeira;</p> <p>b) Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental;</p> <p>c) Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e do Património.</p>										
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado											
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno				
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal										
	Diretor de Departamento	1								1	
	Chefe de Divisão	2				1				3	
	Dirigente de 3.º Grau										
	Chefe de Equipa										
Carreiras Gerais	Técnico Superior	8					4	3	1	11	extinção por MI
	Coordenador Técnico	4								4	
	Assistente Técnico	17						1	2	15	extinção por MI
	Encarregado Geral Operacional										
	Encarregado Operacional										
	Assistente Operacional										
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática										
	Técnico de Informática										
	Fiscal										
	Polícia Municipal										
	Outras										
Apóio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete										
	Adjunto										
	Secretário										
	Outras										
Total		32	0	0	0	1	4	4	3	34	DFP

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

## Quadro Setorial

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS										Cod. UO	DGRH
Atividade	<p>1- Gerir estratégica e administrativamente os recursos humanos da Câmara Municipal, assegurar o cumprimento integral das normas que imponham deveres e confirmam direitos laborais, instaurar os procedimentos legais necessários ao recrutamento e integração dos recursos humanos, criar meios expeditos de deteção das necessidades ao nível dos recursos humanos, promover ações de formação e requalificação dos recursos humanos, de forma transversal a toda Câmara Municipal, promover e garantir o cumprimento das normas de higiene, saúde e a segurança no trabalho, estabelecer relações institucionais que promovam o intercâmbio de pessoas, em contexto de trabalho, realizar estudos de diagnósticos e implementar soluções de aumento da produtividade, melhoria do clima organizacional, redução do stresse, melhoria do desempenho, motivação e satisfação no trabalho, e analisar e criar medidas de conciliação da relação trabalho-família.</p> <p>2-A atividade é assegurada pelas seguintes Divisões:</p> <p>a) Divisão de Recrutamento, Gestão e Formação dos Recursos Humanos;</p> <p>b) Divisão do Cadastro, Remunerações e Aposentações;</p> <p>c) Divisão de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, que enquadra o Gabinete de Medicina e Enfermagem.</p>											
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado												
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações	
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno					
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal											
	Diretor de Departamento					1				1		
	Chefe de Divisão	2				1				3		
	Dirigente de 3.º Grau											
	Chefe de Equipa											
Carreiras Gerais	Técnico Superior	8		1			1	2		10		
	Coordenador Técnico	2								2		
	Assistente Técnico	7					1	1	1	7	extinguir por MI	
	Encarregado Geral Operacional											
	Encarregado Operacional											
	Assistente Operacional	1						1		1		
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática											
	Técnico de Informática						1			1		
	Fiscal											
	Polícia Municipal											
	Outras											
Apoio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete											
	Adjunto											
	Secretário											
	Outras											
Total		20	0	1	0	2	3	4	1	25	DGRH	

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

## Quadro Setorial

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA										Cod. UO	DGU
Atividade	<p>1. Enquadrar todas as atividades e procedimentos relacionadas com as operações de caráter urbanístico, no domínio das obras particulares, acompanhando todas as obras sujeitas a licenciamento municipal, sob o ponto de vista do cumprimento rigoroso de todas as normas jurídicas e técnicas, preconizadas na lei e nos regulamentos municipais.</p> <p>2. A atividade é assegurada pelas seguintes Divisões:</p> <p>a) Divisão de Operações Urbanísticas, Obras Particulares e Loteamentos;</p> <p>b) Divisão de Apoio às Operações Urbanísticas;</p> <p>c) Divisão de Cartografia, Desenho e Sistemas de Informação Geográfica.</p>											
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado												
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações	
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno					
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal											
	Diretor de Departamento	1								1		
	Chefe de Divisão	2				1				3		
	Dirigente de 3.º Grau											
	Chefe de Equipa											
Carreiras Gerais	Técnico Superior	15				2		3	1	16	extinguir por AP	
	Coordenador Técnico	4								4		
	Assistente Técnico	17		2			3			22		
	Encarregado Geral Operacional											
	Encarregado Operacional	1							1		extinguir por MI	
	Assistente Operacional	11							1	10	extinguir por MI	
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática											
	Técnico de Informática											
	Fiscal	2							2		extinguir:1 MI + 1 AP	
	Polícia Municipal											
	Outras											
Apoio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete											
	Adjunto											
	Secretário											
	Outras											
Total		53	0	2	0	3	3	3	5	56	DGU	

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

## Quadro Setorial

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PLANEAMENTO TERRITORIAL										Cod. UO	DAPT
Atividade	<p>1- Assegurar o desenvolvimento e crescimento harmonioso do território do concelho, do ponto de vista urbanístico e ambiental, perspectivando e definindo objetivos estratégicos para o Município, a médio e longo prazo, tendo em vista as respostas a questões e desafios essenciais no domínio da qualidade de vida integral, através do estudo pluridisciplinar, de análises ponderadas e pela proposta de iniciativas e medidas concretas.</p> <p>2- A atividade é assegurada pelas seguintes Divisões e Gabinete:</p> <p>a) Divisão de Planeamento Territorial, Urbanístico e Projetos;</p> <p>b) Divisão do Ambiente;</p> <p>c) Gabinete de Estudos Estratégicos.</p>											
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado												
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações	
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno					
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal											
	Diretor de Departamento	1								1		
	Chefe de Divisão	2								2		
	Dirigente de 3.º Grau											
	Chefe de Equipa											
Carreiras Gerais	Técnico Superior	19	3		1	1		3		24		
	Coordenador Técnico											
	Assistente Técnico	12								12		
	Encarregado Geral Operacional		1							1		
	Encarregado Operacional	5	3							8		
	Assistente Operacional	55	61	1			4		1	120	extinguir por AP	
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática											
	Técnico de Informática											
	Fiscal	5								5		
	Polícia Municipal											
	Outras	2	2							4		
Apoio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete											
	Adjunto											
	Secretário											
	Outras											
Total		101	70	1	1	1	4	3	1	177	DAPT	

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

## Quadro Setorial

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS MUNICIPAIS									Cod. UO	DCEM
Atividade	<p>1- Promover e fiscalizar as obras municipais a executar por empreitada ou ajuste direto, das obras de construção de e em vias públicas, de e em edifícios propriedade ou cargo do Município, promover, em colaboração com o Departamento de Finanças e Património, os concursos necessários à atividade do Departamento.</p> <p>2-A atividade é assegurada pelas seguintes Divisões:</p> <p>a) Divisão de Edificações Municipais e Equipamentos;</p> <p>b) Divisão de Infra-Estruturas Viárias.</p>										
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado											
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno				
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal										
	Diretor de Departamento	1								1	
	Chefe de Divisão	2								2	
	Dirigente de 3.º Grau										
	Chefe de Equipa										
Carreiras Gerais	Técnico Superior	11	1	1			2	3		15	
	Coordenador Técnico	1								1	
	Assistente Técnico	8								8	
	Encarregado Geral Operacional										
	Encarregado Operacional										
	Assistente Operacional										
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática										
	Técnico de Informática										
	Fiscal	2								2	
	Polícia Municipal										
	Outras	1								1	
Apóio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete										
	Adjunto										
	Secretário										
	Outras										
Total		26	1	1	0	0	2	3	0	30	DCEM

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

## Quadro Setorial

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS MUNICIPAIS							Cod. UO	DCMEM		
Atividade	<p>1- Administrar os meios e prestar os serviços necessários ao funcionamento de infra-estruturas, equipamentos de propriedade ou cargo do Município, gerir e coordenar as oficinas de serralharia, carpintaria e pintura, a supervisão dos sistemas de electricidade, telefónico e de ar condicionado em todas as estruturas de responsabilidade, direta ou indireta, municipal, prestar apoio às obras levadas a cabo por administração direta, gerir os armazéns gerais, promover, em colaboração com o Departamento de Finanças e Património, os concursos para fornecimento de bens e equipamentos, necessários à atividade do Departamento, promover a manutenção e conservação de todas as estruturas municipais, incluindo a conservação e reparação corrente das vias e arruamentos municipais, rede de águas pluviais, aquedutos e bueiros.</p> <p>2- A atividade é assegurada pelas seguintes Divisões:</p> <p>a) Divisão de Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos Municipais;</p> <p>b) Divisão de Conservação e Manutenção de Infra-Estruturas Viárias.</p>										
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado											
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno				
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal										
	Diretor de Departamento	1								1	
	Chefe de Divisão	2								2	
	Dirigente de 3.º Grau										
	Chefe de Equipa										
Carreiras Gerais	Técnico Superior	4					3	3		7	
	Coordenador Técnico						1			1	
	Assistente Técnico	6					1		3	4	
	Encarregado Geral Operacional	2								2	
	Encarregado Operacional	10					2			12	
	Assistente Operacional	75		1			6		5	77	extinguir:3 MI + 2 AP
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática										
	Técnico de Informática										
	Fiscal										
	Polícia Municipal										
	Outras	1					1			2	
Apóio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete										
	Adjunto										
	Secretário										
	Outras										
Total		101	0	1	0	0	14	3	8	108	DCMEM

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

## Quadro Setorial

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO DE QUALIDADE, AUDITORIA INTERNA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Cod. UO	DQAISI									
Atividade	<p>1- Coordenar o processo de definição, implementação, manutenção e melhoria permanente de um sistema de gestão da qualidade, ambiente e segurança, transversal a toda a Câmara Municipal, bem assim como o planeamento, desenvolvimento, análise e gestão de todo o sistema, infra-estruturas, programas e equipamentos de carácter informático da Câmara Municipal.</p> <p>2- A atividade é assegurada pelas seguintes Divisões:</p> <p>a) Divisão da Qualidade e Auditoria Interna;</p> <p>b) Divisão do Planeamento, Desenvolvimento e Manutenção Informática e dos Sistemas e Estruturas de Comunicação.</p>											
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado												
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações	
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno					
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal											
	Diretor de Departamento	1								1		
	Chefe de Divisão	2								2		
	Dirigente de 3.º Grau											
	Chefe de Equipa											
Carreiras Gerais	Técnico Superior	1						2		1		
	Coordenador Técnico											
	Assistente Técnico											
	Encarregado Geral Operacional											
	Encarregado Operacional											
	Assistente Operacional											
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática	5						1		5		
	Técnico de Informática	4					2			6		
	Fiscal											
	Polícia Municipal											
	Outras											
Apóio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete											
	Adjunto											
	Secretário											
	Outras											
Total		13	0	0	0	0	2	3	0	15	DQAISI	

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

## Quadro Setorial

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS									Cod. UO	DCIRI
Atividade	<p>1- Gerir os organismos, mecanismos e instrumentos de comunicação e protocolo municipal, o assegurar e desenvolver as relações internacionais da Câmara Municipal e a promoção de medidas de atração de investimento externo.</p> <p>2- A atividade é assegurada pelas seguintes Divisões e Serviço:</p> <p>a) Divisão de Comunicação Social, Imagem, Relações Públicas e Protocolo;</p> <p>b) Divisão das Relações Internacionais e Cooperação Económica;</p> <p>c) Serviço de Apoio e Interligação com as Empresas Municipais, Intermunicipais e Participadas.</p>										
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado											
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno				
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal										
	Diretor de Departamento	1								1	
	Chefe de Divisão	1				1				2	
	Dirigente de 3.º Grau										
	Chefe de Equipa										
Carreiras Gerais	Técnico Superior	3		1				2		4	
	Coordenador Técnico										
	Assistente Técnico										
	Encarregado Geral Operacional										
	Assistente Operacional	1								1	
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática										
	Técnico de Informática										
	Fiscal										
	Polícia Municipal										
	Outras										
Apoio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete										
	Adjunto										
	Secretário										
	Outras										
Total		6	0	1	0	1	0	2	0	8	DCIRI

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

## Quadro Setorial

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES									Cod. UO	DTT
Atividade	<p>1- Ordenamento do trânsito, a manutenção e gestão da frota de veículos municipais, do parque e oficinas auto, a gestão e promoção de ações necessárias no âmbito da conceção da rede de transportes públicos, em estreita colaboração com demais entidades dependentes ou não do Município.</p> <p>2- A atividade é assegurada pelas seguintes Divisões:</p> <p>a) Divisão de Transportes e Gestão de Frota;</p> <p>b) Divisão de Sinalização e Trânsito.</p>										
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado											
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno				
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal										
	Diretor de Departamento	1								1	
	Chefe de Divisão	1				1				2	
	Dirigente de 3.º Grau										
	Chefe de Equipa										
Carreiras Gerais	Técnico Superior	2					1	2		3	
	Coordenador Técnico	1								1	
	Assistente Técnico	4					1		1	4	
	Encarregado Geral Operacional	1								1	
	Encarregado Operacional	2								2	
	Assistente Operacional	34	24						1	57	extinguir por AP
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática										
	Técnico de Informática						1			1	
	Fiscal	2								2	
	Polícia Municipal										
	Outras	1	1							2	
Apoio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete										
	Adjunto										
	Secretário										
	Outras										
Total		49	25	0	0	1	3	2	2	76	DTT

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

## Quadro Setorial

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE									Cod. UO	DEASJ
Atividade	1- Assegurar as infra-estruturas e serviços que promovam e garantam o bem estar social da população do concelho e implementar as políticas de educação, ação e habitação social e juventude, definidas pela Câmara Municipal. 2- A atividade é assegurada pelas seguintes Divisões e Gabinete: a) Divisão de Educação; b) Divisão de Ação Social e Habitação Social; c) Gabinete da Juventude.										
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado											
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno				
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal										
	Diretor de Departamento	1								1	
	Chefe de Divisão	2								2	
	Dirigente de 3.º Grau										
	Chefe de Equipa										
Carreiras Gerais	Técnico Superior	24	3			1	1	3		29	
	Coordenador Técnico										
	Assistente Técnico	58	1				2			61	
	Encarregado Geral Operacional										
	Assistente Operacional	153		2	3	2	5			165	
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática										
	Técnico de Informática										
	Fiscal										
	Polícia Municipal										
	Outras	146				4				150	
Apoio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete										
	Adjunto										
	Secretário										
	Outras										
Total		<b>384</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>408</b>	DEASJ

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

## Quadro Setorial

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO									Cod. UO	DCT
Atividade	<p>1- Desenvolver as atividades destinadas a melhorar o nível cultural da população do concelho, a proteger e a potenciar o património cultural do Município, bem assim como os seus valores históricos e etnológicos, a promover o contacto da população com os valores universais e com os testemunhos da criatividade humana e com todas as novas correntes culturais, estéticas, artísticas e criadoras e a promover turisticamente, em todas as vertentes, o concelho da Maia.</p> <p>2- A atividade é assegurada pelas seguintes Divisões e Gabinete:</p> <p>a) Divisão da Ação e Desenvolvimento Cultural;</p> <p>b) Divisão do Turismo;</p> <p>c) Divisão das Bibliotecas, dos Arquivos, Centros de Estudo e Museus Municipais;</p> <p>d) Gabinete de Arqueologia.</p>										
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado											
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno				
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal										
	Diretor de Departamento	1								1	
	Chefe de Divisão	3								3	
	Dirigente de 3.º Grau										
	Chefe de Equipa										
Carreiras Gerais	Técnico Superior	11	1		1	15		4		28	
	Coordenador Técnico							1			
	Assistente Técnico	17	1			8				26	
	Encarregado Geral Operacional										
	Encarregado Operacional										
	Assistente Operacional	13		1		6	2			22	
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática										
	Técnico de Informática										
	Fiscal										
	Polícia Municipal										
	Outras										
Apoio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete										
	Adjunto										
	Secretário										
	Outras										
Total		45	2	1	1	29	2	5	0	80	DCT

a) Os PTs "Novos-Recrutamento Externo" destinam-se à integração dos trabalhadores da Academia da Artes da Maia-Prod. Cult., EEM

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

**Quadro Setorial**

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO DE DESPORTO										Cod. UO	DD
Atividade												
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado												
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações	
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno					
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal											
	Diretor de Departamento	1								1		
	Chefe de Divisão	2								2		
	Dirigente de 3.º Grau											
	Chefe de Equipa											
Carreiras Gerais	Técnico Superior	7					5			12		
	Coordenador Técnico											
	Assistente Técnico	25					12		5	32	a extinguir por MI	
	Encarregado Geral Operacional											
	Encarregado Operacional											
	Assistente Operacional	108		1					12	97	a extinguir por MI	
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática	1								1		
	Técnico de Informática											
	Fiscal											
	Polícia Municipal											
	Outras	2								2		
Apoio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete											
	Adjunto											
	Secretário											
	Outras											
Total		146	0	1	0	0	17	0	17	147	DD	

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

MAPA DE PESSOAL 2013

## Quadro Setorial

Unidade Orgânica	DEPARTAMENTO JURÍDICO E DO CONTENCIOSO								Cod. UO	DJC	
Atividade	<p>1- Estudo, acompanhamento e intervenção em todos os processos judiciais ou não que encerrem questões de natureza jurídica e nos quais a Câmara Municipal, por sua iniciativa ou de terceiros, seja parte, bem como a análise e elaboração de contratos, pareceres, respostas, informações de carácter jurídico que interessem à atividade da Câmara Municipal, bem assim como todas as ações e procedimentos relacionados com expropriações, embargos e execuções fiscais e serviço de notariado municipal.</p> <p>2- A atividade é assegurada pelas seguintes Divisões:</p> <p>a) Divisão de Consultadoria Jurídica;</p> <p>b) Divisão do Contencioso, Expropriações, Embargos e Execuções Fiscais;</p> <p>c) Divisão do Notariado, Registo e Contra-Ordenações.</p>										
Postos de Trabalho (PT) por Carreira ou Cargos e Estado											
Carreira ou Cargo	Denominação	Ocupados	Suspensos Ausentes			Novos		Suspensos Presentes	A Extinguir	TOTAL FINAL	Observações
			CIP	LSR	Outros	Recrut. Externo	Recrut. Interno				
Dirigentes ou Equiparados	Diretor Municipal										
	Diretor de Departamento	1								1	
	Chefe de Divisão	2				1				3	
	Dirigente de 3.º Grau										
	Chefe de Equipa										
Carreiras Gerais	Técnico Superior	7				1	2	3		10	
	Coordenador Técnico	1								1	
	Assistente Técnico	8							1	7	extinguir por MI
	Encarregado Geral Operacional										
	Encarregado Operacional										
	Assistente Operacional	1								1	
Carreiras Não Revistas ou Subsistentes	Especialista de Informática										
	Técnico de Informática										
	Fiscal										
	Polícia Municipal										
	Outras										
Apóio aos Gabinetes	Chefe de Gabinete										
	Adjunto										
	Secretário										
	Outras										
Total		20	0	0	0	2	2	3	1	23	DJC



**NORMAS  
DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTAL  
2013**

## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I - ÂMBITO E REGRAS GERAIS DE EXECUÇÃO</b>	
Artigo 1.º - Definição e Objeto.....	3
Artigo 2.º - Âmbito de Aplicação .....	3
Artigo 3.º - Execução Orçamental .....	3
Artigo 4.º - Registo Contabilístico .....	4
Artigo 5.º - Modificações ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos .....	5
Artigo 6.º - Dotações Orçamentais .....	6
<b>CAPÍTULO II - RECEITA</b>	
Artigo 7.º - Princípios e Regras .....	6
Artigo 8.º - Documentos de Receita .....	7
Artigo 9.º - Entrega das Receitas Cobradas .....	8
Artigo 10.º - Valores Recebidos pelos Correios .....	8
Artigo 11.º - Valores Recebidos através de Pagamento Automático/ Eletrónico .....	9
Artigo 12.º - Entrega de Valores Titulados .....	9
Artigo 13.º - Anulação de Receita .....	9
<b>CAPÍTULO III - DESPESA</b>	
<b>Secção I - Princípios e Regras</b> .....	10
Artigo 14.º - Princípios Gerais para a Realização da Despesa .....	10
Artigo 15.º - Conferência, Verificação e Registo da Despesa .....	11
Artigo 16.º - Tramitação dos Processos de Despesa .....	12
Artigo 17.º - Processamento de Remunerações .....	13
Artigo 18.º - Fundos de Maneio .....	13
<b>Secção II - Autorização da Despesa</b> .....	14
Artigo 19.º - Competências .....	14
Artigo 20.º - Apoios a Entidades Terceiras .....	15
Artigo 21.º - Despesas de Deslocação .....	16
Artigo 22.º - Despesas de Representação .....	16
Artigo 23.º - Repartição de Encargos .....	16
Artigo 24.º - Autorizações Assumidas .....	17
Artigo 25.º - Descabimentação .....	18

<b>Secção III</b>	- <b>Procedimentos e Regras para a Realização da Despesa</b> .....	19
Artigo 26.º	- Legislação Aplicável .....	19
Artigo 27.º	- Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa .....	19
Artigo 28.º	- Impedimentos .....	20
Artigo 29.º	- Fracionamento da Despesa .....	20
Artigo 30.º	- Contratação Pública .....	20
Artigo 31.º	- Equipamento Informático .....	22
Artigo 32.º	- Bens de Economato e Consumíveis de Informática .....	22
Artigo 33.º	- Outros Bens e Serviços .....	22
<b>Secção IV</b>	- <b>Celebração e Formalização dos Contratos</b> .....	23
Artigo 34.º	- Contrato Escrito .....	23
Artigo 35.º	- Dispensa de Contrato Escrito .....	23
Artigo 36.º	- Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos .....	24
<b>Secção V</b>	- <b>Disponibilidades Financeiras</b> .....	25
Artigo 37.º	- Disponibilidades em Caixa .....	25
Artigo 38.º	- Abertura e Movimentação de Contas Bancárias .....	25
Artigo 39.º	- Conciliação Bancária .....	25
Artigo 40.º	- Responsabilidade do Tesoureiro .....	26
<b>Secção VI</b>	- <b>Disciplina Orçamental</b> .....	27
Artigo 41.º	- Utilização das Dotações Orçamentais .....	27
<b>Secção VII</b>	- <b>Disposições Finais</b> .....	27
Artigo 42.º	- Reposições ao Município .....	27
Artigo 43.º	- Empréstimos a Curto Prazo .....	28
Artigo 44.º	- Processos Administrativos .....	28
Artigo 45.º	- Dúvidas sobre a Execução Orçamental .....	28
Artigo 46.º	- Responsabilidades .....	29
Artigo 47.º	- Entrada em vigor .....	29

## **NOTA INTRODUTÓRIA**

As preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições, determinam a adoção de mecanismos reguladores e de ações de controlo.

Torna-se assim necessário estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

### **CAPITULO I**

#### **Âmbito e Regras Gerais de Execução**

##### **Artigo 1.º**

###### **Definição e Objeto**

1. O presente normativo estabelece um conjunto de regras e procedimentos específicos, indispensáveis à execução do Orçamento do Município para 2013, de modo a garantir o cumprimento integrado a nível dos documentos previsionais e dos princípios orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, bem como das sucessivas alterações entretanto introduzidas, incluindo ainda as decorrentes das Leis do Orçamento de Estado, e da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho).
2. É objeto deste normativo a criação de condições para a integração consistente da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão

##### **Artigo 2.º**

###### **Âmbito de Aplicação**

O presente normativo é obrigatoriamente aplicável a todos os serviços da Autarquia.

##### **Artigo 3.º**

###### **Execução Orçamental**

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, traduzindo-se

num veículo de informação contínua e necessária ao acompanhamento de todo um processo de realização de despesas e de arrecadação de receitas.

2. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.
4. Na execução orçamental, devem ser tidos sempre em consideração os princípios da mais racional utilização possível das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo o princípio da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

#### **Artigo 4.º**

##### **Registo Contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas e realização das despesas, bem como pela entrega atempada nos serviços de contabilidade do Departamento de Finanças e do Património, dos correspondentes documentos justificativos.
2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.
3. Os documentos, registos, circuitos e demais procedimentos orientadores da atuação dos serviços municipais, serão os constantes do Sistema de Controlo Interno, aprovado nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, para além de outros que, não integrando aquele documento, foram posteriormente definidos, ou possam ainda vir a sê-lo.
4. Neste âmbito, tem o Departamento de Finanças e do Património especial incumbência no estabelecimento do circuito e na normalização dos documentos contabilísticos, bem como nas adaptações necessárias à utilização dos meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo ou das operações de controlo.

## Artigo 5.º

### Modificações ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos

1. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.
2. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
3. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:
  - a) Saldo apurado;
  - b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
  - c) Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadar.
4. A inscrição de novas rubricas da despesa resultante da diminuição ou anulação de outras dotações, ou no caso de aumento da despesa, com exceção das referenciadas como contrapartida das alterações (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental.
5. As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.
6. Do mesmo modo, as modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações, tendo as primeiras lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.
7. Por outro lado, a realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

## Artigo 6.º

### Dotações Orçamentais

1. As dotações inscritas no Orçamento comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas para lá da contrapartida do próprio município.
2. O reforço do Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só pode ser considerado com a efetiva atribuição (homologação) pela entidade competente.

## CAPITULO II

### Receita

## Artigo 7.º

### Princípios e Regras

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo no entanto ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.
4. A arrecadação de receitas será efetuada com base na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, e noutras que se encontrem integradas em regulamentos próprios e ainda nos demais casos em que a lei assim o preveja.
5. Salvo disposição legal em contrário, as Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais e de Taxas de Encargos nas Operações Urbanística, serão atualizadas anualmente com base na seguinte fórmula:

$$VA = VV \times (1 + VM\%) + IVA$$

em que:

**VA** = Valor atualizado em 2013

**VV** = Valor da base de incidência em vigor em 2012

**VM** = 3,10% (Variação média do índice de preços no consumidor - continente - dos últimos 12 meses reportada ao mês de Outubro de 2012)

**IVA** = Valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado devido (quando sujeito)

Os valores atualizados (VA) obtidos por aplicação da fórmula devem ser arredondados, conforme se apresentar o terceiro algarismo depois da vírgula:

- a) Se for inferior a 5 arredonda-se para o cêntimo mais próximo, por defeito;
  - b) Se for igual ou superior a 5 arredonda-se para o cêntimo mais próximo, por excesso.
6. Excetua-se da regra de actualização, o conjunto de taxas e outras receitas, cuja actualização é fixada em legislação especial.

### **Artigo 8.º**

#### **Documentos de Receita**

1. É da exclusiva competência do Departamento de Finanças e do Património a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.
2. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro Municipal carece da competente autorização e é efetuada através da emissão de documentos de receita cuja concessão deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio do Departamento de Finanças e do Património.
3. Os documentos de receita referidos no número anterior, para além de indicarem o serviço de cobrança, devem ser datados, numerados sequencialmente e conter os elementos previstos no art. 36.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado:
  - a) Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio da Câmara Municipal da Maia e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes números de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto;
  - b) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa aplicável;
  - c) O preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;
  - d) As taxas aplicáveis e montante de imposto devido;
  - e) O motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for o caso;
  - f) A data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente, em que os serviços foram realizados ou em que foram efetuados pagamentos anteriores à realização das operações, se essa data não coincidir com a da emissão da fatura, este último caso de carácter excecional e a título de adiantamento.
4. Para além dos documentos de receita previstos no número anterior, o Departamento de Finanças e do Património é ainda responsável pela elaboração de quaisquer outros que sirvam de suporte ao registo da receita, efetuando a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.

5. Deverá existir em cada serviço municipal que cobre receita uma conta-corrente com todos os movimentos contabilizados nesses serviços, cujo lançamento informático é feito posteriormente pelos serviços respetivos do Departamento de Finanças e do Património, até à disponibilização de um sistema informático integrado.

### **Artigo 9.º**

#### **Entrega das Receitas Cobradas**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais deverão, por princípio, dar entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate de cobranças efetuadas por entidades diversas do Tesoureiro Municipal, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante resumo dos recebimentos efetuados, devidamente acompanhado de uma das vias dos documentos que lhe deram origem (fatura/recibo, venda a dinheiro, etc.) e assinado pelo responsável do serviço que cobra diretamente a receita. Previamente ao registo da receita na Tesouraria Municipal, a Secção de Taxas e Licenças deverá efetuar a conferência de todos os documentos entregues e, verificada a sua conformidade, providenciará a emissão da correspondente guia de receita.
3. Os montantes de receitas provenientes de cobranças efetuadas por entidades diversas do Tesoureiro Municipal poderão ainda ser depositados diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta previamente indicado pela Tesouraria. Nestes casos, os serviços municipais deverão remeter de imediato à Secção de Taxas e Licenças, para efeitos do disposto no número anterior, os talões comprovativos do depósito bancário, o resumo de cobranças e uma das vias dos documentos de receita que lhe deram origem (factura/recibo, venda a dinheiro, etc.).
4. Havendo impossibilidade de cumprimento dos prazos, o prazo de entrega será fixado, caso a caso, por despacho do Presidente ou Vereador com competência delegada sob proposta do responsável do serviço.
5. Após boa cobrança, as guias de receita, emitidas em duplicado, destinam-se:
  - a) À entidade responsável pela entrega da receita;
  - b) À Secção de Contabilidade.

### **Artigo 10.º**

#### **Valores Recebidos pelos Correios**

1. O serviço que rececione um valor recebido pelo correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista dos valores rececionados, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor, e proceder à sua entrega, no próprio dia, junto do serviço emissor, que emitirá as correspondentes guias para entrega na Tesouraria Municipal.

2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores serão remetidos à Tesouraria Municipal para identificação.
3. A lista de valores deverá mencionar o número da guia de recebimento a que deu origem, procedendo-se ainda à verificação da validade dos documentos que lhe respeitam.

### **Artigo 11.º**

#### **Valores recebidos através de pagamento automático/electrónico**

1. A existência de pagamentos eletrónicos exige que os serviços municipais respetivos encetem os procedimentos que se mostrem necessários à transmissão da informação e consequente crédito na conta da Autarquia, designadamente a interligação com a aplicação da Medidata, assegurando a centralização da informação financeira para efeitos contabilísticos.
2. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
3. A Tesouraria deverá relacionar as guias de recebimento com as fichas diárias, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

### **Artigo 12.º**

#### **Entrega de Valores Titulados**

1. Os serviços por onde correr o expediente relativo a cauções, independentemente do modo da prestação, deverão remetê-las de imediato à Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, que procederá ao seu registo.
2. Na Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental são criadas contas-correntes, a fim de ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respectivos depósitos e a sua restituição, quando para tal estiverem reunidas as necessárias condições.
3. Todas as garantias, independentemente do modo da prestação, ficarão à guarda do Tesoureiro Municipal.

### **Artigo 13.º**

#### **Anulação de Receita**

1. A revisão de atos tributários, anulação de documentos de cobrança, ou restituição de importâncias pagas compete ao Departamento de Finanças e do Património, mediante proposta prévia dos serviços municipais devidamente fundamentada e subscrita ou confirmada pelos respectivos Directores/Chefes de Divisão e aprovada pelo Presidente da Câmara.
2. Para a receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada, pode haver recurso a uma “anulação de regularização”, que em matéria de receita proveniente da área da educação será processada pelos respetivos serviços, que deverão providenciar informação devidamente funda-

mentada e subscrita ou confirmada pelos correspondentes Diretores/Chefes de Divisão e aprovada pelo Presidente da Câmara, a qual deve ser remetida ao Departamento de Finanças e Património, para posterior validação.

### **CAPITULO III**

#### **Despesa**

#### **SECÇÃO I**

#### **Princípios e Regras**

#### **Artigo 14.º**

#### **Princípios Gerais para a Realização da Despesa**

3. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e bem assim na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), nomeadamente:
- a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e, se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Mais Relevantes) e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
  - b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
  - c) Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis do respetivo período;
  - d) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:
    - Verificada a conformidade legal da despesa, nos termos da lei;
    - Registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;
    - Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.
  - e) Os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso;
  - f) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser

- processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- g) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos no número anterior no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
  - h) Os serviços, no prazo improrrogável definido no número anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.
2. Para além do conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, a realização de despesas por parte dos serviços municipais deverá também obedecer aos critérios e medidas de gestão orçamental definidas através de despacho do Presidente, ou Vereador com competência delegada na área financeira.

### **Artigo 15.º**

#### **Conferência, Verificação e Registo da Despesa**

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro; e Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro), bem como às regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), e às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular aquelas que se encontram definidas na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as respetivas alterações.
2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, designadamente no que respeita às operações de cabimento, compromisso, incluindo o compromisso de fundos disponíveis, registo de faturas ou documentos equivalentes, liquidação e pagamento de despesas.
3. Os processos de despesa deverão ficar devidamente instruídos, contendo todos os documentos, registos e despachos que se mostrem necessários, sendo da competência da Divisão de Compras e do Património apreciar a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas, desencadeando as ações indispensáveis ao cumprimento do que se encontra legalmente estabelecido.
4. A entrega de bens ou a prestação dos serviços, quando aplicável, deve efetuar-se junto do Armazém, ou na presença de um dos seus funcionários, onde se procede à conferência física,

qualitativa e quantitativa, e se confronta com a respetiva guia de remessa ou documento equivalente, onde é aposto um carimbo de “Conferido” e “Recebido”, ou exarado despacho comprovativo da receção dos bens ou da conclusão da prestação de serviços, indicando ainda a data e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

5. Sempre que a entrega de bens ou a prestação de serviços não se efetuar junto do Armazém, ou na presença de um dos seus funcionários, por motivos devidamente justificativos, os serviços que procederem à receção, para além de dar cumprimento às regras de conferência previstas no número anterior, deverão encaminhar as guias de remessa ou documento equivalente para a Secção de Compras e Aprovisionamento, no prazo máximo de 2 dias úteis após o recebimento.
6. As faturas, ou documento equivalente justificativo da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome da Câmara Municipal da Maia e ao cuidado da Secção de Contabilidade, fazendo-se acompanhar da respetiva requisição externa ou, na falta desta, do documento através do qual foi formalizado o pedido de fornecimento ou a prestação de serviços.
7. No caso de faturação por conta de contratos legalmente celebrados, a fatura deverá aludir ao número do documento que lhe deu origem e ao serviço responsável pela correspondente contratação, devendo conter ainda o número de cabimento e compromisso que lhe deu origem;
8. As faturas, ou documentos equivalentes, deverão dar entrada na Secção de Contabilidade, para efeitos de registo, o mais tardar no primeiro dia útil seguinte ao da sua receção.
9. As faturas rececionadas que não cumpram o estabelecido nos números 5, 6 e 7, serão devolvidas à entidade fornecedora para junção dos documentos em falta.
10. As faturas a liquidar deverão ser devidamente conferidas pelos serviços respetivos, com indicação da data e da qualidade em o fazem, de forma bem legível, devendo ser devolvidas à Secção de Contabilidade no prazo máximo de 5 dias, impreterivelmente. Na impossibilidade de conferência, o serviço requisitante deverá de igual forma remeter o documento à Secção de Contabilidade com a correspondente justificação, para os devidos efeitos.

#### **Artigo 16.º**

##### **Tramitação dos Processos de Despesa**

1. Apesar de não se encontrarem devidamente centralizadas todas as operações inerentes à aquisição de bens, dever-se-á, de forma gradual, e sem prejuízo do regular funcionamento dos serviços, implementar as ações tidas como indispensáveis ao atingimento desse objetivo.
2. Neste âmbito, e até que se verifique a total centralização do processo aquisitivo, deverá o Departamento de Finanças e do Património, sempre que se mostre necessário, definir os procedimentos internos de atuação que entenda adequados a esse propósito, especialmente no que respeita ao circuito da despesa, atentas as disposições legais aplicáveis.

### **Artigo 17.º**

#### **Processamento de Remunerações**

1. As despesas relativas a abonos do pessoal são processadas através da Divisão de Cadastro, Remunerações e Aposentações, do Departamento de Gestão dos Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Devem acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, as relações de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros descontados nas mesmas folhas.
3. Os respetivos processos devem dar entrada na Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental até ao dia 20 de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de funcionários ou agentes depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
5. Todos os encargos inerentes às despesas de saúde, prestações familiares diversas, ajudas de custo, horas extraordinárias e em dias de descanso semanal e feriados, subsídio de transportes e outras remunerações acessórias terão de dar entrada na Divisão de Cadastro, Remunerações e Aposentações, do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, impreterivelmente, e cumprindo as normas e instruções em vigor, até ao dia 5 do mês seguinte ao da ocorrência, sob pena do processamento respetivo se verificar apenas no mês posterior ao da entrega.

### **Artigo 18.º**

#### **Fundos de Maneio**

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. A desagregação pelas diferentes classificações económicas será definida caso a caso, após consulta aos respetivos titulares.
3. As despesas realizadas através dos fundos de maneio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.
4. A constituição e gestão dos fundos de maneio encontram-se reguladas em normativo próprio, intitulado *Regulamento de Fundos de Maneio*.

## SECÇÃO II

### Autorização da Despesa

#### Artigo 19.º

#### Competências

1. Atentas as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor, nomeadamente nos artigos 18.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, são responsáveis para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, com exceção de bens imóveis:

Câmara Municipal: Sem limite

Presidente da Câmara: Por competência própria, até ao limite de 149.639,37 €, por competência delegada pela Câmara, até ao limite de 748.196,85, com as exceções legalmente previstas, designadamente em sede de Lei do Orçamento de Estado;

Vereadores: Nos termos dos respectivos despachos a exarar pelo Presidente da Câmara;

2. O Presidente da Câmara poderá ainda delegar no dirigente máximo da respetiva unidade orgânica a competência para autorizar a realização de despesas, até ao limite estabelecido por lei.
3. Os limites de competência fixados no n.º 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (n.º 1 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).
4. Quando for excedido o limite percentual estabelecido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (n.º 2 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).
5. A autorização para a abertura de concursos ou celebração de novos contratos de pessoal, é da competência do Presidente da Câmara ou vereador com delegação de competência, nos termos da legislação em vigor.
6. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência para o efeito, exarada sobre o documento respetivo, com o cabimento prévio da Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, que também avaliará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

7. A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos termos exigidos por lei, designadamente quanto à existência de fundos disponíveis;
8. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, a aprovar conjuntamente com as Grandes Opções do Plano, de acordo com o Anexo I que integra o presente normativo.

### **Artigo 20.º**

#### **Apoios a Entidades Terceiras**

1. A concessão de apoios, subsídios e participações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes), bem como compromisso de fundos disponíveis.
2. Cumpre ao serviço responsável pelo projeto/ação, a instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e participações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e citar as disposições legais de suporte.
3. A documentação e requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, devem ser comprovados pelo serviço responsável pela ação e confirmados à Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, versando, sem prejuízo do que possa estar estabelecido em regulamento próprio, o seguinte:
  - a) Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída através de instrumento jurídico adequado à natureza desse organismo.
  - b) Apresentação do número de identificação fiscal da entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, documento inerente ao registo da constituição do organismo;
  - c) Apresentação dos documentos de prestação de contas da entidade beneficiária dos apoios, subsídios e participações.
  - d) Apresentação dos documentos comprovativos da regularização contributiva (Segurança Social) e tributária (Finanças) da entidade beneficiária.
4. O Departamento de Finanças e do Património deverá constituir um cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.

5. A autorização de qualquer subsídio pela Câmara Municipal deverá ser sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos e compromissos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.

### **Artigo 21.º**

#### **Despesas de Deslocação**

1. As deslocações em serviço e respectivos alojamentos de colaboradores municipais deverão ser efetuados com recurso aos contratos públicos de aprovisionamento celebrados com a Central de Compras do Estado.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada serviço.
4. Os funcionários e agentes autorizados a beneficiar de ajudas de custo e de verbas para deslocação no País ou no estrangeiro ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

### **Artigo 22.º**

#### **Despesas de Representação**

As despesas relativas a encargos de representação carecem sempre de autorização expressa do Presidente da Câmara.

### **Artigo 23.º**

#### **Repartição de encargos**

1. A abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:
  - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
2. As autorizações referidas no número anterior devem fixar o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico.
3. Podem ainda ser autorizadas, dentro dos limites fixados no art. 18.º, as despesas que resultem de adjudicações, efetuadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, de qualquer

locação, aquisição de serviços ou bens ou celebração de contratos de arrendamento cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato, desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Constituir o fim da adjudicação ou da celebração do contrato despesa certa e indispensável;
  - b) Os encargos contraídos não excederem a importância de dois duodécimos da verba consignada a despesas da mesma natureza no orçamento do ano em que se fizer a adjudicação ou se celebrar o contrato;
  - c) Seja devidamente declarado que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa, declaração esta, que supre a informação de cabimento exigida no instrumento do contrato e obedece à condição do encargo vir a ser suportada pela correspondente verba do orçamento do ano económico imediato.
4. Qualquer encargo resultante do disposto nos números anteriores, só poderá ser assumido desde que previamente registado o compromisso da importância correspondente à despesa a realizar no ano em curso, bem como os compromissos respeitantes aos montantes das verbas a inscrever nos orçamentos futuros.
5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a assunção de compromissos plurianuais está sempre condicionada a autorização prévia da assembleia municipal, nos termos previstos no n.º 8 do art. 19.º do presente normativo.

#### **Artigo 24.º**

##### **Autorizações Assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:
- a) Vencimentos e salários;
  - b) Subsídio familiar – crianças e jovens, e outras prestações complementares;
  - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
  - e) Encargos de empréstimos (amortizações e juros);
  - f) Emolumentos do Tribunal de Contas;
  - g) Rendas;
  - h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - i) Encargos de cobrança, anulações, reembolsos e restituições, deduzidos às importâncias a receber do Estado, outros encargos de instituições bancárias e demais entidades;
  - j) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
  - k) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;

- l) Comunicações telefónicas e postais;
  - m) Prémios de seguros;
  - n) Prémios de transferência;
  - o) Encargos decorrentes de assinaturas periódicas, e com a publicação de anúncios no Diário da República e noutros periódicos;
  - p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;
  - q) Encargos assumidos e não pagos nos anos anteriores e renovação das ordens de pagamento de despesas constantes de relação própria, que caducam em 31 de Dezembro de 2012;
  - r) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente, como sejam as taxas de justiça, preparos e outros;
  - s) Encargos com o tratamento de resíduos sólidos.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.
3. A autorização do pagamento das despesas previstas no n.º 1 está condicionada à prévia assunção de compromissos de fundos disponíveis.

#### **Artigo 25.º**

#### **Descabimentação**

Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deverá solicitar à Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis.

### **SECÇÃO III**

#### **Procedimentos e Regras para a Realização da Despesa**

##### **Artigo 26.º**

##### **Legislação Aplicável**

Os procedimentos para a realização de despesas serão efetuados de harmonia com as regras de contratação estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas, incluindo ainda as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), para além de quaisquer outros normativos legais, quando aplicável.

##### **Artigo 27.º**

##### **Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa**

1. A expressão de necessidades deve ser formalizada pelos serviços utilizadores, que deverão ainda fundamentar devidamente o respetivo pedido, justificando essencialmente a necessidade a satisfazer e estabelecendo onexo de causalidade entre a despesa a realizar e as atribuições cometidas à Autarquia.
2. A falta de fundamentação implica que a entidade competente para autorizar a despesa não possa emitir despacho favorável para a realização da mesma, sob pena de incorrer em responsabilidade financeira.
3. Aquando da formalização da manifestação da necessidade, o serviço utilizador deverá ter sempre presente os requisitos gerais para a realização das despesas:
  - a) Conformidade legal - existência de lei que autorize a despesa;
  - b) Regularidade financeira - inscrição no orçamento, cabimento, compromisso, designadamente o de fundos disponíveis, e adequada classificação económica;
  - c) Economia, eficácia e eficiência - obtenção do máximo rendimento com o mínimo de recursos.
4. Todas as manifestações de necessidade deverão conter um cronograma financeiro de execução do correspondente objeto contratual.
5. Antes de ser encaminhada para a Secção de Compras e Aprovisionamento, a manifestação da necessidade deverá ser favoravelmente despachada pelo dirigente máximo do serviço, a quem caberá, numa primeira fase, avaliar o cumprimento dos requisitos enunciados nos números anteriores.

### **Artigo 28.º**

#### **Impedimentos**

São excluídas dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

### **Artigo 29.º**

#### **Fraccionamento da Despesa**

É proibido o fraccionamento da despesa com a intenção de a subtrair ao regime previsto na legislação aplicável, ou seja, não se pode efetuar o desdobramento de aquisições de bens e serviços que, no seu conjunto, excedam os valores fixados nos limites legalmente estabelecidos.

### **Artigo 30.º**

#### **Contratação Pública**

1. A disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo está prevista no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações entretanto introduzidas.
2. Os procedimentos a adotar pelos serviços na formação dos respetivos contratos são os seguintes:

Tipo de Procedimento	Tipo de Contrato	Valor do Contrato	
<b>Ajuste Directo</b>			
<b>Regime Simplificado</b>	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	≤ 5.000,00 €	[art. 128.º CCP]
<b>Regime Normal</b>	Empreitada de obras públicas:		
	Em geral	< 150.000,00 €	[art. 19.º, 1, a) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços:		
	Em geral	< 75.000,00 €	[art. 20.º, 1, a) CCP]
	Aquisição de planos, de projectos ou de criações conceptuais nos domínios da arquitectura ou da engenharia	< 25.000,00 €	[art. 20.º, 4) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	< 100.000,00 €	[art. 21.º, 1, a) CCP]
<b>Concurso Público e Concurso Limitado por Prévia Qualificação</b>	Com publicação de anúncio no JOUE:		
	Empreitada de obras públicas	Qualquer valor	[art. 19.º, b) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	Qualquer valor	[art. 20.º, 1, b) CCP]
	Sem publicação de anúncio no JOUE:		
	Empreitada de obras públicas	Valor inferior ao referido no art. 7.º, b) da Directiva n.º 2004/18/CE, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 1177/2009, de 30 de Novembro	[art. 19.º, b) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	Valor inferior ao referido no art. 7.º, b) da Directiva n.º 2004/18/CE, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 1177/2009, de 30 de Novembro	[art. 20.º, 1, b) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	Qualquer valor	[art. 21.º, 1, b) CCP]
<b>Negociação e Diálogo Concorrencial</b>	Nos termos previstos no art. 29.º do CCP	Não depende do valor do contrato a celebrar mas apenas e sempre de critérios materiais	[arts. 18.º, a contrario <i>sensu</i> 29.º, 30.º CCP]
	Nos termos previstos no art. 30.º do CCP		

- Sempre que o peso do princípio da concorrência seja menor (por exemplo, por objetivamente só existir um co-contratante), ou em virtude da necessidade de compatibilização com outros interesses (por exemplo, a urgência da celebração do contrato incompatível com a adoção de um procedimento mais solene), a lei permite a adoção de determinados procedimentos pré-contratuais em regra sem adstricção aos limites de valor do contrato a celebrar – escolha do procedimento em função de critérios materiais (art. 23.º CCP).
- Sempre que esteja em causa a aplicação do regime previsto no número anterior, deverão os serviços fundamentar devidamente a aplicação do mesmo, fundamentação essa, que não deverá traduzir-se apenas numa mera invocação do texto da lei.
- Permitindo o ajuste direto a formulação de convite para apresentação de propostas apenas a uma entidade, tal procedimento mostra-se adequado para a celebração de contratos em que as exigências de tutela da concorrência sejam à partida menores.

### **Artigo 31.º**

#### **Equipamento Informático**

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser previamente encaminhadas para a Divisão de Planeamento, Desenvolvimento e Manutenção Informática e dos Sistemas de Estruturas de Comunicação, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Para o efeito, os pedidos de *hardware*, elaborados pelos serviços interessados, devem indicar as quantidades, os perfis dos utilizadores e as ferramentas disponíveis.
3. As necessidades de *software* são apreciadas pela respectiva Divisão, para, em conjunto com o serviço requisitante, decidir e desenvolver o produto.
4. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e do Património.

### **Artigo 32.º**

#### **Bens de Economato e Consumíveis de Informática**

1. Os procedimentos legais e regulamentares atinentes à aquisição de bens de economato e consumíveis de informática são da responsabilidade da Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e do Património.
2. A Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e do Património deverá estabelecer previamente a tipologia de bens a disponibilizar aos diversos serviços municipais.
3. As manifestações de necessidades que impliquem a aquisição de bens de economato que não obedeçam às características dos artigos disponíveis deverão ser devidamente justificadas e carecem de visto prévio da Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e do Património.

### **Artigo 33.º**

#### **Outros Bens e Serviços**

A Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e do Património é ainda responsável pelo desenvolvimento dos procedimentos conducentes à contratação de fornecimento de bens e serviços para além dos referidos nos artigos anteriores.

## **SECÇÃO IV**

### **Celebração e Formalização dos Contratos**

#### **Artigo 34.º**

##### **Contrato Escrito**

1. De acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas, salvo se existir previsão expressa no programa do procedimento, não é exigível a redução do contrato a escrito, quando:
  - a) Se trate de contrato de locação ou aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda € 10.000,00;
  - b) Se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
  - c) Se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
    - i. O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
    - ii. A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou da prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;
    - iii. O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
  - d) Se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000,00.

#### **Artigo 35.º**

##### **Dispensa de Contrato Escrito**

1. Nos termos do n.º 2 do art. 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a celebração de contrato escrito pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada, quando:
  - a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
  - b) Seja adotado um concurso público urgente;
  - c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.

2. Quando a redução do contrato a escrito não tenha sido exigida ou tenha sido dispensada no termos do presente artigo, entende-se que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, não se podendo dar início a qualquer aspecto da sua execução antes de decorrido o prazo de 10 dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação e, em qualquer caso, nunca antes da apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos, da comprovação da prestação da caução, quando esta for devida e da confirmação dos compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.
3. O prazo de 10 dias previsto no número anterior não é aplicável quando:
  - a) Tenha sido adotado o ajuste direto nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º ou na alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º, ou ainda ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
  - b) Tenha sido adotado o procedimento de concurso público urgente;
  - c) Se trate da celebração de contrato ao abrigo de acordo quadro cujos termos abranjam todos os seus aspetos ou que tenha sido celebrado apenas com uma entidade.

### **Artigo 36.º**

#### **Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos**

1. Os contratos de empreitada, locação e aquisição de bens móveis e prestação de serviços celebrados pelo Município serão elaborados pelo serviço de apoio ao Notário Privativo, em estreita colaboração com o serviço municipal envolvido no respetivo processo aquisitivo, e estarão ou não sujeitos a visto do Tribunal de Contas, de acordo com as regras estabelecidas na lei.
2. Em todos os contratos deverá constar a cláusula que obrigue à emissão das respetivas faturas ou documento equivalente em nome do Município da Maia, NIF 505 387 131, com indicação do serviço responsável pela correspondente contratação e referência aos documentos que lhe deram origem.

## **SECÇÃO V**

### **Disponibilidades Financeiras**

#### **Artigo 37.º**

##### **Disponibilidades em Caixa**

O montante máximo da importância em numerário existente em caixa será fixado em € 2.493,99, cujo montante poderá vir a ser alterado, de acordo com as necessidades diárias da Autarquia, pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada em matéria financeira.

#### **Artigo 38.º**

##### **Abertura e Movimentação de Contas Bancárias**

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, cuja competência se considera, para os devidos efeitos, delegada no Presidente da Câmara, devendo as mesmas ser tituladas pela Autarquia e movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro Municipal, ou seu substituto, e pelo Presidente da Câmara ou Vereador em quem o mesmo delegue.
2. Os cheques serão emitidos na Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental e apensos à respetiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria Municipal, para pagamento, após serem devidamente subscritos pelo Presidente da Câmara, Vereador, ou responsável com competência delegada.
3. Os cheques não preenchidos deverão ficar à guarda do Tesoureiro Municipal, bem como os que, já emitidos, tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, e arquivando-se sequencialmente.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, proceder-se-á ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

#### **Artigo 39.º**

##### **Conciliação Bancária**

1. A Tesouraria Municipal manterá permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Autarquia.
2. As reconciliações bancárias serão efetuadas mensalmente pela Secção de Contabilidade e Controlo Orçamental, pelo funcionário designado para o efeito, que não se encontre afeto à Tesouraria.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

## Artigo 40.º

### Responsabilidade do Tesoureiro

1. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:
  - a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo Director do Departamento de Finanças e do Património, e sem aviso prévio;
  - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
  - d) Quando for substituído o tesoureiro.
2. São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, ou Vereador com competência delegada em matéria financeira, pelo dirigente para o efeito designado pelo Director de Departamento, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo Tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d) do mesmo número.
3. O Tesoureiro responde diretamente perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na Tesouraria respondem perante o respetivo Tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
4. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, transmitindo as ocorrências ao Chefe de Divisão.
5. A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao Tesoureiro estranho aos fatos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.
6. Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente do Órgão Executivo, mediante requisição do inspetor ou inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

## **SECÇÃO VI**

### **Disciplina orçamental**

#### **Artigo 41.º**

##### **Utilização das dotações orçamentais**

1. Das dotações das remunerações certas e permanentes e abonos variáveis ou eventuais do orçamento, ficará cativa a parte correspondente ao montante da redução cuja quantificação não foi possível estimar, como suporte ao cumprimento da disciplina legal aplicável.
2. A descativação das verbas referidas no n.º 1 só pode realizar-se por razões excepcionais, estando sujeita à autorização do Presidente da Câmara, que decide os montantes a descativar em função da evolução da execução orçamental.
3. As verbas provenientes da suspensão do pagamento do subsídio de férias ou equivalente, nos termos previstas na Lei do Orçamento de Estado para 2013, como medida excecional de estabilidade orçamental, serão utilizadas para a consolidação orçamental do município.
4. Para o efeito, deverá o Departamento de Gestão dos Recursos Humanos proceder ao cálculo dos valores concretos que não serão pagos a título de subsídio de férias e de natal, em cada um dos referidos períodos, comunicando esses dados ao Departamento de Finanças e do Património.

## **SECÇÃO VII**

### **Disposições Finais**

#### **Artigo 42.º**

##### **Reposições ao Município**

5. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) Por meio de guia de receita, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores – Reposições não abatidas nos pagamentos;
  - b) Por reposição de ordem de pagamento, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos no próprio ano – Reposições abatidas nos pagamentos.
2. Os procedimentos de reposições ao Município serão efetuados pela Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, logo que detetadas as situações que as determinem.
3. A Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental poderá ainda, se assim o entender, exigir que a solicitação da reposição seja reduzida a escrito, com especificação das correspondentes razões.
4. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, cujo

número será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

5. Não serão permitidas as reposições ou reembolsos em prestações quando se trate de importâncias indevidamente abonadas há mais de um ano, ou quando tenham sido recebidas em duplicado.
6. Não haverá lugar ao processamento de reposições quando o total das quantias que devem reentrar nos cofres do Município da Maia, relativamente a cada reposição, seja inferior ao montante estabelecido no decreto-lei de execução orçamental para 2013.

#### **Artigo 43.º**

##### **Empréstimos a Curto Prazo**

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o Executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo até ao montante máximo definido nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 02/2007, de 15 de janeiro.

#### **Artigo 44.º**

##### **Processos Administrativos**

1. Os documentos escritos que integram os processos administrativos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.
2. O Departamento de Finanças e do Património poderá consultar, junto dos demais departamentos e respetivos serviços, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.
3. As consultas ou cópias de elementos de processos que corram ou estejam arquivados no Departamento de Finanças e do Património devem ser solicitadas com fundamentação escrita, assinada pelo dirigente do serviço interessado.

#### **Artigo 45.º**

##### **Dúvidas sobre a Execução Orçamental**

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente, e nos termos da legislação aplicável, sobre parecer do Departamento de Finanças e do Património.

## **Artigo 46.º**

### **Responsabilidades**

1. Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis financeira e criminalmente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do orçamento municipal.
2. Os dirigentes e demais funcionários são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação aplicável e da presente norma.
4. Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor.
3. A violação das normas aqui estabelecidas, sempre que indicié infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

## **Artigo 47.º**

### **Entrada em Vigor**

O presente normativo vigora com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013.

Paços do Concelho da Maia, 30 de novembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes)



## AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Considerando, por um lado, o disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- b) *Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Considerando que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2012, não se encontrava em vigor a supracitada legislação, existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art. 13.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro).

**Propõe-se**, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:



1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:
  - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das *Grandes Opções do Plano*;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012.
5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.

---

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO PLURIANUAL  
DE INVESTIMENTOS

Ano Financeiro de  
**2013**

---

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016
<b>1.</b>			<b>FUNÇÕES GERAIS</b>							<b>3.907.047</b>	<b>3.316.000</b>	<b>2.285.000</b>	<b>1.031.000</b>	<b>1.700.000</b>				<b>8.923.047</b>
<b>1.1.</b>			<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>							<b>3.790.791</b>	<b>1.409.500</b>	<b>578.500</b>	<b>831.000</b>	<b>1.250.000</b>				<b>6.450.291</b>
<b>1.1.1.</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>							<b>3.790.791</b>	<b>1.409.500</b>	<b>578.500</b>	<b>831.000</b>	<b>1.250.000</b>				<b>6.450.291</b>
<b>1.1.1.1.</b>			<b>Edifícios</b>							<b>1.807.882</b>	<b>433.000</b>	<b>233.000</b>	<b>200.000</b>	<b>1.150.000</b>				<b>3.390.882</b>
1.1.1.1.1.	17	2003	52	Aquisição de edifícios ou parte de edifícios.	07/07010307	O			DCEM	934.900	50.000		50.000					984.900
1.1.1.1.1.	18	2003	128	Conservação de edifícios municipais.		E			DCMEM	457.163	157.000			150.000				764.163
1.1.1.1.1.	18	2003	128		07/07010307							100.000						
1.1.1.1.1.	18	2003	128		08/07010305							50.000						
1.1.1.1.1.	18	2003	128		08/07010307							7.000						
1.1.1.1.1.	01	2007	49	Conservação do Edifício Municipal atualmente ao serviço dos Ranchos Polclóricos de Moreira, na Freguesia de Moreira.	07/07010302	E			DCEM	2	50.000		50.000					50.000
1.1.1.1.1.	01	2009	67	Beneficiação dos Sistemas de AVAC da Torre Lidador.	08/07010307	O			DCMEM	0	20.000	20.000		100.000				120.000
1.1.1.1.1.	02	2009	68	Intervenções de beneficiação e de conservação da Torre Lidador.					DCMEM		357.939	51.000		100.000				508.939
1.1.1.1.1.	02	2009	68		08/07010307							50.000						
1.1.1.1.1.	02	2009	68		08/070115							1.000						
1.1.1.1.1.	02	2010	9	Instalação de elevador panorâmico na Torre Lidador.	08/07010307				DCMEM	1	100.000		100.000	600.000				700.000
1.1.1.1.1.	03	2010	21	Obras de remodelação do Edifício dos Paços do Concelho.	07/07010301	E			DCEM		57.880	5.000	5.000	200.000				262.880
<b>1.1.1.2.</b>			<b>Viaturas</b>							<b>212.165</b>	<b>173.000</b>	<b>45.000</b>	<b>128.000</b>					<b>385.165</b>
1.1.1.2.2.	02	2002	7	Grandes reparações de viaturas.	11/07010602	O			DTT		31.276	20.000	20.000					51.276
1.1.1.2.2.	01	2003	53	Aquisição de veículos e máquinas especiais.	11/07010602	O			DTT		180.889	25.000	25.000					205.889
1.1.1.2.2.	02	2009	70	Aquisição de uma viatura tipo furgão e sua transformação em viatura-oficina dedicada aos serviços de manutenção.	08/07010602				DCMEM		32.000		32.000					32.000
A TRANSPORTAR ...										2.020.047	510.000	278.000	232.000	1.150.000				3.680.047

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											2.020.047	510.000	278.000	232.000	1.150.000					3.680.047
1.1.1.2.	01	2010	1	Aquisição de Dumper com balde basculante.	08/07010602	O				DCMEM		15.000		15.000					15.000	
1.1.1.2.	02	2010	3	Aquisição de empilhador para os armazéns gerais e oficinas municipais.	08/07010602	O				DCMEM		26.000		26.000					26.000	
1.1.1.2.	01	2013	10	Aquisição de viatura tipo Pick-up equipada com sistemas técnicos para intervenções em Redes de águas pluviais.	08/07010602					DCMEM		55.000		55.000					55.000	
<b>1.1.1.3.</b>				<b>Mobiliário e equipamento</b>							<b>16.435</b>	<b>98.000</b>	<b>87.000</b>	<b>11.000</b>					<b>114.435</b>	
1.1.1.3.	08	2003	57	Aquisição e instalação de sistemas de segurança.	0103/070115	O					16.163	10.000	10.000						26.163	
1.1.1.3.	09	2003	123	Aquisição de artigos e objetos de valor.		O					272	5.000		5.000					5.272	
1.1.1.3.	01	2012	2	Upgrade à central telefónica dos Paços do Concelho.	08/070108					DCMEM		6.000		6.000					6.000	
1.1.1.3.	01	2013	11	Aquisição de mobiliário e equipamento diverso.								77.000							77.000	
1.1.1.3.	01	2013	11		0103/070109								10.000							
1.1.1.3.	01	2013	11		0103/07011002								5.000							
1.1.1.3.	01	2013	11		0103/070111								2.000							
1.1.1.3.	01	2013	11		0103/070115								60.000							
<b>1.1.1.4.</b>				<b>Serviços Municipais</b>								<b>492.000</b>		<b>492.000</b>	<b>100.000</b>				<b>592.000</b>	
1.1.1.4.	07	2013	14	Intervenções de atualização tecnológica nos sistemas de domótica e do posto de transformação da Torre Lidador.	07/07010307							492.000		492.000	100.000				592.000	
<b>1.1.1.5.</b>				<b>Sistemas de Informação</b>							<b>1.754.309</b>	<b>213.500</b>	<b>213.500</b>						<b>1.967.809</b>	
1.1.1.5.	01	2009	38	Modernização da infraestrutura tecnológica informática.		O				DQAISI	849.026	41.000							890.026	
1.1.1.5.	01	2009	38		09/070107								40.000							
1.1.1.5.	01	2009	38		09/070108								1.000							
1.1.1.5.	02	2009	39	Aquisição de Equipamento Informático.		O				DQAISI	133.443	102.500							235.943	
1.1.1.5.	02	2009	39		09/070107								100.000							
1.1.1.5.	02	2009	39		13/070107								2.500							
A TRANSPORTAR ...											3.018.950	1.339.500	508.500	831.000	1.250.000					5.608.450

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016
A TRANSPORTAR ...											3.018.950	1.339.500	508.500	831.000	1.250.000				5.608.450
1.1.1.5.	03	2009	40	Aquisição de Programas Informáticos.	09/070108	O				DQAIS I	69.585	50.000	50.000					119.585	
1.1.1.5.	05	2009	42	Programa de "Gestão de Documentos Eletrónicos" tendo em vista a desmaterialização e circulação documental.						60 DQAIS I	611.020	10.000						621.020	
1.1.1.5.	05	2009	42		09/070107								5.000						
1.1.1.5.	05	2009	42		09/070108								5.000						
1.1.1.5.	01	2011	101	Atualização e ampliação do Sistema de Gestão e Controlo de Assiduidade.		O				60 DQAIS I/DGR H	91.235	10.000						101.235	
1.1.1.5.	01	2011	101		09/070107								5.000						
1.1.1.5.	01	2011	101		09/070108								5.000						
<b>1.2.</b>				<b>SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS</b>							<b>116.256</b>	<b>1.906.500</b>	<b>1.706.500</b>	<b>200.000</b>	<b>450.000</b>			<b>2.472.756</b>	
<b>1.2.1.</b>				<b>PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS</b>							<b>111.602</b>	<b>1.786.500</b>	<b>1.686.500</b>	<b>100.000</b>	<b>450.000</b>			<b>2.348.102</b>	
<b>1.2.1.1.</b>				<b>Bombeiros</b>								<b>5.000</b>		<b>5.000</b>	<b>250.000</b>			<b>255.000</b>	
1.2.1.1.	01	2005	65	Quartel/Secção Avançada de Bombeiros no Castelo da Maia, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	0103/07010307							5.000		5.000	250.000			255.000	
<b>1.2.1.3.</b>				<b>Serviço de Emergência de Proteção Civil</b>							<b>1.520</b>	<b>125.000</b>	<b>30.000</b>	<b>95.000</b>	<b>200.000</b>			<b>326.520</b>	
1.2.1.3.	01	2002	17	Aquisição de equipamento vário tal como tendas de campanha e outros bens de socorro de primeira intervenção.		O					1.520	15.000						16.520	
1.2.1.3.	01	2002	17		0103/07011002								7.500						
1.2.1.3.	01	2002	17		0103/070115								7.500						
1.2.1.3.	01	2007	22	Programa de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios.	0103/07010602							25.000		25.000				25.000	
1.2.1.3.	02	2007	50	Aquisição de equipamentos de telecomunicações.	0103/07011002							30.000		30.000	150.000			180.000	
1.2.1.3.	01	2008	14	"Posto Avançado de Proteção Civil" - obras de remodelação e adaptação de edifício municipal.	07/07010307	E				DCEM	0	5.000		5.000	50.000			55.000	
A TRANSPORTAR ...											3.792.310	1.489.500	593.500	896.000	1.700.000				6.981.810

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESES DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016
A TRANSPORTAR ...											3.792.310	1.489.500	593.500	896.000	1.700.000				6.981.810
1.2.1.3.	05	2008	15	Aquisição de equipamento técnico específico para o "Gabinete Técnico Florestal".	0103/07011002							5.000	5.000					5.000	
1.2.1.3.	10	2008	16	Aquisição de uma viatura "todo o terreno".	0103/07010602							35.000		35.000				35.000	
1.2.1.3.	01	2009	14	Aquisição de equipamento de proteção individual.	0103/070115	O					0	10.000	10.000					10.000	
<b>1.2.1.4.</b>	<b>Segurança Pública</b>										<b>110.082</b>	<b>1.656.500</b>	<b>1.656.500</b>						<b>1.766.582</b>
1.2.1.4.	01	2002	20	Construção, ampliação, adaptação e conservação de instalações para a Polícia de Segurança Pública, para a Guarda Nacional Republicana e para a Polícia Municipal.	07/07010307	E			DCEM	1	110.082	26.500	26.500					136.582	
1.2.1.4.	01	2005	64	Posto da GNR no Castelo da Maia, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	0103/07010307							1.630.000	1.630.000					1.630.000	
<b>1.2.2.</b>	<b>POLÍCIA MUNICIPAL</b>										<b>4.655</b>	<b>120.000</b>	<b>20.000</b>	<b>100.000</b>					<b>124.655</b>
1.2.2.	01	2011	5	Aquisição de equipamento para a Polícia Municipal.		O					4.655	20.000						24.655	
1.2.2.	01	2011	5		0103/07011002								10.000						
1.2.2.	01	2011	5		0103/070111								5.000						
1.2.2.	01	2011	5		0103/070115								5.000						
1.2.2.	02	2011	6	Aquisição de viaturas para a Polícia Municipal.	0103/07010602	O						100.000		100.000				100.000	
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>										<b>37.172.023</b>	<b>41.932.810</b>	<b>9.945.700</b>	<b>31.987.110</b>	<b>50.669.500</b>	<b>24.500.500</b>	<b>7.724.200</b>		<b>161.999.033</b>
<b>2.1.</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>										<b>8.117.045</b>	<b>5.290.460</b>	<b>1.542.850</b>	<b>3.747.610</b>	<b>3.634.000</b>				<b>17.041.505</b>
<b>2.1.1.</b>	<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>										<b>7.913.091</b>	<b>5.185.460</b>	<b>1.437.850</b>	<b>3.747.610</b>	<b>3.550.000</b>				<b>16.648.551</b>
<b>2.1.1.1.</b>	<b>Ensino Pré-Escolar</b>										<b>719.315</b>	<b>323.000</b>	<b>168.000</b>	<b>155.000</b>	<b>10.000</b>				<b>1.052.315</b>
2.1.1.1.	04	2002	25	Construção, ampliação ou adaptação de outras instalações destinadas ao Ensino Pré-Escolar da designada rede pública do Ensino Pré-Escolar.		E			DCEM		288.991	115.000						403.991	
2.1.1.1.	04	2002	25		07/07010305								100.000						
2.1.1.1.	04	2002	25		07/070115								15.000						
A TRANSPORTAR ...											4.196.038	3.431.000	2.400.000	1.031.000	1.700.000				9.327.038

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			T I P O	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015	2016		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												4.196.038	3.431.000	2.400.000	1.031.000	1.700.000				9.327.038
2.1.1.1.	05	2002	26	Aquisição de mobiliário e outro material de equipamento com destino ao Ensino Pré-Escolar da designada rede pública do Ensino Pré-Escolar.		O				DEASJ		430.324	3.000			10.000			443.324	
2.1.1.1.	05	2002	26		12/07011002															
2.1.1.1.	05	2002	26		12/070115									2.000						
2.1.1.1.	01	2011	1	Beneficiação de áreas exteriores de Edifícios do Pré-escolar.	07/07010305	E				DCEM	0		50.000	50.000					50.000	
2.1.1.1.	02	2011	98	Remodelação do Infantário de Águas Santas II, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010304	E				DCEM	1		100.000		100.000				100.000	
2.1.1.1.	01	2012	5	Aquisição de equipamento básico com destino aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar.	12/07011002	O				DEASJ			40.000		40.000				40.000	
2.1.1.1.	02	2012	6	Aquisição de equipamento pedagógico diverso, didático e tecnológico (novas tecnologias) com destino a equipar edifícios do Ensino Pré-Escolar.	12/07011002	O				DEASJ			15.000		15.000				15.000	
<b>2.1.1.2.</b>				<b>Ensino Básico - EB1</b>								<b>6.907.349</b>	<b>4.737.460</b>	<b>1.229.850</b>	<b>3.507.610</b>	<b>2.390.000</b>			<b>14.034.809</b>	
2.1.1.2.	13	2002	40	Aquisição de equipamento pedagógico diverso, didático e tecnológico (novas tecnologias) com destino a equipar edifícios escolares do EB1.		O				DEASJ		431.816	11.000		70.000				512.816	
2.1.1.2.	13	2002	40		09/070107									1.000						
2.1.1.2.	13	2002	40		12/07011002									5.000						
2.1.1.2.	13	2002	40		12/070115									5.000						
2.1.1.2.	14	2002	41	Recuperação, adaptação e ampliação de edifícios escolares existentes.	07/07010305	E				DCEM		1.080.777	130.000	130.000					1.210.777	
2.1.1.2.	12	2003	62	Aquisição de equipamento básico com destino aos edifícios escolares do EB1.	12/07011002	O		70		DEASJ		484.053	5.000	5.000		120.000			609.053	
2.1.1.2.	02	2007	4	Construção do Centro Escolar de Folgosa - EB1 e J.I. -, Núcleo da Igreja, na Freguesia de Folgosa.	07/07010305	E		80		DCEM	1	32.462	1.889.610		1.889.610	800.000			2.722.072	
A TRANSPORTAR ...												6.655.470	5.674.610	2.599.000	3.075.610	2.700.000				15.030.080

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T	I	P				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
												O	AC	AA	FC	TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFIN.
A TRANSPORTAR ...											6.655.470	5.674.610	2.599.000	3.075.610	2.700.000				15.030.080
2.1.1.2.	08	2007	10	Construção do novo Centro Escolar da Maia - EBl e J.I. -, na Freguesia da Maia.	07/07010305	E		80	DCEM	4	2.270.051	10.500	10.500					2.280.551	
2.1.1.2.	14	2007	16	Beneficiação e ampliação da Escola do EBl da Guarda, na Freguesia de Moreira.	07/07010305	E		80	DCEM	9	970.630	6.100	6.100					976.730	
2.1.1.2.	15	2007	17	Beneficiação e ampliação da Escola do EBl do Monte Calvário, na Freguesia de Nogueira.	07/07010305	E		80	DCEM	9	389.362	2.050	2.050					391.412	
2.1.1.2.	01	2008	2	Beneficiação e ampliação da Escola do EBl do Corim, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010305	E		80	DCEM	9	1.029.401	50.000	50.000					1.079.401	
2.1.1.2.	04	2008	6	Beneficiação e ampliação da Escola do EBl de Cidade Jardim, na Freguesia de Vermoim.	07/07010305	E			DCEM	4		40.000	40.000		100.000			140.000	
2.1.1.2.	04	2009	52	Construção do Centro Escolar da Pícuca - EBl e J.I. -, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010305	E			DCEM	1	37.122	755.200	755.200		500.000			1.292.322	
2.1.1.2.	06	2009	56	Beneficiação e ampliação da Escola do EBl/JI de Ardegães na Freguesia de Águas Santas.	07/07010305	E			DCEM	0		50.000		50.000	100.000			150.000	
2.1.1.2.	07	2009	57	Beneficiação e ampliação da Escola do EBl/JI do Gestalinho na Freguesia de Barca.	07/07010305	E			DCEM	0		30.000		30.000	400.000			430.000	
2.1.1.2.	08	2009	58	Beneficiação e ampliação da Escola do EBl/JI da Azenha Nova na Freguesia de Gueifães.	07/07010305	E			DCEM	0		30.000		30.000	150.000			180.000	
2.1.1.2.	09	2009	59	Beneficiação da Escola do EBl/JI de Santa Cruz, na Freguesia de Barca.	07/07010305	E			DCEM	0		30.000		30.000	150.000			180.000	
2.1.1.2.	01	2010	15	Plano Tecnológico - Aquisição e instalação de meios e equipamentos tecnológicos nas áreas das Tecnologias de Informação e da Comunicação.	12/07011002	O		80	DEASJ /DPDM ISEC		40.392	10.000	10.000					50.392	
2.1.1.2.	01	2011	2	Beneficiação de áreas exteriores de Edifícios do EBl.	07/07010305	E			DCEM	0	109.640	75.000	75.000					184.640	
A TRANSPORTAR ...											11.502.069	6.763.460	3.547.850	3.215.610	4.100.000				22.365.529

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016
A TRANSPORTAR ...											11.502.069	6.763.460	3.547.850	3.215.610	4.100.000				22.365.529
2.1.1.2.	03	2011	4	Centro Escolar da Maia - Pavimento flutuante do equipamento desportivo.	07/07010305							80.000	80.000					80.000	
2.1.1.2.	01	2012	4	Construção do novo Centro Escolar de Mandim - EBl e J.I. -, na Freguesia da Barca.	07/07010305	E		80	DCEM	1	31.642	1.383.000	5.000	1.378.000				1.414.642	
2.1.1.2.	01	2013	1	Beneficiação da Escola do EBl de Moutidos, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010305	E				0		150.000	50.000	100.000				150.000	
<b>2.1.1.5.</b>				<b>Outros Projetos</b>							<b>286.142</b>	<b>100.000</b>	<b>40.000</b>	<b>60.000</b>	<b>150.000</b>			<b>536.142</b>	
2.1.1.5.	02	2002	48	Aquisição de terrenos para a construção de edifícios e outros equipamentos para os Ensinos Pré-Escolar, EBl, EB2,3 e Secundário, ou para outros fins de educação e ou de formação.	12/070101	O			DCEM	0	67.500	50.000		50.000	100.000			217.500	
2.1.1.5.	01	2003	1	Elaboração de projetos diversos, incluindo os estudos de enquadramento urbanístico, com vista à construção de edifícios para os Ensinos Pré-Escolar, EBl, EB2,3, e Secundário.	07/070113	O			DCEM		181.346	10.000		10.000	50.000			241.346	
2.1.1.5.	03	2003	129	Conservação de edifícios escolares.		E			DCMEM		37.297	40.000						77.297	
2.1.1.5.	03	2003	129		07/070115								10.000						
2.1.1.5.	03	2003	129		08/07010305								10.000						
2.1.1.5.	03	2003	129		08/07010307								10.000						
2.1.1.5.	03	2003	129		08/070115								10.000						
<b>2.1.1.7.</b>				<b>Ensino Artístico</b>								<b>20.000</b>		<b>20.000</b>	<b>1.000.000</b>			<b>1.020.000</b>	
2.1.1.7.	01	2010	13	"Conservatório de Música da Maia" - adaptação e ampliação de edifício à Rua do Eng.º Duarte Pacheco, na Freguesia da Maia.	07/07010305	E			DCEM	0		20.000		20.000	1.000.000			1.020.000	
<b>2.1.1.8.</b>				<b>Ensino Especial - Insuficientes</b>							<b>285</b>	<b>5.000</b>		<b>5.000</b>				<b>5.285</b>	
2.1.1.8.	02	2002	51	Aquisição de mobiliário, de material didático e outro material de equipamento com destino ao apoio da integração social e escolar de insuficientes.	12/07011002	O			DEASJ		285	5.000		5.000				5.285	
A TRANSPORTAR ...											11.820.138	8.501.460	3.722.850	4.778.610	5.250.000				25.571.598

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											11.820.138	8.501.460	3.722.850	4.778.610	5.250.000				25.571.598	
<b>2.1.2.</b>				<b>SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO</b>							<b>203.954</b>	<b>105.000</b>	<b>105.000</b>		<b>84.000</b>			<b>392.954</b>		
2.1.2.	02	2002	54	Aquisição de equipamentos diversos para equipamento das cozinhas, copas e refeitórios de apoio aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar e do EB1.						DEASJ	198.818	16.000						214.818		
2.1.2.	02	2002	54		12/07011002								15.000							
2.1.2.	02	2002	54		12/070115								1.000							
2.1.2.	04	2002	53	Aquisição de mini-autocarros, dotados de placa elevatória, para transporte escolar de alunos insuficientes.	11/07010602					DTT		84.000	84.000		84.000			168.000		
2.1.2.	05	2003	68	Revisão de preços de empreitadas relativas à construção, remodelação ou adaptação de edifícios escolares, levadas a cabo em anos anteriores.	07/07010305					E	DCEM	5.136	5.000	5.000				10.136		
<b>2.4.</b>				<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>							<b>20.115.508</b>	<b>33.141.850</b>	<b>7.603.350</b>	<b>25.538.500</b>	<b>36.595.500</b>	<b>24.100.500</b>	<b>7.724.200</b>	<b>121.677.558</b>		
<b>2.4.1.</b>				<b>HABITAÇÃO</b>							<b>1.915.577</b>	<b>4.539.750</b>	<b>976.250</b>	<b>3.563.500</b>	<b>10.779.500</b>	<b>179.500</b>	<b>224.200</b>	<b>17.638.527</b>		
2.4.1.	13	2002	78	Execução de obras de conservação e reparação excecional no património habitacional do Município.	12/07010203					DEASJ	11.153	5.750	5.750					16.903		
2.4.1.	12	2003	72	Aquisição de edifícios de carácter sócio-cultural ou desportivo destinados a apoiar os empreendimentos levados ou a levar a efeito no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER).	12/07010302					DEASJ	986.196	179.500	179.500		179.500	179.500	224.200	1.748.896		
2.4.1.	02	2008	48	Aquisição de terrenos destinados à construção de Habitação Social.	12/070101					DEASJ		50.000		50.000				50.000		
2.4.1.	01	2011	99	Construção de Habitação Social com vista a realojamentos no âmbito do alargamento da A-4, no Lugar da Granja, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010201					E	DCEM	0	520.965	791.000	791.000		100.000	1.411.965		
A TRANSPORTAR ...											13.542.407	9.632.710	4.804.100	4.828.610	5.613.500	179.500	224.200		29.192.317	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T	I	P				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
												AC	AA	FC	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.		2014
A TRANSPORTAR ...											13.542.407	9.632.710	4.804.100	4.828.610	5.613.500	179.500	224.200		29.192.317
2.4.1.	03	2011	100	Aquisição ou construção de 1517 fogos no âmbito do Acordo de Cooperação estabelecido com a Administração Central (Programa Especial de Realojamento - PER), a implementar em todas as Freguesias do Concelho.	12/07010201	E			DEASJ	4	397.262	158.000		158.000	9.900.000				10.455.262
2.4.1.	01	2013	2	Empreendimento Habitacional do Monte do Xisto, na Freguesia de Barca, ao abrigo do PER.	07/07010201	E			DCEM	0		3.355.500		3.355.500	600.000				3.955.500
2.4.2.	<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>										<b>12.445.006</b>	<b>18.039.100</b>	<b>777.100</b>	<b>17.262.000</b>	<b>4.706.000</b>	<b>6.221.000</b>			<b>41.411.106</b>
2.4.2.1.	<b>Planeamento Urbanístico</b>										<b>770.432</b>	<b>711.100</b>	<b>311.100</b>	<b>400.000</b>	<b>205.000</b>				<b>1.686.532</b>
2.4.2.1.	10	2003	9	Elaboração do Plano de Urbanização da Zona designada de "Nova Maia", nas Freguesias de Silva Escura, Nogueira, S. Pedro Fins e de Aguas Santas.	06/070113	O			DAPT	4		41.600	41.600						41.600
2.4.2.1.	11	2003	10	Elaboração do "Plano de Pormenor do Novo Centro Direcional da Cidade da Maia".	06/070113	O			DAPT	4		60.000		60.000					60.000
2.4.2.1.	13	2003	12	Elaboração do "Plano de Pormenor do Novo Núcleo Urbano de Nogueira/Milheirós-Norte" (parte das Freguesias de Nogueira e de Milheirós).	06/070113	O			DAPT	4		5.100	5.100		50.000				55.100
2.4.2.1.	15	2003	14	Elaboração do "Plano de Pormenor da Quinta da Gruta e Áreas Adjacentes", na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	06/070113	O			DAPT			10.000		10.000					10.000
2.4.2.1.	19	2003	18	Elaboração do "Plano de Pormenor da Zona a Nascente da designada Urbanização do Lidador" (Freguesias de Moreira e Vila Nova da Telha).	06/070113	O			DAPT		53.425	4.400	4.400		20.000				77.825
2.4.2.1.	40	2003	39	Elaboração de projetos diversos em diversas áreas do Concelho.	06/070113	O			DAPT		401.186	71.000	71.000		10.000				482.186
A TRANSPORTAR ...											14.394.280	13.338.310	4.926.200	8.412.110	16.193.500	179.500	224.200		44.329.790

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESES DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016
A TRANSPORTAR ...											14.394.280	13.338.310	4.926.200	8.412.110	16.193.500	179.500	224.200		44.329.790
2.4.2.1.	41	2003	40	Elaboração de projetos para a execução de arranjos urbanísticos em vários locais do Concelho.	06/070113	O			DAPT		56.783	20.000	20.000					76.783	
2.4.2.1.	43	2003	42	Elaboração de projetos de regularização de linhas de água existentes no Concelho.	06/070113	O			DAPT		67.067	35.000	35.000					102.067	
2.4.2.1.	01	2005	4	Elaboração do projeto de "Arranjo Urbanístico da Zona Central de Gueifães", na Freguesia de Gueifães.	06/070113	O			DAPT	0		5.000	5.000		25.000			30.000	
2.4.2.1.	02	2005	5	Elaboração do projeto de Arranjo Urbanístico das zonas públicas da designada Urbanização da Siderurgia, na Freguesia de Barca.	06/070113	O			DAPT			5.000		5.000	50.000			55.000	
2.4.2.1.	01	2009	4	Atualização da cartografia digital e de ortofotomapas.		O			DGU	0	49.169	129.000						178.169	
2.4.2.1.	01	2009	4		05/070113								100.000						
2.4.2.1.	01	2009	4		06/070113								29.000						
2.4.2.1.	03	2009	6	Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Sustentável.		O		70	DAPT	0	142.803	10.000		10.000				152.803	
2.4.2.1.	03	2009	6		06/070113														
2.4.2.1.	03	2009	6		11/070113														
2.4.2.1.	04	2009	7	Projeto "AMP Acessível".	06/070113	O			DAPT	0		15.000		15.000				15.000	
2.4.2.1.	06	2009	9	Projetos de Avaliação Ambiental Estratégica em diversas áreas do Concelho.	06/070113	O			DAPT	0		50.000		50.000				50.000	
2.4.2.1.	11	2010	57	Elaboração de Planos de Pormenor de zonas inseridas em UOPG - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.	06/070113	O			DAPT			100.000		100.000				100.000	
2.4.2.1.	02	2011	97	Elaboração do Plano de Pormenor da UOPG 4.11 - Lugar de Friães, na Freguesia de Silva Escura.	06/070113	O			DAPT	0		50.000		50.000	50.000			100.000	
2.4.2.1.	01	2013	4	"Unidade de Execução" da UOPG 3.5 - Zona Desportiva da Cidade, na Freguesia de Vermoim.	06/070113				DAPT			100.000		100.000				100.000	
<b>2.4.2.2.</b>				<b>Urbanização</b>							<b>11.674.573</b>	<b>17.328.000</b>	<b>466.000</b>	<b>16.862.000</b>	<b>4.501.000</b>	<b>6.221.000</b>		<b>39.724.573</b>	
A TRANSPORTAR ...											14.710.102	13.857.310	5.115.200	8.742.110	16.318.500	179.500	224.200		45.289.612

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016
A TRANSPORTAR ...											14.710.102	13.857.310	5.115.200	8.742.110	16.318.500	179.500	224.200		45.289.612
2.4.2.2.	07	2002	86	Implementação física do Plano de Urbanização da nova centralidade urbana "Nova Maia", incluindo a elaboração dos projetos, a construção de todas as infraestruturas e a aquisição dos necessários terrenos.	07/070101	E			DCEM	0	5.971.771	5.000		5.000	1.000.000	5.000.000			11.976.771
2.4.2.2.	15	2002	95	Trabalhos urbanísticos em diversas áreas do Concelho, com vista à sua recuperação urbana.		E			DCEM		4.168.828	211.000							4.379.828
2.4.2.2.	15	2002	95		07/070115								1.000						
2.4.2.2.	15	2002	95		07/07030301								200.000						
2.4.2.2.	15	2002	95		07/07030305								5.000						
2.4.2.2.	15	2002	95		07/07030313								5.000						
2.4.2.2.	25	2002	104	Aquisição de terrenos e outras expropriações para fins urbanísticos, nas várias Freguesias do Concelho.		O					613.468	100.000		100.000	100.000				813.468
2.4.2.2.	25	2002	104		05/070101														
2.4.2.2.	25	2002	104		05/070301														
2.4.2.2.	26	2002	105	Aquisição de propriedades para fins urbanísticos e para outros fins diversos.	07/070101	O			DCEM		316.496	290.000		290.000	290.000				896.496
2.4.2.2.	03	2003	137	Construção do Centro Cívico de S. Pedro de Avioso: terraplenagens, construção de arruamentos e sua infraestruturização, incluindo a construção de passeios e a respetiva arborização, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.		E			DCEM	0		200.000		200.000					200.000
2.4.2.2.	03	2003	137		07/070101														
2.4.2.2.	03	2003	137		07/07030313														
2.4.2.2.	14	2003	120	Arranjo urbanístico dos espaços fronteiros ao edifício Sede da Junta de Freguesia de Gondim e que inclui parte da Rua de S. Salvador de Gondim, na Freguesia de Gondim.		E			DCEM	1		5.000		5.000	150.000	50.000			205.000
2.4.2.2.	14	2003	120		07/070301														
2.4.2.2.	14	2003	120		07/07030313														
2.4.2.2.	03	2005	41	Requalificação urbanística do Lugar da Pena, na Freguesia de Nogueira.	07/07030313	E			DCEM	0		5.000	5.000		50.000				55.000
A TRANSPORTAR ...											25.780.664	14.673.310	5.331.200	9.342.110	17.908.500	5.229.500	224.200		63.816.174

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											25.780.664	14.673.310	5.331.200	9.342.110	17.908.500	5.229.500	224.200		63.816.174	
2.4.2.2.	01	2007	1	Construção do Centro Cívico de Milheirós: terraplenagens, construção de arruamentos e sua infraestruturação, incluindo a construção de passeios e a respetiva arborização bem como a aquisição dos necessários terrenos na Freguesia de Milheirós.	07/070301				DCEM			147.000		147.000	100.000				247.000	
2.4.2.2.	02	2007	27	Construção de uma Fonte Decorativa na Praça do Dr. José Vieira de Carvalho, incluindo a correção do perfil transversal do arruamento, na Freguesia da Maia.	07/07030313	E			DCEM	1	21.000	100.000		100.000	400.000				521.000	
2.4.2.2.	04	2007	30	Arranjo urbanístico do Largo da Capela de Santo António da Guarda, na Freguesia de Moreira.		E			DCEM			20.000		20.000	20.000				40.000	
2.4.2.2.	01	2009	54	Monumento evocativo do Conselheiro Luís de Magalhães.	07/070305	E			DCEM	0		20.000		20.000					20.000	
2.4.2.2.	02	2009	63	Arranjo Urbanístico do Lavadouro da Raposeira, na Freguesia de Barca.	07/07030313	E			DCEM	0		5.000		5.000	100.000				105.000	
2.4.2.2.	03	2009	71	"Parceria para a Regeneração Urbana da Areosa" - Projeto de âmbito Metropolitano no território estruturado pela EN 12 (Estrada da Circunvalação).	07/07030313							10.000.000		10.000.000					10.000.000	
2.4.2.2.	04	2009	72	Operações Urbanísticas a serem levadas a efeito no designado Projeto "Parque Maior" e intervenções associadas.	07/07030313				DCEM			5.000	5.000		1.311.000	971.000			2.287.000	
2.4.2.2.	05	2009	73	Requalificação e valorização urbana das Zonas Industriais.	07/07030313				DCEM			5.500.000		5.500.000					5.500.000	
2.4.2.2.	06	2009	74	Plano Diretor de Águas Pluviais - Resolução de pontos críticos.					DCEM		229.120	200.000			650.000				1.079.120	
2.4.2.2.	06	2009	74		07/07010413								20.000							
2.4.2.2.	06	2009	74		07/07030301								180.000							
2.4.2.2.	01	2010	14	Arranjo urbanístico da Vereda da Estação, na Freguesia da Maia.	07/07030301	E			DCEM	3	353.891	100.000		100.000					453.891	
A TRANSPORTAR ...											26.384.675	30.770.310	5.536.200	25.234.110	20.489.500	6.200.500	224.200		84.069.185	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T	I	P				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
												AC	AA	FC	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.		2014
A TRANSPORTAR ...											26.384.675	30.770.310	5.536.200	25.234.110	20.489.500	6.200.500	224.200		84.069.185
2.4.2.2.	02	2010	36	Arranjo urbanístico de Quarteirão à Rua de Lafayette Rodrigues Vieira Castro, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07030301	E			DCEM	1		10.000		10.000	80.000				90.000
2.4.2.2.	03	2010	42	Arranjo urbanístico do espaço envolvente à Capela de Vilar de Luz, na Freguesia de Folgosa.	07/070113	E			DCEM	0		10.000		10.000	50.000				60.000
2.4.2.2.	04	2010	43	Beneficiação do Monumento ao Mestre Albino José Moreira, na Freguesia de Moreira.	07/070305	E			DCEM	0		25.000	25.000						25.000
2.4.2.2.	01	2011	111	Integração Paisagística das "Vias Paralelas", na Freguesia da Maia.		E			DAPT	0		350.000		350.000					350.000
2.4.2.2.	01	2011	111		06/07030305														
2.4.2.2.	01	2011	111		06/07030313														
2.4.2.2.	02	2011	112	Implementação do Plano Municipal de Acessibilidade para Todos.		E			DCEM	0		20.000			200.000	200.000			420.000
2.4.2.2.	02	2011	112		07/07010307									10.000					
2.4.2.2.	02	2011	112		07/07030301									10.000					
<b>2.4.6.</b>				<b>PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>							<b>5.754.926</b>	<b>10.563.000</b>	<b>5.850.000</b>	<b>4.713.000</b>	<b>21.110.000</b>	<b>17.700.000</b>	<b>7.500.000</b>		<b>62.627.926</b>
<b>2.4.6.2.</b>				<b>Higiene e Limpeza Urbana</b>							<b>20.415</b>	<b>46.000</b>	<b>46.000</b>						<b>66.415</b>
2.4.6.2.	04	2002	127	Aquisição de uma viatura tipo furgão, transformada interiormente para apoio ao canil.	11/07010602	O			DTT			20.000	20.000						20.000
2.4.6.2.	01	2008	18	Aquisição de equipamento para o Canil Municipal.					DAPT		20.415	1.000							21.415
2.4.6.2.	01	2008	18		06/07011002								500						
2.4.6.2.	01	2008	18		06/070115								500						
2.4.6.2.	01	2013	5	Beneficiação do Canil Municipal.	07/07010413	E			DCEM	0		25.000	25.000						25.000
<b>2.4.6.3.</b>				<b>Cemitérios e Capelas Mortuárias</b>							<b>166.596</b>	<b>200.000</b>	<b>150.000</b>	<b>50.000</b>	<b>110.000</b>				<b>476.596</b>
2.4.6.3.	01	2002	131	Construção do Cemitério Municipal de Vermoim, na Freguesia de Vermoim.	07/07010412	E			DCEM	3	166.596	50.000		50.000	100.000				316.596
2.4.6.3.	01	2004	5	Aquisição de terrenos com vista à ampliação de Cemitérios.	07/070101	O			DCEM			150.000	150.000		10.000				160.000
A TRANSPORTAR ...											26.571.686	31.431.310	5.777.200	25.654.110	20.929.500	6.400.500	224.200		85.557.196

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESES DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016
A TRANSPORTAR ...											26.571.686	31.431.310	5.777.200	25.654.110	20.929.500	6.400.500	224.200		85.557.196
<b>2.4.6.5.</b>				<b>Parques, Jardins e Arborização</b>							<b>1.370.240</b>	<b>397.000</b>	<b>377.000</b>	<b>20.000</b>	<b>150.000</b>			<b>1.917.240</b>	
2.4.6.5.	03	2002	133	Ajardinamento de espaços municipais.	06/07030305	O				DAPT	801.834	90.000	90.000					891.834	
2.4.6.5.	10	2002	138	Aquisição de equipamentos e mobiliário urbano diverso com destino aos jardins e parques municipais.		O				DAPT	174.633	20.000						194.633	
2.4.6.5.	10	2002	138		06/07011002								10.000						
2.4.6.5.	10	2002	138		06/070115								10.000						
2.4.6.5.	04	2003	74	Arborização ou conservação de arborização de espaços municipais.	06/07030305	O				DAPT	38.698	25.000	25.000					63.698	
2.4.6.5.	02	2005	58	Instalação de sistemas de rega em jardins e espaços verdes municipais.	06/070115	O				DAPT	112.776	50.000	50.000					162.776	
2.4.6.5.	03	2005	61	Aquisição de equipamentos, ferramentas e máquinas-ferramenta várias.		O				DAPT	36.134	2.000						38.134	
2.4.6.5.	03	2005	61		06/07011002									1.000					
2.4.6.5.	03	2005	61		06/070111									1.000					
2.4.6.5.	01	2009	10	Equipamentos diversos para o Horto Municipal.	06/07011002	O				DAPT		5.000	5.000					5.000	
2.4.6.5.	02	2009	11	Sistema centralizado de gestão de redes de rega e otimização de redes existentes.		O				DAPT	7.424	45.000						52.424	
2.4.6.5.	02	2009	11		06/070108									5.000					
2.4.6.5.	02	2009	11		06/07030305									40.000					
2.4.6.5.	03	2009	12	Remoção de raízeiros, recomposição de caldeiras de árvores e reconstrução de passeios.	06/07030305	O				DAPT	198.741	80.000	80.000					278.741	
2.4.6.5.	02	2012	13	Beneficiação de percursos pedonais e de pavimentos em jardins e parques.	06/07010405	E				DAPT		60.000	60.000		100.000			160.000	
2.4.6.5.	03	2012	15	Beneficiação do Horto Municipal.	07/07010413	E				DCEM		20.000		20.000	50.000			70.000	
<b>2.4.6.6.</b>				<b>Ambiente Urbano</b>							<b>4.172.716</b>	<b>9.357.000</b>	<b>5.254.000</b>	<b>4.103.000</b>	<b>20.770.000</b>	<b>17.700.000</b>	<b>7.500.000</b>	<b>59.499.716</b>	
A TRANSPORTAR ...											27.941.926	31.828.310	6.154.200	25.674.110	21.079.500	6.400.500	224.200		87.474.436



OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											31.266.025	37.069.310	10.995.200	26.074.110	38.779.500	23.900.500	7.724.200		138.739.535	
2.4.6.6.	14	2003	76	Aquisição de terrenos.	06/070101				DAPT		60.600	5.000		5.000				65.600		
2.4.6.6.	15	2003	77	Limpeza, desassoreamento e reconstrução de margens de leitos de linhas de água e seu tratamento paisagístico.	07/070301				DCEM		24.268	20.000	20.000		500.000			544.268		
2.4.6.6.	01	2005	2	Regularização do leito da Ribeira de Mogos.	07/07030313				DCEM	0		200.000	200.000		600.000			800.000		
2.4.6.6.	03	2005	55	Conceção e construção de percursos pedonais em diversas zonas do Concelho.	07/07030313				DCEM			1.000		1.000	20.000			21.000		
2.4.6.6.	02	2006	17	Ampliação do "Parque Urbano de Moutidos", na Freguesia de Águas Santas.		E			DCEM	0		600.000		600.000	600.000			1.200.000		
2.4.6.6.	02	2006	17		07/070301															
2.4.6.6.	02	2006	17		07/07030305															
2.4.6.6.	02	2007	36	Construção de Ecopistas.		E			DCEM	0	277.715	1.540.000		1.537.000				1.817.715		
2.4.6.6.	02	2007	36		06/07010409															
2.4.6.6.	02	2007	36		06/07010413								3.000							
2.4.6.6.	02	2007	36		06/070115															
2.4.6.6.	03	2007	37	Rede de Ciclovias urbanas.	07/070306	E			DCEM	0		5.000		5.000	100.000			105.000		
2.4.6.6.	01	2008	11	Regularização do leito da Ribeira de Setões.	07/07030313	E			DCEM	0		5.000	5.000		100.000	100.000		205.000		
2.4.6.6.	02	2008	12	Regularização do leito da Ribeira de Cambados.	07/07030313	E			DCEM	1		5.000		5.000	100.000	100.000		205.000		
2.4.6.6.	03	2008	13	Regularização do leito da Ribeira do Arquinho.	07/07030313	E			DCEM	1		50.000		50.000	300.000			350.000		
2.4.6.6.	06	2008	23	"Parques Infantis".		E			DCEM		444.731	125.000						569.731		
2.4.6.6.	06	2008	23		07/07010405								50.000							
2.4.6.6.	06	2008	23		07/07011002								50.000							
2.4.6.6.	06	2008	23		07/070115								25.000							
2.4.6.6.	01	2009	47	Contratualização de PIP - Projetos de Integração Paisagística.	06/070113				DAPT		17.694	10.000	10.000		50.000			77.694		
2.4.6.6.	01	2010	24	Aquisição de equipamento para Parques Infantis e Geriátricos.		O			DAPT		23.609	20.000						43.609		
2.4.6.6.	01	2010	24		06/07011002								15.000							
A TRANSPORTAR ...											32.114.641	39.655.310	11.373.200	28.277.110	41.149.500	24.100.500	7.724.200		144.744.151	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											32.114.641	39.655.310	11.373.200	28.277.110	41.149.500	24.100.500	7.724.200		144.744.151	
2.4.6.6.	01	2010	24	Complexo Municipal da Quinta da Gruta - Beneficiações.	06/070115															
2.4.6.6.	03	2010	25		07/07010307	E				DCEM			30.000	5.000	30.000	50.000				80.000
2.4.6.6.	01	2011	7	Construção do Parque Urbano "Brincar no Bosque", na Urbanização da Quinta do Mosteiro, na Freguesia de Moreira.	07/07030305	E				DCEM	1	500.000		500.000	100.000				600.000	
2.4.6.6.	02	2012	14	Ampliação do Parque Urbano dos Maninhos, na freguesia de Vermoim.		E				DCEM	0	250.000		250.000					250.000	
2.4.6.6.	02	2012	14	Construção do Parque da Ponte de Moreira, na Freguesia de Moreira.	07/070101															
2.4.6.6.	02	2012	14		07/07030305															
2.4.6.6.	03	2012	16		07/07010405	E				DCEM	0		150.000		150.000	450.000				600.000
2.4.6.6.	01	2013	6	Construção do Parque Urbano Praça Maior, na Freguesia de Vermoim.	07/07010405	E				DCEM	0	600.000		600.000	100.000				700.000	
<b>2.4.6.8.</b>				<b>Educação e Sensibilização Ambiental</b>								<b>24.959</b>	<b>563.000</b>	<b>23.000</b>	<b>540.000</b>	<b>80.000</b>				<b>667.959</b>
2.4.6.8.	03	2003	78	Aquisição de equipamentos.						DAPT		24.737	5.000						29.737	
2.4.6.8.	03	2003	78	Aquisição de equipamentos destinados ao Parque Urbano de Avioso.	06/07011002									2.500						
2.4.6.8.	03	2003	78		06/070115										2.500					
2.4.6.8.	06	2005	60		06/070115					DAPT	221		70.000		70.000					70.221
2.4.6.8.	06	2009	51	Construção de cerca e abrigo para animais de grande porte na Quinta da Gruta Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07010413					DCEM		120.000		120.000					120.000	
2.4.6.8.	07	2010	27	Loja da Quinta da Gruta.	06/07011002	E				DAPT	0	3.000	3.000						3.000	
2.4.6.8.	01	2011	102	Adaptação da antiga Eira da Quinta da Gruta para Loja Biológica, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07010307	E				DCEM	0	200.000		200.000					200.000	
2.4.6.8.	02	2011	103	Beneficiação do Auditório do Palacete da Quinta da Gruta, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07010307	E				DCEM	0	85.000	10.000	75.000	50.000				135.000	
A TRANSPORTAR ...											32.139.600	41.668.310	11.426.200	30.242.110	41.899.500	24.100.500	7.724.200		147.532.110	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											32.139.600	41.668.310	11.426.200	30.242.110	41.899.500	24.100.500	7.724.200		147.532.110	
2.4.6.8.	03	2011	104	Intervenções de drenagem dos talhões hortícolas e pomar da Quinta da Gruta, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07010413	E			DCEM	0		25.000		25.000					25.000	
2.4.6.8.	04	2011	105	Beneficiação de pavimentos da Quinta da Gruta, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07010413	E			DCEM	0		5.000	5.000		30.000				35.000	
2.4.6.8.	01	2013	7	Construção de Hortas Pedagógicas/Sociais no âmbito do incentivo à prática da agricultura biológica.	06/07010413				DAPT			50.000		50.000					50.000	
<b>2.5.</b>				<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>							<b>8.939.470</b>	<b>3.500.500</b>	<b>799.500</b>	<b>2.701.000</b>	<b>10.440.000</b>	<b>400.000</b>			<b>23.279.970</b>	
<b>2.5.1.</b>				<b>CULTURA</b>							<b>1.004.438</b>	<b>449.500</b>	<b>104.500</b>	<b>345.000</b>	<b>1.710.000</b>	<b>400.000</b>			<b>3.563.938</b>	
<b>2.5.1.1.</b>				<b>Construção, Ampliação e Adaptação de Edifícios</b>							<b>713.799</b>	<b>282.000</b>	<b>52.000</b>	<b>230.000</b>	<b>500.000</b>				<b>1.495.799</b>	
2.5.1.1.	07	2002	162	Recompartimentação, substituição da cobertura e outros trabalhos de restauro da designada Escola Príncipe da Beira, com o fim, em princípio, da sua utilização por atividades de cultura e de recreio, na Freguesia de Gueifães.	07/070109	E			DCEM	1	396.883	7.000	7.000						403.883	
2.5.1.1.	01	2005	29	Equipamento para o Auditório Municipal na "Venepor".	13/070115				DCT		91.358	5.000		5.000					96.358	
2.5.1.1.	01	2009	17	Equipamento para o Forum da Maia.	13/070115	O			DCT	0	225.558	5.000	5.000						230.558	
2.5.1.1.	01	2010	4	Instalação de elevador panorâmico de acesso ao "Foyer" e bar do Forum da Maia.	08/070115	O			DCMEM			20.000		20.000	100.000				120.000	
2.5.1.1.	02	2010	5	Instalação de sistema de ventilação e condicionamento de ar no Auditório Municipal na "Venepor".	08/070115	O			DCMEM			5.000		5.000					5.000	
2.5.1.1.	01	2012	7	Beneficiação da denominada "Casa do Bispo", no Lugar do Ribeiro, na Freguesia de S. Pedro Pins.	07/07010307	E				0		150.000		150.000	400.000				550.000	
A TRANSPORTAR ...											32.853.399	41.940.310	11.443.200	30.497.110	42.429.500	24.100.500	7.724.200		149.047.909	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016
A TRANSPORTAR ...											32.853.399	41.940.310	11.443.200	30.497.110	42.429.500	24.100.500	7.724.200		149.047.909
2.5.1.1.	02	2012	18	Reformulação do Forum da Maia.	07/07010301				DCEM			40.000	40.000					40.000	
2.5.1.1.	01	2013	8	Beneficiação da "Quinta da Caverneira".	07/07010307	E			DCEM			50.000		50.000				50.000	
<b>Instalações de Coletividades Culturais e Recreativas</b>												<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>			<b>405.000</b>	
2.5.1.2.	01	2007	52	Construção de um edifício na designada Urbanização da Quinta do Mosteiro com vista a ser utilizado como sede pela "Associação Recreativa e Cultural de Moreira-Maia - Rancho Infantil" e pelo "Grupo Regional de Moreira da Maia", na Freguesia de Moreira .	07/07010302	E			DCEM	1		5.000		5.000	200.000	200.000		405.000	
<b>Museus e Arquivos Municipais</b>												<b>51.882</b>	<b>75.000</b>	<b>25.000</b>	<b>50.000</b>	<b>420.000</b>			<b>546.882</b>
2.5.1.4.	01	2009	18	Aquisição de equipamento diverso com vista aos Museus Municipais.		O			DCT	0	1.032	10.000			200.000			211.032	
2.5.1.4.	01	2009	18		13/07011002								5.000						
2.5.1.4.	01	2009	18		13/070115								5.000						
2.5.1.4.	02	2009	19	Recolha, aquisição e restauro de património etnológico, com vista ao desenvolvimento do respetivo acervo municipal.	13/070112	O			DCT		200	5.000	5.000					5.200	
2.5.1.4.	03	2009	20	Aquisição de obras de arte e outro repositório artístico com vista a ampliar o espólio dos Museus.	13/070112	O			DCT		50.650	10.000	10.000		20.000			80.650	
2.5.1.4.	04	2009	21	Ampliação, adaptação e conservação de edifícios para a instalação de Museus Municipais.	07/07010307	E			DCEM			50.000		50.000	200.000			250.000	
<b>Informação e Comunicação</b>												<b>5.000</b>	<b>5.000</b>					<b>5.000</b>	
2.5.1.6.	02	2012	20	Aquisição de equipamentos e outros meios de apoio às atividades de Relações Públicas.	10/070115	O			DCIRI			5.000	5.000					5.000	
<b>Biblioteca</b>												<b>238.757</b>	<b>82.500</b>	<b>22.500</b>	<b>60.000</b>	<b>590.000</b>	<b>200.000</b>		<b>1.111.257</b>
A TRANSPORTAR ...											32.905.281	42.115.310	11.513.200	30.602.110	43.049.500	24.300.500	7.724.200		150.094.791

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016
A TRANSPORTAR ...											32.905.281	42.115.310	11.513.200	30.602.110	43.049.500	24.300.500	7.724.200		150.094.791
2.5.1.7.	01	2005	63	Aquisição de Fundos Bibliográficos.	13/070115				DCT		53.000	5.000	5.000		40.000			98.000	
2.5.1.7.	01	2006	20	Rede de Bibliotecas Escolares.					DCT		25.232	7.500						32.732	
2.5.1.7.	01	2006	20	Adaptação da Escola Primária sita à Praça do Exército Libertador (Feira de Pedras Rubras), para instalação de uma Biblioteca, na Freguesia de Moreira.	13/07011002								5.000					310.000	
2.5.1.7.	01	2006	20		13/070115								2.500						
2.5.1.7.	01	2007	29		07/07010307	E				DCEM	0	10.000		10.000	100.000	200.000			
2.5.1.7.	01	2008	62	Participação no Plano Nacional de Leitura.	12/07011002				DCT/D EASJ		83.453	5.000	5.000					88.453	
2.5.1.7.	01	2010	45	Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho - Nova sala de leitura pública.	07/07010301				DCEM	O	23.370	50.000		50.000	400.000			473.370	
2.5.1.7.	01	2011	106	Apetrechamento da Biblioteca Itinerante.	13/07010602			80	DCT	O	53.702	5.000	5.000		50.000			108.702	
<b>2.5.2.</b>				<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>							<b>7.830.819</b>	<b>2.986.000</b>	<b>655.000</b>	<b>2.331.000</b>	<b>8.545.000</b>			<b>19.361.819</b>	
<b>2.5.2.1.</b>				<b>Instalações desportivas</b>							<b>7.830.819</b>	<b>2.986.000</b>	<b>655.000</b>	<b>2.331.000</b>	<b>8.545.000</b>			<b>19.361.819</b>	
2.5.2.1.	14	2002	201	Construção do Complexo Desportivo do Castelo da Maia, na Freguesia de Gemunde, incluindo o completamento da bancada e as respetivas instalações no interior da mesma, a sua cobertura, o arrelvamento do recinto de jogo, a construção de uma pista reta para a prática de atletismo, a iluminação do recinto e incluindo ainda a elaboração dos eventualmente necessários projectos.	07/07010406				DCEM	E	796.245	60.000	60.000					856.245	
2.5.2.1.	15	2002	202	Construção de um Campo de Treinos anexo ao Estádio Municipal do Castelo da Maia, e incluído no Complexo Desportivo do Castelo da Maia, incluindo a eventual necessária aquisição de terrenos.					DCEM	E	142.779	50.000		50.000	350.000			542.779	
2.5.2.1.	15	2002	202		07/070101														
2.5.2.1.	15	2002	202		07/07010406														
A TRANSPORTAR ...											34.083.061	42.307.810	11.595.700	30.712.110	43.989.500	24.500.500	7.724.200		152.605.071

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			T I P O	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESES DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015	2016		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												34.083.061	42.307.810	11.595.700	30.712.110	43.989.500	24.500.500	7.724.200		152.605.071
2.5.2.1.	18	2002	206	Construção do Complexo Desportivo de Nogueira, na Freguesia de Nogueira, incluindo a aquisição de terrenos, as terraplenagens, a construção da bancada e seu aproveitamento interior, a construção do recinto de jogo, a construção e infraestruturização dos necessários acessos, e incluindo ainda a elaboração dos necessários projectos.	07/07010406	E				DCEM	4	2.255.275	234.000	234.000					2.489.275	
2.5.2.1.	19	2002	207	Construção do Complexo Desportivo de Pedras Rubras, na Freguesia de Vila Nova da Telha, incluindo a aquisição de terrenos, as terraplenagens, a construção da bancada e o seu aproveitamento interior, a construção do recinto de jogo, a construção e infraestruturização dos necessários projectos.	07/07010406	E				DCEM	4	3.302.751	35.000	35.000					3.337.751	
2.5.2.1.	28	2002	216	Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrouços, a levar a efeito no Complexo Desportivo de Pedrouços, incluindo a elaboração dos necessários projetos, na Freguesia de Pedrouços.	07/07010302					DCEM	1	67.422	16.000	16.000	5.000.000				5.083.422	
2.5.2.1.	36	2002	224	Aquisição de equipamentos diversos para instalações desportivas ou para recintos desportivos.						DCEM		584.192	40.000						624.192	
2.5.2.1.	36	2002	224		14/07011002									25.000						
2.5.2.1.	36	2002	224		14/070115									15.000						
2.5.2.1.	37	2002	225	Aquisição de terrenos para integração em zonas desportivas, ou destinadas expressamente a fins desportivos e ou de lazer.	14/070101					DCEM		18.250	10.000		10.000				28.250	
2.5.2.1.	38	2002	226	Revisão de preços de empreitadas relativas à construção de instalações ou equipamentos desportivos, empreitadas levadas a cabo em anos anteriores.	07/07010406					DCEM		4.050	5.000	5.000					9.050	
A TRANSPORTAR ...												40.315.002	42.647.810	11.925.700	30.722.110	48.989.500	24.500.500	7.724.200		164.177.012

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			T I P O	RESP.	E X	REALIZADO	DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015	2016		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												40.315.002	42.647.810	11.925.700	30.722.110	48.989.500	24.500.500	7.724.200		164.177.012
2.5.2.1.	10	2003	133	Cobertura de Polidesportivos de apoio a edifícios escolares.	12/07011002					DCEM		168.214	120.000		120.000				288.214	
2.5.2.1.	11	2003	79	Construção de Polidesportivos para apoio a edifícios escolares do EB1.	07/07010406					DCEM		66.161	5.000		5.000	100.000			171.161	
2.5.2.1.	13	2003	122	Construção de um Polidesportivo anexo ao Parque de Jogos Municipal de Folgosa, na Freguesia de Folgosa.	07/07010406					DCEM	0		10.000		10.000	100.000			110.000	
2.5.2.1.	34	2003	134	Construção de "courts" de Ténis e respetivos equipamentos de apoio.	07/07010406					DCEM			35.000	35.000		100.000			135.000	
2.5.2.1.	43	2003	130	Conservação de instalações desportivas.						DCMEM		352.447	175.000						527.447	
2.5.2.1.	43	2003	130		07/07010302									150.000						
2.5.2.1.	43	2003	130		07/070115									5.000						
2.5.2.1.	43	2003	130		08/07010302									20.000						
2.5.2.1.	01	2004	25	Construção da Zona Desportiva de Milheirós, em sede de reformulação da atualmente existente, no Lugar do Monte Penedo, na Freguesia de Milheirós.	07/07010406					DCEM			10.000		10.000	400.000			410.000	
2.5.2.1.	06	2008	56	Construção do Polidesportivo da Telheira, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07010406		E			DCEM	0		10.000		10.000	150.000			160.000	
2.5.2.1.	08	2008	58	Beneficiação do Polidesportivo das Tulipas, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010406		E			DCEM	0		5.000		5.000	20.000			25.000	
2.5.2.1.	10	2008	64	Beneficiação do Complexo Municipal de Ténis.	07/07010302		E			DCEM		55.748	20.000	20.000		100.000			175.748	
2.5.2.1.	03	2009	24	Arrelvamento em piso sintético do Campo de Treinos do Complexo Desportivo de Pedrouços.	07/07010406		E			DCEM	0		10.000		10.000	500.000			510.000	
2.5.2.1.	05	2009	26	Reformulação dos Polidesportivos de Cutamas, na Freguesia de Pedrouços.	07/07010406		E			DCEM	0		25.000		25.000	100.000			125.000	
2.5.2.1.	06	2009	64	Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas.			E			DCMEM	0	5.762	340.000		340.000	150.000			495.762	
2.5.2.1.	06	2009	64		08/07010302															
A TRANSPORTAR ...												40.963.333	43.412.810	12.155.700	31.257.110	50.709.500	24.500.500	7.724.200		167.310.343

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016
A TRANSPORTAR ...											40.963.333	43.412.810	12.155.700	31.257.110	50.709.500	24.500.500	7.724.200		167.310.343
2.5.2.1.	06	2009	64	Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa.	08/070115	E				DCMEM	0	5.762	425.000		425.000	150.000			580.762
2.5.2.1.	07	2009	65		08/07010302	08/070115	E				DCMEM	0	5.762	320.000		320.000	150.000		475.762
2.5.2.1.	07	2009	65	Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães.	08/07010302	E				DCMEM	0	5.762	320.000		320.000	150.000			475.762
2.5.2.1.	08	2009	66		08/070115	08/070115	E				DCMEM	0	5.762	320.000		320.000	150.000		475.762
2.5.2.1.	08	2009	66	Ampliação do Pavilhão Municipal de Ginástica, integrado na Zona Desportiva Central do Município, na Freguesia de Vermoim.	08/07010302	E				DCEM	1		25.000		25.000	125.000			150.000
2.5.2.1.	08	2009	66		08/070115	08/070115	E				DCEM	1		25.000		25.000	125.000		150.000
2.5.2.1.	09	2009	75	Ampliação do Pavilhão Municipal de Ginástica, integrado na Zona Desportiva Central do Município, na Freguesia de Vermoim.	07/07010302	E				DCEM	1		25.000		25.000	125.000			150.000
2.5.2.1.	01	2010	26	Estádio Prof. Dr. José Vieira de Carvalho - Reabilitação da Pista de Atletismo.	07/07010406	E				DCEM	1		466.000	10.000	456.000	50.000			516.000
2.5.2.1.	02	2010	12	Construção do Polidesportivo da Pícuca, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010406	E				DCEM	0		160.000		160.000				160.000
2.5.2.1.	03	2010	32	Construção de edifício de apoio no Hipódromo Municipal da Maia, na Freguesia de Silva Escura.	07/07010406	E				DCEM	0		50.000		50.000	100.000			150.000
2.5.2.1.	01	2011	8	Construção de Pavilhão no Complexo Desportivo no Monte Faro, na Freguesia de Gemunde.	07/07010302	E					1		50.000		50.000	300.000			350.000
2.5.2.1.	03	2011	10	Construção de Campo de Voleibol no Complexo Municipal da Quinta da Gruta, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07010406	E				DCEM	0		50.000		50.000	100.000			150.000
2.5.2.1.	04	2011	11	Beneficiação do Polidesportivo de Moutidos, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010406	E				DCEM	0		50.000		50.000	50.000			100.000
2.5.2.1.	05	2011	12	Beneficiação do Polidesportivo do Paço, na Freguesia de Pedrouços.	07/07010406	E				DCEM	0		50.000		50.000	50.000			100.000
A TRANSPORTAR ...											40.974.857	45.058.810	12.165.700	32.893.110	51.784.500	24.500.500	7.724.200		170.042.867

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T	I	P				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
												AC	AA	FC	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.		2014
A TRANSPORTAR ...											40.974.857	45.058.810	12.165.700	32.893.110	51.784.500	24.500.500	7.724.200		170.042.867
2.5.2.1.	06	2011	107	Arrelvamento em piso sintético do Estádio Municipal do Castelo da Maia - Estádio do Dr. Costa Lima.	07/07010406	E				DCEM	0	50.000		50.000	250.000				300.000
2.5.2.1.	01	2012	8	Beneficiação do Polidesportivo de Paiço, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	07/07010406	E				DCEM	0	50.000		50.000	50.000				100.000
2.5.2.1.	01	2013	9	"Polidesportivos de Rua" de apoio a núcleos habitacionais.	07/07010406					DCEM		10.000	10.000		50.000				60.000
2.5.2.1.	02	2013	3	"Circuitos de Manutenção".	07/07010406	E				DCEM	0	15.000	15.000		50.000				65.000
<b>2.5.4.</b>				<b>JUVENTUDE</b>								<b>104.214</b>	<b>65.000</b>	<b>40.000</b>	<b>25.000</b>	<b>185.000</b>			<b>354.214</b>
<b>2.5.4.1.</b>				<b>Edifícios e Equipamentos</b>								<b>104.214</b>	<b>65.000</b>	<b>40.000</b>	<b>25.000</b>	<b>185.000</b>			<b>354.214</b>
2.5.4.1.	11	2003	80	Aquisição de equipamento diverso.						DCEM		77.966	15.000						92.966
2.5.4.1.	11	2003	80		0103/07011002								5.000						
2.5.4.1.	11	2003	80		0103/070115								10.000						
2.5.4.1.	01	2006	7	Beneficiação e remodelação do Forum Jovem da Maia.	07/07010307	E				DCEM	0	26.247	5.000	5.000	50.000				81.247
2.5.4.1.	02	2006	16	Adaptação e remodelação de um espaço, na Freguesia de Águas Santas, com vista à instalação de uma "Loja da Juventude".	07/07010307	E				DCEM	0	5.000	5.000		70.000				75.000
2.5.4.1.	01	2007	51	"Casa das Artes e Ofícios" - Adaptação da Casa do Guarda do Complexo Municipal da Casa do Alto, na Freguesia de Pedrouços.	07/07010307	E				DCEM	0	25.000		25.000	50.000				75.000
2.5.4.1.	01	2010	18	Adaptação e remodelação de um espaço, na Freguesia de Milheirós, com vista à instalação de uma "Loja da Juventude".	07/07010307	E				DCEM	0	5.000	5.000		15.000				20.000
2.5.4.1.	03	2010	20	Aquisição de equipamento informático e remodelação de redes informáticas de espaços afetos à Juventude.	09/070107	O						10.000	10.000						10.000
<b>3.</b>				<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>								<b>17.173.484</b>	<b>13.297.100</b>	<b>4.476.100</b>	<b>8.821.000</b>	<b>17.370.000</b>	<b>4.400.000</b>	<b>900.000</b>	<b>53.140.584</b>
<b>3.1.</b>				<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA</b>								<b>10.000</b>		<b>10.000</b>					<b>10.000</b>
A TRANSPORTAR ...											41.079.070	45.248.810	12.230.700	33.018.110	52.369.500	24.500.500	7.724.200		170.922.080

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015	2016		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												41.079.070	45.248.810	12.230.700	33.018.110	52.369.500	24.500.500	7.724.200		170.922.080
<b>3.1.2.</b>				<b>ZONAS RURAIS</b>								<b>10.000</b>		<b>10.000</b>				<b>10.000</b>		
3.1.2.	01	2007	21	Beneficiação de Caminhos Rurais - "Programa Agris".	07/07030301	E				DCEM		10.000		10.000				10.000		
<b>3.2.</b>				<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>								<b>1.127.961</b>	<b>1.853.000</b>	<b>183.000</b>	<b>1.670.000</b>	<b>1.300.000</b>		<b>4.280.961</b>		
<b>3.2.1.</b>				<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>								<b>867.150</b>	<b>43.000</b>	<b>43.000</b>				<b>910.150</b>		
3.2.1.	01	2004	9	Comparticipação, construção ou manutenção de Redes de Iluminação Pública.						DCEM	750.394	31.000						781.394		
3.2.1.	01	2004	9		07/07011002									1.000						
3.2.1.	01	2004	9		07/070115									10.000						
3.2.1.	01	2004	9		07/07030304									20.000						
3.2.1.	01	2006	14	Aquisição de equipamentos destinados à rede de Iluminação Pública.						DCMEM	116.756	12.000						128.756		
3.2.1.	01	2006	14		08/07011002									2.000						
3.2.1.	01	2006	14		08/070115									10.000						
<b>3.2.2.</b>				<b>INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS</b>								<b>130.489</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>				<b>140.489</b>		
3.2.2.	01	2005	27	Construção de Ramais de Baixa Tensão e de Média Tensão.	07/07030313					DCEM	130.489	10.000	10.000					140.489		
<b>3.2.3.</b>				<b>RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA</b>								<b>130.323</b>	<b>1.800.000</b>	<b>130.000</b>	<b>1.670.000</b>	<b>1.300.000</b>		<b>3.230.323</b>		
3.2.3.	01	2009	28	Plano de Racionalização de consumo de energia elétrica - Iluminação Pública.	08/070115	O		80	DCMEM	0		1.180.000		1.180.000				1.180.000		
3.2.3.	02	2009	29	Plano de Racionalização de consumo de energia elétrica - Edifícios Municipais.		E		80	DCMEM	0	112.353	290.000		250.000				402.353		
3.2.3.	02	2009	29		07/07010406									15.000						
3.2.3.	02	2009	29		08/07010406									20.000						
3.2.3.	02	2009	29		08/070115									5.000						
3.2.3.	01	2010	2	Instalação de sistemas de aquecimento central, a gás natural, em edifícios escolares.	08/070115	O			DCMEM		8.499	50.000	50.000		100.000			158.499		
3.2.3.	02	2010	6	Instalação de painéis fotovoltaicos na cobertura do edifício dos Paços do Concelho.	08/07010413	E			DCMEM	1		50.000		50.000	400.000			450.000		
A TRANSPORTAR ...												42.197.560	46.881.810	12.373.700	34.508.110	52.869.500	24.500.500	7.724.200		174.173.570

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			T I P O	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015	2016		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												42.197.560	46.881.810	12.373.700	34.508.110	52.869.500	24.500.500	7.724.200		174.173.570
3.2.3.	03	2010	7	Instalação de painéis solares para aquecimento de água, em especial nos equipamentos desportivos.	08/070115	O					DCEM	9.471	210.000	20.000	190.000	400.000				619.471
3.2.3.	01	2012	3	Reformulação das infraestruturas de automação e controlo da Torre Lidador tendo por quadro a Eficiência Energética.	08/070115								20.000	20.000		400.000				420.000
3.3.				<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>								<b>16.045.523</b>	<b>11.100.200</b>	<b>4.109.200</b>	<b>6.991.000</b>	<b>15.820.000</b>	<b>4.400.000</b>	<b>900.000</b>		<b>48.265.723</b>
3.3.1.				<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>								<b>14.452.360</b>	<b>9.878.200</b>	<b>3.888.200</b>	<b>5.990.000</b>	<b>14.720.000</b>	<b>4.400.000</b>	<b>900.000</b>		<b>44.350.560</b>
3.3.1.1.				<b>Rede Viária</b>								<b>13.017.749</b>	<b>9.463.200</b>	<b>3.498.200</b>	<b>5.965.000</b>	<b>14.355.000</b>	<b>4.300.000</b>	<b>900.000</b>		<b>42.035.949</b>
3.3.1.1.1.				<b>Obras de significação local</b>								<b>627.837</b>	<b>3.835.000</b>	<b>1.680.000</b>	<b>2.155.000</b>	<b>7.980.000</b>	<b>1.050.000</b>		<b>13.492.837</b>	
3.3.1.1.1.1.	08	2002	360	Retificação da Rua do General Humberto Delgado, incluindo os necessários projetos, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E					DCEM	2	45.000	45.000		50.000				95.000
3.3.1.1.1.1.	29	2002	265	Construção do arruamento de ligação entre a designada Urbanização do Barroqueiro e a Rua de Taím, na Freguesia de Silva Escura.	07/07030301	E					DCEM	1	20.000		20.000	150.000	150.000			320.000
3.3.1.1.1.1.	38	2002	274	Retificação, drenagem de águas pluviais e pavimentação da Rua do Ribeiro, na Freguesia de Gemunde.	07/07030301	E					DCEM	2	5.000		5.000	50.000	50.000			105.000
3.3.1.1.1.1.	39	2002	275	Retificação, reconstrução de muros, drenagem de águas pluviais e pavimentação da Rua de Ligação entre a Rua da Bajouca e a Rua da Igreja, na Freguesia de Gemunde.	07/07030301	E					DCEM	0	5.000		5.000	150.000	100.000			255.000
3.3.1.1.1.1.	47	2003	91	Repavimentação, construção de passeios e infraestruturas da Rua de Manuel Ferreira Pinto, na Freguesia de Gueifães.	07/07030301	E					DCEM	0	50.000		50.000	100.000	50.000			200.000
3.3.1.1.1.1.	57	2003	101	Beneficiação e construção de passeios da Rua da Fábrica, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E					DCEM	1	320.000	320.000		50.000				370.000
A TRANSPORTAR ...												42.207.031	47.556.810	12.778.700	34.778.110	54.219.500	24.850.500	7.724.200		176.558.041

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016
A TRANSPORTAR ...											42.207.031	47.556.810	12.778.700	34.778.110	54.219.500	24.850.500	7.724.200		176.558.041
3.3.1.1.1.1.	61	2003	105	Retificação e repavimentação da Rua da Arroiteia, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E				DCEM	1		750.000		750.000	1.000.000			1.750.000
3.3.1.1.1.1.	63	2003	107	Retificação e repavimentação da Rua da Arroiteaça, nas Freguesias de Milheirós e Águas Santas.	07/07030301	E				DCEM	1		50.000		50.000	100.000	100.000		250.000
3.3.1.1.1.1.	66	2003	110	Retificação e repavimentação da Rua Central, na Freguesia de Folgosa.	07/07030301	E				DCEM	1		50.000		50.000	100.000	100.000		250.000
3.3.1.1.1.1.	74	2003	125	Elaboração de projetos com vista à reformulação de cruzamentos e entroncamentos viários.	07/070113					DCEM			10.000		10.000	50.000			60.000
3.3.1.1.1.1.	08	2004	17	Beneficiação, drenagem de águas pluviais e construção de passeios na Rua Central de Cidadelha, entre o Largo de Cidadelha e a Rua do Paço, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07030301	E				DCEM	1		5.000		5.000	100.000	100.000		205.000
3.3.1.1.1.1.	09	2004	22	Beneficiação da Rua de Alberto Campos da Costa Maia, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E				DCEM	0		5.000		5.000	50.000	50.000		105.000
3.3.1.1.1.1.	11	2004	24	Beneficiação da Rua do Prof. António Rocha, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E				DCEM	0		10.000		10.000	100.000	50.000		160.000
3.3.1.1.1.1.	12	2004	14	Construção do arruamento de ligação entre a Rua de Setões, na Freguesia de Gemunde, e o Lugar de Mosteiró.	07/07030301	E				DCEM	0		5.000		5.000	100.000			105.000
3.3.1.1.1.1.	07	2005	16	Beneficiação, lancilamento, construção de passeios e infraestruturas de águas pluviais da Avenida do Doutor Germano Vieira, na Freguesia de Gueifães.	07/07030301	E				DCEM	3		150.000	150.000		100.000			250.000
3.3.1.1.1.1.	02	2007	38	Construção do arruamento de ligação entre a Rua de Paulo VI e a Rua Nova do Paço, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E				DCEM	0		5.000		5.000	100.000	100.000		205.000
A TRANSPORTAR ...											42.207.031	48.596.810	12.928.700	35.668.110	56.019.500	25.350.500	7.724.200		179.898.041

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T	I	P				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
												O	AC	AA	FC	TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFIN.	2014
A TRANSPORTAR ...											42.207.031	48.596.810	12.928.700	35.668.110	56.019.500	25.350.500	7.724.200		179.898.041	
3.3.1.1.1.	05	2007	41	Construção da Via de ligação entre a Avenida de Américo Duarte e a Rua da Portela de Baixo, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E				DCEM	0		5.000		5.000	100.000				105.000
3.3.1.1.1.	06	2007	42	Beneficiação do pavimento da Avenida de S. Fins, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E				DCEM	0		100.000	100.000		100.000				200.000
3.3.1.1.1.	04	2008	30	Construção de nova travessia do Rio Leça no Lugar do Arco, na Freguesia de Milheirós.	07/070113	E				DCEM	1		20.000		20.000	500.000				520.000
3.3.1.1.1.	08	2008	36	Beneficiação, construção de passeios e infraestruturção da Rua de D. António Castro Meireles, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E				DCEM	3	470.421	20.000		20.000	500.000				990.421
3.3.1.1.1.	16	2008	60	Reperfilamento da Rua do Conselheiro Luís de Magalhães (EN 13) entre o cruzamento do Padrão e o cruzamento das Guardieiras, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E				DCEM	1		50.000		50.000	300.000				350.000
3.3.1.1.1.	17	2008	61	Arruamento de ligação entre a Rua do Conselheiro Luís de Magalhães (EN 13) e a Rua do Dr. Farinhote, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E				DCEM	0		50.000		50.000	100.000	100.000			250.000
3.3.1.1.1.	07	2009	61	Pavimentação da Rua dos Servalinhos, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E				DCEM	0		10.000		10.000	50.000				60.000
3.3.1.1.1.	08	2009	62	Repavimentação da Rua de Agostinho Teixeira, na Freguesia de Barca.	07/07030301	E				DCEM	0		10.000		10.000	100.000				110.000
3.3.1.1.1.	01	2010	33	Arruamento de ligação entre a Rua Nova de Teibas e a Rua de Cutamas, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E				DCEM	0		75.000	75.000		100.000	100.000			275.000
3.3.1.1.1.	02	2010	34	Arruamento de ligação entre a Via Central de Pedrouços e a Rua de Alves Redol, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E				DCEM	0		50.000	50.000		100.000				150.000
A TRANSPORTAR ...											42.677.452	48.986.810	13.153.700	35.833.110	57.969.500	25.550.500	7.724.200		182.908.462	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											42.677.452	48.986.810	13.153.700	35.833.110	57.969.500	25.550.500	7.724.200		182.908.462		
3.3.1.1.1.1.	03	2010	35	Arruamento de ligação entre a Rua de Joaquim de Vasconcelos e a Rua do Mosteiro, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E				DCEM	9	157.416	10.000		10.000	100.000				267.416	
3.3.1.1.1.1.	04	2010	37	Beneficiação da Rua Central de Rebordãos, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E				DCEM	0		100.000	100.000		300.000				400.000	
3.3.1.1.1.1.	05	2010	38	Beneficiação e construção de passeios na Rua de Calquim, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07030301	E				DCEM	0		10.000		10.000	50.000				60.000	
3.3.1.1.1.1.	06	2010	39	Prolongamento da Via do Padre Arnaldo Duarte até à Rua de António Sá Leite, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/070301	E				DCEM	0		20.000		20.000	200.000				220.000	
3.3.1.1.1.1.	07	2010	40	Beneficiação da Rua de Avioso, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/070301	E				DCEM	0		10.000		10.000	100.000				110.000	
3.3.1.1.1.1.	09	2010	44	Beneficiação da Rua de Jorge Ferreirinha, na Freguesia de Vermoim.	07/07030301	E				DCEM	0		150.000	150.000		300.000				450.000	
3.3.1.1.1.1.	11	2010	47	Beneficiação da Rua de Guilherme de Sousa e Silva, na Freguesia de Folgosa.	07/07030301	E				DCEM	0		10.000		10.000	50.000				60.000	
3.3.1.1.1.1.	12	2010	48	Beneficiação da Rua Nova do Outeiro, na Freguesia de Folgosa.	07/07030301	E				DCEM	0		10.000		10.000	50.000				60.000	
3.3.1.1.1.1.	13	2010	51	Beneficiação da Rua Calçada da Serra, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E				DCEM	0		20.000		20.000	50.000				70.000	
3.3.1.1.1.1.	14	2010	52	Beneficiação da Rua do Eng.º Luís de Almeida, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E				DCEM	0		20.000		20.000	100.000				120.000	
3.3.1.1.1.1.	01	2011	13	Arruamento de ligação da Avenida do Dr. José Vieira de Carvalho à Rua Cruz das Guardadeiras e à Rua de Santo Lenho, na Freguesia de Moreira.		E				DCEM	1		260.000		260.000	200.000				460.000	
3.3.1.1.1.1.	01	2011	13		07/070301																
3.3.1.1.1.1.	01	2011	13		07/07030301																
A TRANSPORTAR ...											42.834.868	49.606.810	13.403.700	36.203.110	59.469.500	25.550.500	7.724.200		185.185.878		

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESES DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T	I	P				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
												AC	AA	FC	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.		2014
A TRANSPORTAR ...											42.834.868	49.606.810	13.403.700	36.203.110	59.469.500	25.550.500	7.724.200		185.185.878
3.3.1.1.1.1.	02	2011	14	Arruamento de ligação entre a Rua Nova do Corim e a Rua do Monte, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E				DCEM	0	150.000	150.000		100.000				250.000
3.3.1.1.1.1.	03	2011	15	Beneficiação da Rua de Cesário Verde, na Freguesia de Silva Escura.	07/07030301	E				DCEM	0	20.000		20.000	100.000				120.000
3.3.1.1.1.1.	04	2011	16	Beneficiação da Rua do Eng.º Frederico Ulrich, nas Freguesias de Gemunde e Moreira.	07/07030301	E				DCEM	-	100.000		100.000	100.000				200.000
3.3.1.1.1.1.	06	2011	18	Beneficiação da Rua de Sá e Melo, na Freguesia de Gueifães.	07/07030301	E				DCEM	-	10.000		10.000	30.000				40.000
3.3.1.1.1.1.	08	2011	20	Beneficiação da Rua Central de Ardegães, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E				DCEM	-	10.000		10.000	20.000				30.000
3.3.1.1.1.1.	30	2011	42	Beneficiação da Rua 5 de Outubro, na Freguesia de Milheirós.	07/07030301	E				DCEM	-	20.000		20.000	30.000				50.000
3.3.1.1.1.1.	41	2011	53	Beneficiação da Rua das Cardosas, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E				DCEM	-	10.000		10.000	20.000				30.000
3.3.1.1.1.1.	42	2011	54	Beneficiação da Rua Guerra Junqueiro, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E				DCEM	-	15.000		15.000	30.000				45.000
3.3.1.1.1.1.	44	2011	56	Beneficiação da Rua de Ferronho, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	07/07030301	E				DCEM	-	15.000		15.000	20.000				35.000
3.3.1.1.1.1.	45	2011	57	Arruamento de ligação entre a Rua da Agrela, na Freguesia de Milheirós, e a Rua da Corga, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E				DCEM	0	30.000		30.000	200.000				230.000
3.3.1.1.1.1.	48	2011	60	Beneficiação da Avenida 24 de julho, nas Freguesias de Folgosa e S. Pedro Fins.	07/07030301	E				DCEM	-	25.000		25.000	75.000				100.000
3.3.1.1.1.1.	50	2011	62	Beneficiação da Rua Central da Cavadinha, na Freguesia de Silva Escura.	07/07030301	E				DCEM	-	10.000		10.000	20.000				30.000
3.3.1.1.1.1.	61	2011	73	Beneficiação da Via do Eng.º Belmiro Mendes de Azevedo, na Freguesia de Barca.	07/07030301	E				DCEM	-	100.000		100.000	130.000				230.000
A TRANSPORTAR ...											42.834.868	50.121.810	13.553.700	36.568.110	60.344.500	25.550.500	7.724.200		186.575.878

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016
A TRANSPORTAR ...											42.834.868	50.121.810	13.553.700	36.568.110	60.344.500	25.550.500	7.724.200		186.575.878
3.3.1.1.1.1.	62	2011	74	Beneficiação da Via do Dr. Carlos Mota Pinto, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E			DCEM	-		25.000		25.000	75.000				100.000
3.3.1.1.1.1.	63	2011	75	Beneficiação da Rua Cruz das Guardieiras, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E			DCEM	-		100.000		100.000	100.000				200.000
3.3.1.1.1.1.	73	2011	85	Beneficiação da Via do Eng.º Adelino Amaro da Costa, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E			DCEM	-		20.000		20.000	80.000				100.000
3.3.1.1.1.1.	77	2011	89	Beneficiação da Via do Comendador Valentim dos Santos Dinis, na Freguesia de Barca.	07/07030301	E			DCEM	-		40.000		40.000	50.000				90.000
3.3.1.1.1.1.	80	2011	92	Arruamento de ligação entre a Rua da Estação e Rua do Souto/Via Periférica, na Freguesia da Maia.	07/07030301	E			DCEM	0		100.000	100.000		300.000				400.000
3.3.1.1.1.1.	85	2011	108	Retificação e repavimentação da Rua da Granja, até ao limite do Concelho com Gondomar, incluindo a Praceta de D. Helena Araújo e da Rua do Dr. Mário Rosas da Silva, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E			DCEM	0		50.000		50.000	200.000				250.000
3.3.1.1.1.1.	02	2012	10	Beneficiação da Rua do Souto, na Freguesia da Maia.	07/07030301	E			DCEM	0		90.000	90.000		100.000				190.000
3.3.1.1.1.1.	03	2012	11	Beneficiação da Rua de Real e da Rua Nova de Real, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E			DCEM	0		50.000	50.000		150.000				200.000
3.3.1.1.1.1.	04	2012	12	Construção de Travessa à Rua de Souto de Cima, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07030301	E			DCEM	0		90.000	90.000						90.000
3.3.1.1.1.1.	05	2012	19	Beneficiação e reperfilamento do arruamento de ligação da Rua de Joaquim Vasconcelos à Rua do Infante D. Henrique, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E			DCEM	1		10.000	10.000						10.000
3.3.1.1.1.1.	01	2013	12	Beneficiação da Via Diagonal, nas Freguesias de Santa Maria de Avioso, Gondim, Silva Escura e Folgosa.	07/07030301				DCEM			200.000	200.000		150.000				350.000
A TRANSPORTAR ...											42.834.868	50.896.810	14.093.700	36.803.110	61.549.500	25.550.500	7.724.200		188.555.878

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...												42.834.868	50.896.810	14.093.700	36.803.110	61.549.500	25.550.500	7.724.200		188.555.878
3.3.1.1.1.	02	2013	13	Prolongamento da Rua das Cancelas, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301				DCEM			50.000		50.000	100.000			150.000		
3.3.1.1.2.				<b>Obras de significado amplo e de grande trânsito</b>							<b>2.038.803</b>	<b>933.200</b>	<b>343.200</b>	<b>590.000</b>	<b>2.850.000</b>	<b>2.750.000</b>	<b>900.000</b>	<b>9.472.003</b>		
3.3.1.1.2.	02	2002	279	Via Estruturante da Granja, entre a E.N.208 (Avenida do Lidador da Maia) e limites do Concelho, a Sul, com Rio Tinto, Gondomar, incluindo a elaboração do projeto, aquisição dos necessários terrenos e a construção da passagem superior sobre a Auto-Estrada nº 4 (A.E.4), na Freguesia de Águas Santas (1ª fase).	07/07030301	E			DCEM	3		5.000		5.000	100.000	600.000		705.000		
3.3.1.1.2.	19	2002	298	Via Central de Pedrouços - Águas Santas; Troço entre a Travessa Nova da Giesta e a Rua de D. Amélia Moutinho Alves, incluindo o acesso à Escola do EB2,3 de Pedrouços, e incluindo ainda a elaboração de projetos e a aquisição de terrenos.		E			DCEM	4	1.014.105	22.000			100.000	100.000		1.236.105		
3.3.1.1.2.	19	2002	298		07/070101									1.000						
3.3.1.1.2.	19	2002	298		07/070301									1.000						
3.3.1.1.2.	19	2002	298		07/07030301									20.000						
3.3.1.1.2.	21	2002	300	Via Periférica Sudeste da Cidade, entre a Rua de São Romão, em Vermoim, à Rua do Santo Condestável, à Rua de D. Silvia Teixeira, à Rua do Cavaco, à Rua de D. Manuel II - E.N. 107 - e a articulação com o nó de acesso ao I.C. 24, incluindo a elaboração do respectivo projecto e a aquisição dos necessários terrenos, na Freguesia de Vermoim.	07/07030301	E			DCEM	3	857.318	280.000	280.000		500.000	300.000		1.937.318		
A TRANSPORTAR ...												44.706.291	51.253.810	14.395.700	36.858.110	62.349.500	26.550.500	7.724.200		192.584.301

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											44.706.291	51.253.810	14.395.700	36.858.110	62.349.500	26.550.500	7.724.200		192.584.301		
3.3.1.1.2.	22	2002	301	Via Periférica Sul-Poente da Cidade entre a Avenida de António dos Santos Leite e a Rua do Conselheiro Costa Aroso - E.N. 107 -, no Godim, na Freguesia da Maia - Troço entre a Rua da Estação e a Rua do Conselheiro Costa Aroso - E.N. 107 -: elaboração dos respectivos projectos, aquisição dos necessários terrenos e terraplanagens.		E				DCEM	1	43.464	5.000		5.000	500.000	300.000	300.000		1.148.464	
3.3.1.1.2.	22	2002	301	Via Variante de Leandro: elaboração dos respetivos projetos, aquisição de terrenos e terraplanagens, nas Freguesias de S. Pedro Fins e de Folgosa, e incluindo ainda a sua articulação com o nó de ligação ao I.C. 24 da zona da nova centralidade urbana "Nova Maia".	07/070113	E				DCEM	1		5.000		5.000	400.000	600.000	600.000		1.605.000	
3.3.1.1.2.	22	2002	301		07/07030301																
3.3.1.1.2.	26	2002	305		07/07030301																
3.3.1.1.2.	32	2002	312	Construção do Nó de Ligação ao I.C. 24 da nova centralidade urbana designada de "Nova Maia", incluindo a aquisição dos necessários terrenos, na Freguesia de Nogueira.	07/07030301	E				DCEM	1	20.295	41.200	41.200		1.000.000	700.000			1.761.495	
3.3.1.1.2.	05	2003	81	Via Avioso - Cidadelha: construção de infraestruturas, pavimentação e obras acessórias.	07/07030301					DCEM	0	103.621	5.000		5.000	150.000	150.000			408.621	
3.3.1.1.2.	06	2007	26	Via de ligação da Zona Industrial de Gondim à Via Diagonal.	07/07030301	E				DCEM	0		250.000		250.000					250.000	
3.3.1.1.2.	01	2010	10	Via de ligação entre a Rua da Estação e a E.N. 13, na Freguesia da Maia.	07/07030301	E				DCEM	1		320.000		320.000	100.000				420.000	
<b>3.3.1.1.5.</b>				<b>Outros Trabalhos</b>								<b>10.351.110</b>	<b>1.345.000</b>	<b>1.325.000</b>	<b>20.000</b>	<b>1.025.000</b>	<b>500.000</b>			<b>13.221.110</b>	
3.3.1.1.5.	02	2002	319	Recuperação e beneficiação de arruamentos diversos em várias zonas do Concelho, com especial incidência na construção de passeios e seu lancilamento.	07/07030301	E				DCEM		2.524.196	200.000	200.000						2.724.196	
A TRANSPORTAR ...											47.397.867	52.080.010	14.636.900	37.443.110	64.499.500	28.300.500	8.624.200		200.902.077		

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESES DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016
A TRANSPORTAR ...											47.397.867	52.080.010	14.636.900	37.443.110	64.499.500	28.300.500	8.624.200		200.902.077
3.3.1.1.5.	03	2002	320	Retificação, drenagem de águas pluviais, pavimentação e repavimentação de arruamentos diversos em vários locais do Concelho, incluindo a aquisição de betume asfáltico e a respetiva aplicação.	07/07030301	E				DCEM	4.588.441	200.000	200.000		500.000			5.288.441	
3.3.1.1.5.	04	2002	321	Revisão de preços de empreitadas, relativas a terraplenagens, a drenagem de águas pluviais, à construção de muros de vedação, à construção de passeios e à pavimentação de arruamentos diversos do Concelho, e levadas a cabo em anos anteriores.	07/07030301	E				DCEM	7.717	10.000	10.000					17.717	
3.3.1.1.5.	05	2002	357	Aquisição de terrenos ou parcelas de terrenos com vista à construção de novos arruamentos, retificação ou ampliação de vias existentes.	07/070301							10.000	10.000	500.000	500.000			1.010.000	
3.3.1.1.5.	03	2003	127	Repavimentação e beneficiação de vias em várias zonas do Concelho.		E				DCEM/ DCMEM	2.161.177	510.000						2.671.177	
3.3.1.1.5.	03	2003	127		07/07030301								335.000						
3.3.1.1.5.	03	2003	127		08/07030301								175.000						
3.3.1.1.5.	01	2009	44	Intervenções de carácter urgente em razão de intempéries ou outras situações fortuitas.		E				DCEM/ DCMEM	1.069.578	395.000						1.464.578	
3.3.1.1.5.	01	2009	44		07/07010406								5.000						
3.3.1.1.5.	01	2009	44		07/07010413								5.000						
3.3.1.1.5.	01	2009	44		07/07030301								380.000						
3.3.1.1.5.	01	2009	44		08/07030301								5.000						
3.3.1.1.5.	05	2009	49	Construção de uma Rotunda no entroncamento da E.N.105 com a Avenida Monte de Monforte, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E				DCEM	0	10.000		10.000				10.000	
3.3.1.1.5.	01	2011	39	Construção de uma Rotunda no cruzamento da Rua das Conchas com a Via Central de Milheirós, na Freguesia de Milheirós.	07/07030301	E				DCEM	0	10.000		10.000	25.000			35.000	
<b>3.3.1.1.6.</b>				<b>Operação Pavimentos</b>								<b>3.350.000</b>	<b>150.000</b>	<b>3.200.000</b>	<b>2.500.000</b>			<b>5.850.000</b>	
A TRANSPORTAR ...											55.224.781	53.225.010	15.761.900	37.463.110	65.524.500	28.800.500	8.624.200		211.398.991

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESES DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015	2016		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												55.224.781	53.225.010	15.761.900	37.463.110	65.524.500	28.800.500	8.624.200		211.398.991
3.3.1.1.6.	01	2010	54	Beneficiação de pavimentos de vias - Betuminoso.	07/07030301	E				DCEM		1.500.000		1.500.000	1.000.000				2.500.000	
3.3.1.1.6.	02	2010	55	Beneficiação de pavimentos de vias - Cubos.	07/07030301	E				DCEM		1.700.000		1.700.000	1.000.000				2.700.000	
3.3.1.1.6.	03	2010	56	Beneficiação ou construção de passeios.	07/07030301	E				DCEM		150.000	150.000		500.000				650.000	
<b>3.3.1.2.</b>				<b>Sinalização e Trânsito</b>								<b>1.434.611</b>	<b>355.000</b>	<b>330.000</b>	<b>25.000</b>	<b>315.000</b>	<b>100.000</b>		<b>2.204.611</b>	
3.3.1.2.	01	2002	322	Aquisição de sinais de trânsito, de orientação e de outros materiais de equipamento afins, com o objetivo de regular, de orientar e de disciplinar o trânsito e, bem assim, de o informar.		O				DTT		378.111	45.000						423.111	
3.3.1.2.	01	2002	322		11/07011002									15.000						
3.3.1.2.	01	2002	322		11/070115									30.000						
3.3.1.2.	02	2002	323	Semaforização de vias: aquisição, instalação e conservação de equipamentos semafóricos.		O				DTT		297.778	75.000						372.778	
3.3.1.2.	02	2002	323		11/07010409									70.000						
3.3.1.2.	02	2002	323		11/070115									5.000						
3.3.1.2.	04	2002	325	Colocação ou beneficiação de sinalização horizontal em arruamentos vários.	11/07010409	E				DTT		378.006	50.000	50.000					428.006	
3.3.1.2.	06	2002	327	Aquisição e instalação de equipamentos de segurança rodoviária, genericamente designados como de equipamentos de acalmia de tráfego, bem como de travessias desniveladas para peões.						DTT		51.151	18.000						69.151	
3.3.1.2.	06	2002	327		11/07010409									3.000						
3.3.1.2.	06	2002	327		11/070115									15.000						
3.3.1.2.	07	2002	328	Aquisição e instalação de equipamentos de sinalização de presença de passeadeiras de peões.		O				DTT		10.080	11.000						21.080	
3.3.1.2.	07	2002	328		11/07010409									1.000						
3.3.1.2.	07	2002	328		11/070115									10.000						
3.3.1.2.	08	2002	366	Aquisição de ferramentas e utensílios vários.	11/070111	O				DTT		5.464	1.000	1.000					6.464	
A TRANSPORTAR ...												56.345.371	56.775.010	16.111.900	40.663.110	68.024.500	28.800.500	8.624.200		218.569.581

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			T I P O	RESP.	E X	REALIZADO	DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015	2016		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												56.345.371	56.775.010	16.111.900	40.663.110	68.024.500	28.800.500	8.624.200		218.569.581
3.3.1.2.	01	2003	135	Aquisição e instalação de sinalização direcional.		O				DTT		117.762	20.000						137.762	
3.3.1.2.	01	2003	135		11/07010409									10.000						
3.3.1.2.	01	2003	135		11/070115									10.000						
3.3.1.2.	02	2007	35	Programa de eliminação de barreiras arquitetónicas.	11/07010413	E				DTT		155.039	50.000	50.000		100.000	100.000		405.039	
3.3.1.2.	01	2008	25	Instalação de Sistemas de Gestão de Tráfego, incluindo controlo de velocidade por radar, nos termos do Código de Estrada.	11/070115					DTT		9.391	25.000		25.000				34.391	
3.3.1.2.	01	2010	16	Aquisição e instalação de sistemas de gestão centralizada de equipamentos semafóricos.									25.000						25.000	
3.3.1.2.	01	2010	16		11/07010409									5.000						
3.3.1.2.	01	2010	16		11/070115									20.000						
3.3.1.2.	02	2010	59	Aquisição de placas toponímicas.	11/070115	O				DTT		31.830	35.000	35.000		215.000			281.830	
<b>3.3.1.4.</b>				<b>Estacionamento</b>									<b>60.000</b>	<b>60.000</b>		<b>50.000</b>			<b>110.000</b>	
3.3.1.4.	01	2009	30	Parque Central da Cidade - Intervenções de beneficiação e de conservação.		E				DCMEM	1		60.000			50.000			110.000	
3.3.1.4.	01	2009	30		08/07010413									55.000						
3.3.1.4.	01	2009	30		08/070115									5.000						
<b>3.3.2.</b>				<b>TRANSPORTES AÉREOS</b>								<b>1.593.163</b>	<b>1.222.000</b>	<b>221.000</b>	<b>1.001.000</b>	<b>1.100.000</b>			<b>3.915.163</b>	
3.3.2.	01	2002	334	Construção do Aeródromo de Vilar de Luz, na Freguesia de Folgosa, incluindo a aquisição dos necessários terrenos, a construção da pista e do respetivo taxi-way, a construção da aerogare, do edifício de controle de tráfego aéreo, da designada placa incluindo ainda os respectivos acessos e os adequados arranjos exteriores, bem como de uma pista para radiomodelismo e de um lago naturalizado.	07/07010413	E				DCEM	3	917.368	136.000		136.000				1.053.368	
3.3.2.	02	2003	82	Construção do Aeródromo de Vilar de Luz.						DCEM		667.944	201.000			100.000			968.944	
3.3.2.	02	2003	82		07/07010413									200.000						
A TRANSPORTAR ...												58.244.705	57.327.010	16.501.900	40.824.110	68.489.500	28.900.500	8.624.200		221.585.915



OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC.			E X RESP.	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015	2016		OUTROS
A TRANSPORTAR ...											58.252.555	58.545.910	16.706.800	41.839.110	69.739.500	28.900.500	8.624.200		224.062.665
4.3.1.	01	2002	347	Aquisição de propriedades.	0103/070101	O						1.000	1.000					1.000	
<b>4.3.2.</b>				<b>PROPRIEDADES DIVERSAS</b>							<b>716.627</b>	<b>153.000</b>	<b>153.000</b>					<b>869.627</b>	
4.3.2.	01	2010	58	Aquisição de edificios, propriedades ou outras construções em cumprimento de "Taxas Municipais de Urbanização" ou "Compensações por não cedências" em operações urbanísticas ou de construção.							716.627	153.000					869.627		
4.3.2.	01	2010	58		0103/070101								100.000						
4.3.2.	01	2010	58		0103/07010307								1.000						
4.3.2.	01	2010	58		0103/070301								50.000						
4.3.2.	01	2010	58		0103/07030301								1.000						
4.3.2.	01	2010	58		0103/07030305								1.000						
4.3.2.	01	2010	58		0103/070306								1.000						
TOTAL GERAL .....											58.969.181	58.699.910	16.860.800	41.839.110	69.739.500	28.900.500	8.624.200		224.933.291

## FASES DE EXECUÇÃO

- -
- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

---

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO DAS  
ATIVIDADES MAIS  
RELEVANTES

Ano Financeiro de  
**2 0 1 3**

---

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
1.				<b>FUNÇÕES GERAIS</b>							17.473.148	8.515.830	7.782.430	733.400	9.859.360	9.382.750	7.282.750	4.032.850	56.546.688	
1.1.				<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>							16.833.161	8.139.980	7.491.580	648.400	9.693.360	9.216.750	7.116.750	4.032.850	55.032.851	
1.1.1.				<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>							16.833.161	8.139.980	7.491.580	648.400	9.693.360	9.216.750	7.116.750	4.032.850	55.032.851	
1.1.1.1.				<b>Edifícios</b>							12.411.921	1.703.400	1.060.000	643.400	3.447.000	2.997.000	897.000		21.456.321	
1.1.1.1.1.	07	2002	2	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, para sede da Autarquia e para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102					9	622.166	19.000		19.000					641.166	
1.1.1.1.1.	09	2002	4	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Nogueira, para sede da Autarquia e para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102					9	1.073.222	120.000	120.000						1.193.222	
1.1.1.1.1.	10	2002	5	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Águas Santas, para sede da Autarquia e para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102					2	2.374.446	100.000	100.000		500.000				2.974.446	
1.1.1.1.1.	11	2002	6	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Milheirós, para sede da Autarquia e para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102					9	502.565	109.000		109.000	100.000				711.565	
1.1.1.1.1.	15	2002	8	Apoios financeiros a conceder às Juntas de Freguesia do Concelho, com vista à aquisição de equipamento ou reequipamento das suas instalações.	0103/08050102						108.579	20.000		20.000					128.579	
1.1.1.1.1.	16	2002	9	Construção, remodelação ou adaptação de outros edifícios propriedade de Juntas de Freguesia, para sede das Autarquias ou para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com as Juntas de Freguesia em consideração.	0103/08050102						107.194	25.000	25.000						132.194	
A TRANSPORTAR ...											4.788.171	393.000	245.000	148.000	600.000					5.781.171

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											4.788.171	393.000	245.000	148.000	600.000				5.781.171	
1.1.1.1.	12	2003	16	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Gemunde, para sede da Autarquia e para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102						4	1.035.864	145.400		145.400	100.000				1.281.264
1.1.1.1.	01	2006	1	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de S. Pedro de Avioso, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102	E						0	50.000		50.000	500.000	700.000			1.250.000
1.1.1.1.	02	2006	51	Contratualização de Serviços de Limpeza e Higiene de instalações.								1.004.202	153.500			160.000	160.000	160.000		1.637.702
1.1.1.1.	02	2006	51		0103/020202									108.000						
1.1.1.1.	02	2006	51		06/020202									25.000						
1.1.1.1.	02	2006	51		12/020202									15.000						
1.1.1.1.	02	2006	51		13/020202									4.500						
1.1.1.1.	02	2006	51		14/020202									1.000						
1.1.1.1.	03	2006	52	Contratualização de Serviços de Vigilância e Segurança de instalações.								5.524.583	661.500			737.000	737.000	737.000		8.397.083
1.1.1.1.	03	2006	52		0103/020214									40.000						
1.1.1.1.	03	2006	52		0103/020218									177.000						
1.1.1.1.	03	2006	52		02/020218									1.000						
1.1.1.1.	03	2006	52		06/020218									172.500						
1.1.1.1.	03	2006	52		11/020218									68.500						
1.1.1.1.	03	2006	52		12/020218									47.500						
1.1.1.1.	03	2006	52		13/020218									14.500						
1.1.1.1.	03	2006	52		14/020218									140.500						
1.1.1.1.	02	2008	70	Remodelação do antigo Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Moreira, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102								50.000		50.000	100.000				150.000
1.1.1.1.	03	2008	71	Remodelação do antigo Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Gemunde, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102								50.000		50.000	100.000				150.000
1.1.1.1.	04	2008	73	Remodelação do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Gondim, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102								50.000		50.000	100.000				150.000
A TRANSPORTAR ...											12.352.820	1.553.400	1.060.000	493.400	2.397.000	1.597.000	897.000		18.797.220	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T	I	P				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
												O	AC	AA	FC	TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFIN.	2014
A TRANSPORTAR ...											12.352.820	1.553.400	1.060.000	493.400	2.397.000	1.597.000	897.000		18.797.220	
1.1.1.1.	04	2010	57	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Gueifães, em regime de participação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102	E					0	59.101	50.000		50.000	500.000	700.000			1.309.101
1.1.1.1.	05	2010	59	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Silva Escura, em regime de participação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102	E					0		50.000		50.000	500.000	700.000			1.250.000
1.1.1.1.	01	2011	34	Apoios a Juntas de Freguesia na aquisição de edifícios dedicados a fins coletivos.	0103/08050102				OA				50.000		50.000	50.000				100.000
<b>1.1.1.2.</b>				<b>Viaturas</b>								<b>587.738</b>	<b>608.300</b>	<b>608.300</b>	<b>608.300</b>	<b>608.300</b>	<b>608.300</b>	<b>608.300</b>	<b>317.100</b>	<b>3.338.038</b>
1.1.1.2.	03	2009	53	Contrato de Aluguer Operacional de Viaturas.	11/020208							399.609	175.200	175.200		175.200	175.200	175.200		1.100.409
1.1.1.2.	01	2012	32	Aquisição de combustíveis rodoviários.								188.130	317.100		317.100	317.100	317.100	317.100		1.773.630
1.1.1.2.	01	2012	32		0103/02010201															500
1.1.1.2.	01	2012	32		0103/02010202															500
1.1.1.2.	01	2012	32		08/02010201															100
1.1.1.2.	01	2012	32		08/02010202															100
1.1.1.2.	01	2012	32		11/02010201															54.000
1.1.1.2.	01	2012	32		11/02010202															261.500
1.1.1.2.	01	2012	32		12/02010201															100
1.1.1.2.	01	2012	32		12/02010202															100
1.1.1.2.	01	2012	32		14/02010201															100
1.1.1.2.	01	2012	32		14/02010202															100
1.1.1.2.	02	2013	16	Contratos de "fornecimento contínuo" de bens e serviços diversos para manutenção do parque de viaturas e máquinas especiais.		O			DTT				116.000		116.000	116.000	116.000	116.000		464.000
1.1.1.2.	02	2013	16		11/020112															27.000
1.1.1.2.	02	2013	16		11/020203															89.000
<b>1.1.1.3.</b>				<b>Mobiliário e equipamento</b>								<b>449.407</b>	<b>183.000</b>	<b>183.000</b>	<b>183.000</b>	<b>183.000</b>	<b>183.000</b>	<b>183.000</b>	<b>183.000</b>	<b>1.364.407</b>
1.1.1.3.	01	2009	52	Contrato de Prestação de Serviços de Locação Operacional para equipamentos de cópia e impressão.	0103/020208							449.407	183.000	183.000		183.000	183.000	183.000	183.000	1.364.407
<b>1.1.1.4.</b>				<b>Serviços Municipais</b>								<b>2.824.441</b>	<b>5.278.580</b>	<b>5.273.580</b>	<b>5.000</b>	<b>5.090.050</b>	<b>5.090.050</b>	<b>5.090.050</b>	<b>3.532.750</b>	<b>26.905.921</b>
A TRANSPORTAR ...											13.449.065	2.494.700	1.851.300	643.400	4.238.300	3.788.300	1.688.300	500.100	26.158.765	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											13.449.065	2.494.700	1.851.300	643.400	4.238.300	3.788.300	1.688.300	500.100	26.158.765	
1.1.1.4.	01	2008	8	Programa de Certificação de Qualidade dos Serviços Municipais.				60			89.975	9.000			20.000	20.000	20.000		158.975	
1.1.1.4.	01	2008	8		0103/020214														1.000	
1.1.1.4.	01	2008	8		0103/020220														8.000	
1.1.1.4.	02	2008	48	Serviços de Auditoria Externa.	0103/020214						99.022	31.100	31.100		31.100	31.100	31.100		223.422	
1.1.1.4.	01	2009	59	Plano de Formação e Qualificação dos Profissionais da Autarquia.			O		DGRH		13.079	26.150							39.229	
1.1.1.4.	01	2009	59		02/020215														500	
1.1.1.4.	01	2009	59		03/020215														500	
1.1.1.4.	01	2009	59		04/020215								17.650						500	
1.1.1.4.	01	2009	59		05/020215														500	
1.1.1.4.	01	2009	59		06/020215														500	
1.1.1.4.	01	2009	59		07/020215														500	
1.1.1.4.	01	2009	59		08/020215														500	
1.1.1.4.	01	2009	59		09/020215														500	
1.1.1.4.	01	2009	59		10/020215														500	
1.1.1.4.	01	2009	59		11/020215														500	
1.1.1.4.	01	2009	59		12/020215														2.500	
1.1.1.4.	01	2009	59		13/020215														500	
1.1.1.4.	01	2009	59		14/020215														500	
1.1.1.4.	01	2009	59		15/020215														500	
1.1.1.4.	02	2009	62	Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Local (PEPAL).	04/010109			70	DGRH		146.492	5.000		5.000					151.492	
1.1.1.4.	01	2011	46	Contratualização de Seguros.			O				373.034	206.200			206.200	206.200	206.200		1.197.834	
1.1.1.4.	01	2011	46		0103/01030901														112.000	
1.1.1.4.	01	2011	46		0103/020212														56.000	
1.1.1.4.	01	2011	46		04/020212														500	
1.1.1.4.	01	2011	46		06/020212														3.800	
1.1.1.4.	01	2011	46		08/020212														500	
1.1.1.4.	01	2011	46		11/020212														27.300	
1.1.1.4.	01	2011	46		12/020212														5.100	
1.1.1.4.	01	2011	46		13/020212														500	
1.1.1.4.	01	2011	46		14/020212														500	
1.1.1.4.	01	2012	28	Consumo de Energia Elétrica.							1.149.620	1.956.600			1.956.600	1.956.600	1.956.600	1.956.600	10.932.620	
1.1.1.4.	01	2012	28		0103/020201														632.500	
1.1.1.4.	01	2012	28		06/020201														65.000	
1.1.1.4.	01	2012	28		08/020201														5.000	
1.1.1.4.	01	2012	28		11/020201														77.200	
1.1.1.4.	01	2012	28		12/020201														516.000	
1.1.1.4.	01	2012	28		13/020201														93.200	
1.1.1.4.	01	2012	28		14/020201														567.700	
A TRANSPORTAR ...											15.320.288	4.728.750	4.080.350	648.400	6.452.200	6.002.200	3.902.200	2.456.700	38.862.338	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											15.320.288	4.728.750	4.080.350	648.400	6.452.200	6.002.200	3.902.200	2.456.700	38.862.338	
1.1.1.4.	02	2012	29	Consumo de Água.							298.021	700.000			700.000	700.000	700.000	700.000	3.798.021	
1.1.1.4.	02	2012	29		0103/020201								150.000							
1.1.1.4.	02	2012	29		06/020201								200.000							
1.1.1.4.	02	2012	29		08/020201								90.000							
1.1.1.4.	02	2012	29		12/020201								100.000							
1.1.1.4.	02	2012	29		13/020201								10.000							
1.1.1.4.	02	2012	29		14/020201								150.000							
1.1.1.4.	03	2012	30	Consumo de Gás Natural e GPL.							348.921	630.500			630.500	630.500	630.500	630.500	3.501.421	
1.1.1.4.	03	2012	30		06/02010299								7.000							
1.1.1.4.	03	2012	30		06/020201								5.000							
1.1.1.4.	03	2012	30		08/02010299								2.000							
1.1.1.4.	03	2012	30		08/020201								1.000							
1.1.1.4.	03	2012	30		11/02010299								4.000							
1.1.1.4.	03	2012	30		12/02010299								15.000							
1.1.1.4.	03	2012	30		12/020201								79.500							
1.1.1.4.	03	2012	30		13/020201								5.500							
1.1.1.4.	03	2012	30		14/02010299								25.000							
1.1.1.4.	03	2012	30		14/020201								486.500							
1.1.1.4.	04	2012	31	Aquisição de serviços na área de telecomunicações.							183.874	245.650			245.650	245.650	245.650	245.650	1.412.124	
1.1.1.4.	04	2012	31		0103/020209								138.000							
1.1.1.4.	04	2012	31		0104/020209								500							
1.1.1.4.	04	2012	31		02/020209								500							
1.1.1.4.	04	2012	31		03/020209								500							
1.1.1.4.	04	2012	31		04/020209								1.100							
1.1.1.4.	04	2012	31		05/020209								500							
1.1.1.4.	04	2012	31		06/020209								6.000							
1.1.1.4.	04	2012	31		07/020209								350							
1.1.1.4.	04	2012	31		08/020208								21.600							
1.1.1.4.	04	2012	31		08/020209								300							
1.1.1.4.	04	2012	31		08/020219								12.750							
1.1.1.4.	04	2012	31		09/020209								3.000							
1.1.1.4.	04	2012	31		10/020209								300							
1.1.1.4.	04	2012	31		11/020209								1.550							
1.1.1.4.	04	2012	31		12/020209								23.600							
1.1.1.4.	04	2012	31		13/020209								18.000							
1.1.1.4.	04	2012	31		14/020209								16.600							
1.1.1.4.	04	2012	31		15/020209								500							
1.1.1.4.	05	2012	40	Serviços de Assistência Técnica, Manutenção e Inspeção.							122.402	489.050			489.050	489.050	489.050		2.078.602	
1.1.1.4.	05	2012	40		0103/020220								38.000							
1.1.1.4.	05	2012	40		06/020219								500							
A TRANSPORTAR ...											16.273.506	6.793.950	5.695.000	648.400	8.517.400	8.067.400	5.967.400	4.032.850	49.652.506	



OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
						T	I	P				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
												O	AC	AA	FC	TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFIN.	2014	2015
A TRANSPORTAR ...											16.273.506	7.521.730	6.867.330	648.400	9.114.100	8.664.100	6.564.100	4.032.850	52.170.386		
1.1.1.4.	03	2013	17	Serviços técnicos especializados de apoio à atividade autárquica.	14/020109																
1.1.1.4.	03	2013	17		14/020121																
1.1.1.4.	04	2013	18									190.850				190.850	190.850	190.850		763.400	
1.1.1.4.	04	2013	18	Encargos com condomínios, arrendamentos ou retribuições de utilização de edifícios e outros equipamentos.	0103/020214																
1.1.1.4.	04	2013	18		0103/020220																
1.1.1.4.	04	2013	18		0104/020220																
1.1.1.4.	04	2013	18		03/020214																
1.1.1.4.	04	2013	18		08/020220																
1.1.1.4.	04	2013	18		08/02022599																
1.1.1.4.	04	2013	18		10/020217																
1.1.1.4.	04	2013	18		10/020220																
1.1.1.4.	04	2013	18		14/020220																
1.1.1.4.	04	2013	18		15/020214																
1.1.1.4.	05	2013	21									26.600								26.600	
1.1.1.4.	05	2013	21		Medicina do trabalho e saúde ocupacional.	0103/020208															
1.1.1.4.	05	2013	21			0103/02022599															
1.1.1.4.	05	2013	21			06/020208															
1.1.1.4.	05	2013	21	12/02022599																	
1.1.1.4.	05	2013	21	13/02022599																	
1.1.1.4.	06	2013	22							DGRH		34.100			23.400	23.400	23.400			104.300	
1.1.1.4.	06	2013	22	Sistemas de Informação	04/020109																
1.1.1.4.	06	2013	22		04/020110																
1.1.1.4.	06	2013	22		04/020111																
1.1.1.4.	06	2013	22		04/020222																
1.1.1.5.											559.655	366.700	366.700	365.010	338.400	338.400			1.968.165		
1.1.1.5.	04	2010	35	Contratos de manutenção e licenças de programas informáticos.							287.189	338.400		338.400	338.400	338.400			1.640.789		
1.1.1.5.	04	2010	35		0103/020219																
1.1.1.5.	04	2010	35		09/020219																
1.1.1.5.	04	2010	35		09/020220																
1.1.1.5.	04	2010	35		12/020219																
1.1.1.5.	04	2010	35		13/020219																
1.1.1.5.	04	2010	35		14/020219																
1.1.1.5.	05	2010	51		SIMA - Sistema Integrado de Modernização Autárquica.	03/020220			60			272.466	28.300	28.300	26.610					327.376	
1.2.				SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS							639.986	375.850	290.850	85.000	166.000	166.000	166.000		1.513.836		
A TRANSPORTAR ...											16.833.161	8.139.980	7.491.580	648.400	9.693.360	9.216.750	7.116.750	4.032.850	55.032.851		

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											16.833.161	8.139.980	7.491.580	648.400	9.693.360	9.216.750	7.116.750	4.032.850	55.032.851	
<b>1.2.1.</b>				<b>PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS</b>							<b>639.986</b>	<b>360.850</b>	<b>275.850</b>	<b>85.000</b>	<b>161.000</b>	<b>161.000</b>	<b>161.000</b>	<b>1.483.836</b>		
<b>1.2.1.1.</b>				<b>Bombeiros</b>							<b>476.578</b>	<b>211.000</b>	<b>191.000</b>	<b>20.000</b>	<b>161.000</b>	<b>161.000</b>	<b>161.000</b>	<b>1.170.578</b>		
1.2.1.1.1.	01	2002	10	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira - Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços.	0103/080701						3.154	30.000	30.000					33.154		
1.2.1.1.1.	02	2002	11	Ampliação das instalações da Associação Humanitária de Pedrouços (comparticipação da obra que está a ser levada a cabo na direta dependência da referida Associação).	0103/080701						21.090	10.000	10.000					31.090		
1.2.1.1.1.	03	2002	12	Comparticipação nas reparações a efetuar nos edifícios pertença da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia.	0103/080701						150.835	10.000	10.000					160.835		
1.2.1.1.1.	01	2011	45	Apoios financeiros a conceder à atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços.	0103/040701				OA		301.500	161.000	161.000	161.000	161.000	161.000		945.500		
<b>1.2.1.2.</b>				<b>Cruz Vermelha Portuguesa</b>							<b>72.840</b>	<b>50.000</b>	<b>20.000</b>	<b>30.000</b>				<b>122.840</b>		
1.2.1.2.2.	02	2002	14	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.	0103/080701							20.000	20.000					20.000		
1.2.1.2.2.	04	2008	65	Comparticipação na construção do edifício sede do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.	0103/080701						72.840	30.000	30.000					102.840		
<b>1.2.1.3.</b>				<b>Serviço de Emergência de Proteção Civil</b>							<b>90.569</b>	<b>99.850</b>	<b>64.850</b>	<b>35.000</b>				<b>190.419</b>		
1.2.1.3.3.	01	2006	2	Programas de Vigilância e Proteção das Florestas.	0103/02022599							10.000	10.000					10.000		
A TRANSPORTAR ...											17.382.579	8.410.980	7.702.580	708.400	9.854.360	9.377.750	7.277.750	4.032.850	56.336.269	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											17.382.579	8.410.980	7.702.580	708.400	9.854.360	9.377.750	7.277.750	4.032.850	56.336.269	
1.2.1.3.	02	2006	3	Ações no âmbito do Gabinete Técnico Florestal.							64.793	20.850							85.643	
1.2.1.3.	02	2006	3		0103/01010401								14.500							
1.2.1.3.	02	2006	3		0103/010113								1.100							
1.2.1.3.	02	2006	3		0103/010114								1.250							
1.2.1.3.	02	2006	3		0103/010302								500							
1.2.1.3.	02	2006	3		0103/01030502								3.500							
1.2.1.3.	02	2008	1	"Feira Maiasegura" - Mostra de Atividades de Proteção Civil.	0103/02022599						518	5.000	5.000						5.518	
1.2.1.3.	03	2008	2	Programa de redução ou eliminação de combustível vegetal das faixas laterais da rede viária municipal.	0103/020202							10.000		10.000					10.000	
1.2.1.3.	04	2008	3	Programa de redução ou eliminação de combustível vegetal de terrenos municipais.	0103/020202							20.000	10.000	10.000					20.000	
1.2.1.3.	06	2008	4	Ações de sensibilização da população.	0103/02022599							5.000		5.000					5.000	
1.2.1.3.	07	2008	5	Aquisição de fardamento e outros bens de equipamento pessoal.	0103/020107						23.950	7.500	7.500						31.450	
1.2.1.3.	08	2008	6	Ações de Formação de Voluntários.	0103/020215							1.500	1.500						1.500	
1.2.1.3.	09	2008	7	Fundo de Emergência de Proteção Civil.	0103/02022599						1.307	20.000	20.000						21.307	
1.2.2.				<b>POLÍCIA MUNICIPAL</b>								<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>			<b>30.000</b>	
1.2.2.	01	2013	19	Aquisição de fardamento.	0103/020107							15.000	15.000	5.000	5.000	5.000			30.000	
2.				<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>							<b>79.683.579</b>	<b>21.741.892</b>	<b>17.945.920</b>	<b>3.795.972</b>	<b>23.702.700</b>	<b>21.131.550</b>	<b>15.045.200</b>		<b>161.304.921</b>	
2.1.				<b>EDUCAÇÃO</b>							<b>27.226.956</b>	<b>6.623.850</b>	<b>6.447.050</b>	<b>176.800</b>	<b>6.382.400</b>	<b>6.216.000</b>	<b>6.216.000</b>		<b>52.665.206</b>	
2.1.1.				<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>							<b>20.345.651</b>	<b>4.919.850</b>	<b>4.743.050</b>	<b>176.800</b>	<b>4.582.400</b>	<b>4.416.000</b>	<b>4.416.000</b>		<b>38.679.901</b>	
2.1.1.1.				<b>Ensino Pré-Escolar</b>							<b>8.158.831</b>	<b>2.081.800</b>	<b>2.021.800</b>	<b>60.000</b>	<b>2.017.800</b>	<b>2.017.800</b>	<b>2.017.800</b>		<b>16.294.031</b>	
2.1.1.1.1.	04	2006	4	Programa de expansão e desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (Programa participado pela DREN).					DEASJ		8.023.667	1.996.300		2.017.800	2.017.800	2.017.800		16.073.367		
2.1.1.1.1.	04	2006	4		12/01010401								1.215.100							
2.1.1.1.1.	04	2006	4		12/010113								196.800							
A TRANSPORTAR ...											25.496.815	10.512.130	9.194.330	733.400	11.877.160	11.400.550	9.300.550	4.032.850	72.620.055	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T	I	P				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
												O	AC	AA	FC	TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFIN.	2014
A TRANSPORTAR ...											25.496.815	10.512.130	9.194.330	733.400	11.877.160	11.400.550	9.300.550	4.032.850	72.620.055	
2.1.1.1.	04	2006	4		12/010114								199.000							
2.1.1.1.	04	2006	4		12/010115								20.000							
2.1.1.1.	04	2006	4		12/010302								21.500							
2.1.1.1.	04	2006	4		12/010303								4.950							
2.1.1.1.	04	2006	4		12/010304								100							
2.1.1.1.	04	2006	4		12/0103050201								91.250							
2.1.1.1.	04	2006	4		12/0103050202								199.000							
2.1.1.1.	04	2006	4		12/01031001								9.500							
2.1.1.1.	04	2006	4		12/020106								100							
2.1.1.1.	04	2006	4		12/020108								500							
2.1.1.1.	04	2006	4		12/020111								100							
2.1.1.1.	04	2006	4		12/020115								100							
2.1.1.1.	04	2006	4		12/020120								500							
2.1.1.1.	04	2006	4		12/020121								500							
2.1.1.1.	04	2006	4		12/020210								31.500							
2.1.1.1.	04	2006	4		12/0202599								5.800							
2.1.1.1.	03	2008	50	Subsídio para aquisição de material didático, pedagógico, audio-visual e comunicações com vista ao funcionamento da Componente Letiva do Pré-Escolar.	12/040701				DEASJ	135.164	25.500	25.500								160.664
2.1.1.1.	03	2011	5	Aulas curriculares de Educação e Expressão Físico-Motora no Ensino Pré-Primário.	12/01010601				DEASJ		60.000	60.000								60.000
<b>2.1.1.2.</b>				<b>Ensino Básico - EB1</b>						<b>9.030.833</b>	<b>2.347.550</b>	<b>2.337.750</b>	<b>9.800</b>	<b>2.201.600</b>	<b>2.035.200</b>	<b>2.035.200</b>				<b>17.650.383</b>
2.1.1.2.	03	2006	58	Programa de enriquecimento curricular composto pelo Ensino de Inglês, Educação Física e Desportiva, Expressão Musical, Informática e Expressão Dramática no 1º Ciclo do Ensino Básico.					DEASJ	7.283.690	1.443.200			1.444.600	1.444.600	1.444.600				13.060.690
2.1.1.2.	03	2006	58		12/01010601								691.400							
2.1.1.2.	03	2006	58		12/01010604								259.300							
2.1.1.2.	03	2006	58		12/010113								70.100							
2.1.1.2.	03	2006	58		12/010114								153.100							
2.1.1.2.	03	2006	58		12/010302								10.000							
2.1.1.2.	03	2006	58		12/0103050202								227.800							
2.1.1.2.	03	2006	58		12/020108								2.000							
2.1.1.2.	03	2006	58		12/020115								500							
2.1.1.2.	03	2006	58		12/020120								25.000							
2.1.1.2.	03	2006	58		12/020121								3.000							
2.1.1.2.	03	2006	58		12/0202599								1.000							
2.1.1.2.	17	2007	31	Programa de Ação Social Escolar no EB1.	12/040701				DEASJ	521.202	91.500	91.500		91.500	91.500	91.500				887.202
A TRANSPORTAR ...											33.436.870	12.132.330	11.338.930	793.400	13.413.260	12.936.650	10.836.650	4.032.850	86.788.610	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											33.436.870	12.132.330	11.338.930	793.400	13.413.260	12.936.650	10.836.650	4.032.850	86.788.610	
2.1.1.2.	05	2008	51	Subsídio para aquisição de material didático, pedagógico, audio-visual e comunicações com vista ao funcionamento da Componente Letiva do EB1.	12/040701				DEASJ		497.186	68.900	68.900		68.900				634.986	
2.1.1.2.	06	2008	52	Subsídio com vista a intervenções pontuais em edifícios escolares, nomeadamente elementos de segurança.	12/040701				DEASJ		176.034	71.000	71.000		71.000				318.034	
2.1.1.2.	02	2010	12	"Caderno Digital".	12/020120	O			DEASJ		34.119	26.500	26.500		26.500				87.119	
2.1.1.2.	03	2010	34	Locação de estruturas modulares para as escolas do EB1.	12/020208						140.534	9.800	9.800						150.334	
2.1.1.2.	05	2011	4	"Serviço de Apoio à Família".		O			DEASJ		378.069	636.650		499.100	499.100	499.100			2.512.019	
2.1.1.2.	05	2011	4		12/01010401								184.900							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/01010601								113.900							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/01010604								76.000							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/010113								92.900							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/010114								31.650							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/010115								5.000							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/010302								2.500							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/0103050202								49.400							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/020106								500							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/020108								200							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/020111								500							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/020115								500							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/020120								500							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/020121								500							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/020210								10.000							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/020212								5.000							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/020213								1.000							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/02022599								2.500							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/040802								59.200							
<b>2.1.1.5.</b>				<b>Outros Projetos</b>							<b>9.553</b>	<b>127.500</b>	<b>20.500</b>	<b>107.000</b>					<b>137.053</b>	
2.1.1.5.	01	2010	68	Bolsa de Mérito - Programa de apoio a alunos distintos.	12/040802				DEASJ			100.000		100.000					100.000	
2.1.1.5.	01	2011	6	Cerimónia de Abertura e Festa de Encerramento do Ano Letivo.					DEASJ		6.273	5.000							11.273	
2.1.1.5.	01	2011	6		12/020115								3.000							
2.1.1.5.	01	2011	6		12/020120								1.000							
2.1.1.5.	01	2011	6		12/02022599								1.000							
A TRANSPORTAR ...											34.669.085	13.050.180	12.146.980	903.200	14.078.760	13.435.750	11.335.750	4.032.850	90.602.375	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											34.669.085	13.050.180	12.146.980	903.200	14.078.760	13.435.750	11.335.750	4.032.850	90.602.375	
2.1.1.5.	02	2011	7	Realização da Semana da Família.					DEASJ		1.650	3.500							5.150	
2.1.1.5.	02	2011	7		12/020115															
2.1.1.5.	02	2011	7		12/020217															
2.1.1.5.	02	2011	7		12/02022599															
2.1.1.5.	03	2011	8	Concurso "Os Pequenos Lidadores".					DEASJ			3.500							3.500	
2.1.1.5.	03	2011	8		12/020115															
2.1.1.5.	03	2011	8		12/020119															
2.1.1.5.	03	2011	8		12/020120															
2.1.1.5.	03	2011	8		12/020217															
2.1.1.5.	03	2011	8		12/02022599															
2.1.1.5.	04	2011	9	Gala da Educação.					DEASJ		1.630	6.500							8.130	
2.1.1.5.	04	2011	9		12/020115															
2.1.1.5.	04	2011	9		12/020119															
2.1.1.5.	04	2011	9		12/020120															
2.1.1.5.	04	2011	9		12/020217															
2.1.1.5.	04	2011	9		12/02022599															
2.1.1.5.	05	2011	10	Jornadas da Educação.					DEASJ			4.000		2.000					4.000	
2.1.1.5.	05	2011	10		12/020115															
2.1.1.5.	05	2011	10		12/020119															
2.1.1.5.	05	2011	10		12/02022599															
2.1.1.5.	01	2012	13	Observatório de Melhoria e da Eficácia da Escola.					DEASJ			5.000		5.000					5.000	
<b>2.1.1.9.</b>				<b>Transportes Escolares</b>							<b>3.146.433</b>	<b>363.000</b>	<b>363.000</b>	<b>363.000</b>	<b>363.000</b>	<b>363.000</b>	<b>363.000</b>	<b>363.000</b>	<b>4.598.433</b>	
2.1.1.9.	01	2006	5	Serviço de Transportes Escolares (Programa Comparticipado pelo Estado).					DEASJ		3.146.433	363.000	363.000		363.000	363.000	363.000		4.598.433	
<b>2.1.2.</b>				<b>SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO</b>							<b>6.881.305</b>	<b>1.704.000</b>	<b>1.704.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>13.985.305</b>	
2.1.2.	01	2006	50	Fornecimento de refeições aos alunos do EB1 e do Ensino Pré Escolar com ATL, do Concelho da Maia.					DEASJ		6.881.305	1.704.000		1.800.000	1.800.000	1.800.000			13.985.305	
2.1.2.	01	2006	50		12/020105								1.700.000							
2.1.2.	01	2006	50		12/020113								4.000							
<b>2.2.</b>				<b>SAÚDE</b>							<b>43.773</b>	<b>139.450</b>	<b>28.450</b>	<b>111.000</b>	<b>50.000</b>				<b>233.223</b>	
<b>2.2.2.</b>				<b>SAÚDE PÚBLICA</b>							<b>43.773</b>	<b>139.450</b>	<b>28.450</b>	<b>111.000</b>	<b>50.000</b>				<b>233.223</b>	
2.2.2.	01	2008	80	Programa de educação alimentar "O Pequeno Grande Almoço".							616	3.000							3.616	
A TRANSPORTAR ...											44.700.719	15.142.680	14.229.480	910.200	16.241.760	15.598.750	13.498.750	4.032.850	109.215.509	



OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											44.743.876	15.177.130	14.256.930	920.200	16.291.760	15.598.750	13.498.750	4.032.850	109.343.116	
2.2.2.	03	2011	12	Programa de Higiene Postural - "Maia melhor postura mais saúde".	0103/02022599						500	500						500		
2.2.2.	04	2011	40	Apoio à construção de uma Unidade Hospitalar de "Cuidados Continuados", a ser levada efeito pela "Santa Casa da Misericórdia da Maia", na Freguesia de Moreira.	0103/080701				OA		100.000		100.000					100.000		
2.2.2.	01	2012	12	Programa de Terapia da Fala - "Maia Fala Melhor".	0103/02022599						1.500	500	1.000					1.500		
<b>2.3.</b>	<b>SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS</b>										<b>2.378.557</b>	<b>2.108.570</b>	<b>1.535.070</b>	<b>573.500</b>	<b>2.584.300</b>	<b>856.950</b>	<b>148.100</b>	<b>8.076.477</b>		
<b>2.3.2.</b>	<b>AÇÃO SOCIAL</b>										<b>2.378.557</b>	<b>2.108.570</b>	<b>1.535.070</b>	<b>573.500</b>	<b>2.584.300</b>	<b>856.950</b>	<b>148.100</b>	<b>8.076.477</b>		
<b>2.3.2.1.</b>	<b>Apoio à Infância</b>										<b>170.839</b>	<b>506.160</b>	<b>426.160</b>	<b>80.000</b>	<b>664.700</b>	<b>207.350</b>	<b>30.000</b>	<b>1.579.049</b>		
2.3.2.1.	09	2002	33	Construção de Creches-Infantários e Jardins de Infância em regime de participação com Associações e Coletividades do Concelho que entendam concretizar tal vocação, com especial menção das Associações de Solidariedade Social.	0103/080701						5.000		5.000	100.000				105.000		
2.3.2.1.	10	2002	34	Construção de Creches-Infantários e Jardins de Infância em regime de participação com Juntas de Freguesia que entendam concretizar tal vocação.	0103/08050102						5.000		5.000	100.000				105.000		
2.3.2.1.	01	2006	7	Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.					DEASJ		43.419	42.250		30.000	30.000	30.000		175.669		
2.3.2.1.	01	2006	7		12/01010401								7.200							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/010107								7.250							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/010113								1.050							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/010114								1.200							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/010115								1.000							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/010302								1.000							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/0103050202								2.000							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/01030503								1.000							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/020104								500							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/020108								250							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/020118								250							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/020121								1.250							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/020201								5.000							
A TRANSPORTAR ...											44.787.295	15.331.380	14.286.880	1.031.200	16.521.760	15.628.750	13.528.750	4.032.850	109.830.785	



OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											44.880.760	15.747.080	14.645.880	1.101.200	16.935.110	15.806.100	13.528.750	4.032.850	110.930.650	
2.3.2.1.	03	2011	23	Apoio à beneficiação do Centro de Atividades Ocupacionais da APPACDM, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	0103/080701				OA		20.000	20.000		21.350				41.350		
2.3.2.1.	05	2011	35	Apoio à reconversão do ATL em Creche-Infantário do Centro Social de Águas Santas.	0103/080701						33.955	8.210	8.210					42.165		
2.3.2.1.	01	2013	26	Apoio à atividade da "Criança Diferente - Associação de Amigos".	08/040701						10.000	10.000						10.000		
<b>2.3.2.2.</b>				<b>Apoio à Terceira Idade</b>							<b>195.842</b>	<b>606.000</b>	<b>396.000</b>	<b>210.000</b>	<b>861.500</b>	<b>281.500</b>		<b>1.944.842</b>		
2.3.2.2.	09	2002	41	Apoio à construção do Centro de Dia para a Terceira Idade de Barca, a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia.	0103/08050102						190.842	5.000	5.000	100.000				295.842		
2.3.2.2.	11	2003	11	Apoio à construção do Centro de Dia para a Terceira Idade de S. Pedro de Avioso, a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia.	0103/08050102							5.000		5.000	50.000			55.000		
2.3.2.2.	02	2008	58	Apoio à construção do Centro de Dia para a Terceira Idade de Nogueira, a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia.	0103/08050102							5.000	5.000	100.000				105.000		
2.3.2.2.	03	2008	66	Apoio às obras de ampliação do Lar de Santo António a promover pela Conferência de S. Vicente de Paulo, na Freguesia de Gueifães.	0103/080701							78.500	28.500	50.000	28.500	28.500		135.500		
2.3.2.2.	01	2010	55	Apoio à construção de Lar para a Terceira Idade e Centro de Dia a ser levada a efeito pela Associação de Solidariedade Social "O Amanhã da Criança".	0103/080701				OA			137.000	137.000		137.000	137.000		411.000		
2.3.2.2.	02	2010	63	Apoio à construção ou ampliação de edifícios destinados a Centros de Dia e Lares para a Terceira Idade, a serem levados a efeito por IPSS.	0103/080701							50.000		50.000	200.000			250.000		
A TRANSPORTAR ...											45.105.557	16.065.790	14.859.590	1.206.200	17.571.960	15.971.600	13.528.750	4.032.850	112.276.507	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											45.105.557	16.065.790	14.859.590	1.206.200	17.571.960	15.971.600	13.528.750	4.032.850	112.276.507	
2.3.2.2.	03	2010	2	Apoio às obras de ampliação do Centro Social de Milheirós que estão a ser levadas a efeito, no lugar de Alvura, pela Santa Casa da Misericórdia da Maia.	0103/080701				OA			116.000	116.000		116.000	116.000			348.000	
2.3.2.2.	01	2011	28	Projeto "Cidade Amiga dos Idosos".	12/02022599				DEASJ	5.000		5.000	5.000		5.000				15.000	
2.3.2.2.	02	2011	29	Lançamento do Cartão Municipal do Idoso.	12/020220				DEASJ			5.000		5.000					5.000	
2.3.2.2.	01	2012	15	Teleassistência Domiciliária para Idosos.	12/02022599				DEASJ			20.000	20.000						20.000	
2.3.2.2.	02	2012	16	Serviço Integrado de Apoio Domiciliário a Pessoas Idosas.	12/040701				DEASJ			50.000	50.000						50.000	
2.3.2.2.	03	2012	17	Conselho Municipal de Proteção a Idosos.					DEASJ			2.500							2.500	
2.3.2.2.	03	2012	17		12/020214								500							
2.3.2.2.	03	2012	17		12/020217								500							
2.3.2.2.	03	2012	17		12/020220								1.500							
2.3.2.2.	04	2012	18	Conferência Internacional das Cidades Amigas das Pessoas Idosas.	12/02022599				DEASJ			2.000	2.000						2.000	
2.3.2.2.	05	2012	37	Apoio à construção do Centro Social e Paroquial da Maia, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701							75.000	75.000		75.000				150.000	
2.3.2.2.	01	2013	5	Apoio à construção de Lar para Terceira Idade, na Freguesia de Milheirós, a ser levada a efeito pela Associação "Abrigo Nossa Senhora da Esperança".	0103/080701							50.000		50.000	50.000				100.000	
2.3.2.3.				<b>Outros Apoios</b>						<b>2.011.875</b>		<b>996.410</b>	<b>712.910</b>	<b>283.500</b>	<b>1.058.100</b>	<b>368.100</b>	<b>118.100</b>		<b>4.552.585</b>	
2.3.2.3.	04	2002	45	Apoio à construção de uma nova Igreja a integrar no Complexo Habitacional do Monte Penedo.	0103/080701				OA			5.000		5.000	50.000	50.000			105.000	
A TRANSPORTAR ...											45.110.557	16.396.290	15.080.090	1.316.200	17.867.960	16.137.600	13.528.750	4.032.850	113.074.007	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			T I P O	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						AC	AA	FC					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015	2016		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												45.110.557	16.396.290	15.080.090	1.316.200	17.867.960	16.137.600	13.528.750	4.032.850	113.074.007	
2.3.2.3.	07	2002	47	Apoio à construção do Centro Social e Paroquial de Barca, na Freguesia de Barca, a levar a cabo pela Comissão de Fábrica da Igreja de Barca.	0103/080701					OA		24.375	5.000		5.000	50.000				79.375	
2.3.2.3.	12	2002	298	Apoio a obras de construção, reconstrução, ampliação e ou adaptação de outros edifícios religiosos, obras levadas a cabo pelas Comissões Fabriqueiras das Fábricas das Igrejas Paroquiais respetivas.	0103/080701					OA		73.503	10.000	10.000							83.503
2.3.2.3.	01	2005	18	Apoio à atividade do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados da Maia.	0103/040701					OA		263.221	28.000	28.000							291.221
2.3.2.3.	02	2005	30	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Instituições sem fins lucrativos.	0103/080701					OA		57.354	10.000		10.000	50.000					117.354
2.3.2.3.	05	2006	43	Atribuição de Cabaz de Natal a Famílias carenciadas.	12/020115					DEASJ		491.441	64.000	64.000							555.441
2.3.2.3.	01	2008	59	Apoio às obras de beneficiação da Igreja de Nossa Senhora do Ó - Mosteiro de Santa Maria de Águas Santas, a levar a cabo pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701					OA		20.000	20.000		20.000	30.000					70.000
2.3.2.3.	03	2008	67	Apoio à construção de uma nova Igreja em Águas Santas.	0103/080701					OA			10.000		10.000	100.000	100.000				210.000
2.3.2.3.	04	2008	68	Apoio à construção da Igreja da Nossa Senhora da Natividade, na Freguesia de Pedrouços.	0103/080701					OA			10.000		10.000	100.000	100.000				210.000
2.3.2.3.	05	2008	77	Apoio à realização das Festas em Honra da Nossa Senhora do Bom Despacho.	0103/040701					OA		415.040	60.000	60.000		60.000					535.040
2.3.2.3.	06	2008	53	Realização da "Mostra Social da Maia".	12/02022599	0				DEASJ		10.084	2.500	2.500							12.584
A TRANSPORTAR ...												46.465.575	16.615.790	15.244.590	1.371.200	18.257.960	16.337.600	13.528.750	4.032.850	115.238.525	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											46.465.575	16.615.790	15.244.590	1.371.200	18.257.960	16.337.600	13.528.750	4.032.850	115.238.525	
2.3.2.3.	01	2009	2	PORI - Programa Operacional de Respostas Integradas.					DEASJ		7.006	2.600							9.606	
2.3.2.3.	01	2009	2		12/020212								500							
2.3.2.3.	01	2009	2		12/040802								2.100							
2.3.2.3.	02	2009	3	Observatório Social do Concelho da Maia.					DEASJ		13.179	10.000		10.000					23.179	
2.3.2.3.	02	2009	3		12/020108															
2.3.2.3.	02	2009	3		12/020118															
2.3.2.3.	02	2009	3		12/020214															
2.3.2.3.	02	2009	3		12/020216															
2.3.2.3.	02	2009	3		12/020217															
2.3.2.3.	03	2009	4	Serviço de Apoio Domiciliário.	12/02022599				DEASJ		63.335	21.500	21.500						84.835	
2.3.2.3.	04	2009	5	Projeto de Intervenção Comunitária "Novos Laços".					DEASJ		239.780	79.500		81.250	81.250	81.250			563.030	
2.3.2.3.	04	2009	5		12/01010401								26.900							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/010113								2.050							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/010114								2.450							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/010115								2.000							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/0103050202								7.000							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020108								300							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020115								100							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020120								100							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020121								1.500							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020201								12.550							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020209								10.300							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020210								1.900							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020212								1.700							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020213								500							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/02022599								2.000							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/040802								8.150							
2.3.2.3.	05	2009	43	Fundo de Solidariedade Municipal - Apoio financeiro em situações de exceção ou emergência social.	0103/040802				OA		186	150.000	150.000						150.186	
2.3.2.3.	06	2009	45	Apoio à aquisição de equipamento para o Centro Social e Paroquial de Águas Santas.	0103/080701				OA			10.000		10.000	50.000				60.000	
2.3.2.3.	02	2010	36	Apoio às obras de construção, beneficiação ou ampliação de instalações de Associações e IPSS do Concelho, bem como à aquisição de equipamento.	0103/080701				OA			20.000		20.000	100.000				120.000	
A TRANSPORTAR ...											46.789.061	16.909.390	15.498.190	1.411.200	18.489.210	16.418.850	13.610.000	4.032.850	116.249.361	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											46.789.061	16.909.390	15.498.190	1.411.200	18.489.210	16.418.850	13.610.000	4.032.850	116.249.361	
2.3.2.3.	03	2010	58	Apoio às obras de beneficiação do espaço envolvente à Capela de Nossa Senhora de Guadalupe, a serem levadas a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701						15.000		15.000	50.000				65.000		
2.3.2.3.	04	2010	65	GIP - Gabinetes de Inserção Profissional.					DEASJ		112.677	33.350	18.500	36.850	36.850	36.850		256.577		
2.3.2.3.	04	2010	65		12/010107								7.750							
2.3.2.3.	04	2010	65		12/01030503								1.750							
2.3.2.3.	04	2010	65		12/020104								50							
2.3.2.3.	04	2010	65		12/020108								1.000							
2.3.2.3.	04	2010	65		12/020201								1.000							
2.3.2.3.	04	2010	65		12/020209								2.300							
2.3.2.3.	04	2010	65		12/020212								1.000							
2.3.2.3.	05	2010	66	GAIL - Gabinetes de Atendimento Integrado Local.					DEASJ		212.594	139.460						352.054		
2.3.2.3.	05	2010	66		12/01010401								95.000							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/010113								6.150							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/010114								8.050							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/010115								5.000							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/010302								1.000							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/0103050201								11.500							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/0103050202								11.260							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/020104								500							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/020108								500							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/020209								500							
2.3.2.3.	06	2010	67	Banco Alimentar e de Saúde.					DEASJ			50.000		50.000				50.000		
2.3.2.3.	01	2011	3	Apoio à construção do Centro Paroquial de Folgosa, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica, na Freguesia de Folgosa.	0103/080701							50.000		50.000	100.000			150.000		
2.3.2.3.	04	2011	26	Banco Local de Voluntariado - Ação a levar a efeito no âmbito do Ano Europeu das Atividades de Voluntariado.	12/02022599				DEASJ			2.500	2.500					2.500		
2.3.2.3.	05	2011	27	Portal "Inovação Social".	12/020220							3.000	3.000					3.000		
2.3.2.3.	07	2011	43	Apoios a Comissões Fabriqueiras de "Fábricas de Igrejas Paroquiais" com vista ao financiamento de suas atividades.	0103/040701				OA		8.100	15.000	15.000					23.100		
A TRANSPORTAR ...											47.122.433	17.217.700	15.673.000	1.544.700	18.676.060	16.455.700	13.646.850	4.032.850	117.151.593	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016
A TRANSPORTAR ...											47.122.433	17.217.700	15.673.000	1.544.700	18.676.060	16.455.700	13.646.850	4.032.850	117.151.593
2.3.2.3.	01	2012	19	Bolsa de Emprego Protegido.								15.000						15.000	
2.3.2.3.	01	2012	19		12/040802								7.500						
2.3.2.3.	01	2012	19		12/080802								7.500						
2.3.2.3.	02	2012	20	Programa de Transporte de Pessoas com Deficiência.	12/020210							50.000		50.000				50.000	
2.3.2.3.	03	2012	36	Apoio às obras de beneficiação e restauro da Igreja Paroquial de Gemunde.	0103/080701							50.000	50.000		100.000			150.000	
2.3.2.3.	04	2012	41	Apoios financeiros a conceder a Instituições Sem Fins Lucrativos que prossigam fins sociais.						OA		20.000			100.000			120.000	
2.3.2.3.	04	2012	41		0103/040701								10.000						
2.3.2.3.	04	2012	41		0103/080701								10.000						
2.3.2.3.	01	2013	6	Apoio às obras de beneficiação do Adro da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel de Barreiros, a serem levadas a efeito pela respetiva Comissão de Fabrica.	0103/080701							10.000	10.000					10.000	
2.3.2.3.	02	2013	7	Apoio à atividade da LACESMAIA - Liga de Amigos do ACES da Maia.	0103/040701							5.000	5.000					5.000	
2.3.2.3.	03	2013	27	Apoio à ampliação da sede social do Agrupamento de Escuteiros de Águas Santas.	0103/080701							20.000	20.000					20.000	
<b>2.4.</b>				<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>							<b>38.726.694</b>	<b>8.177.000</b>	<b>6.343.300</b>	<b>1.833.700</b>	<b>13.348.000</b>	<b>13.040.600</b>	<b>7.813.100</b>	<b>81.105.394</b>	
<b>2.4.1.</b>				<b>HABITAÇÃO</b>								<b>1.302.100</b>	<b>1.196.900</b>	<b>105.200</b>	<b>7.280.400</b>	<b>8.443.000</b>	<b>3.315.500</b>	<b>20.341.000</b>	
2.4.1.	10	2002	53	Apoio à recuperação de imóveis degradados no âmbito do programa municipal RECRIMAIA - Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis da Maia.	0103/08010101							5.000		5.000	100.000			105.000	
2.4.1.	01	2010	52	Contrato-Programa com a "Espaço Municipal, E.M." com vista à construção ou aquisição de fogos ao abrigo do PER.	0103/08010101							50.000		50.000	400.000	700.000	1.000.000	2.150.000	
A TRANSPORTAR ...											47.122.433	17.442.700	15.793.000	1.649.700	19.376.060	17.155.700	14.646.850	4.032.850	119.776.593

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											47.122.433	17.442.700	15.793.000	1.649.700	19.376.060	17.155.700	14.646.850	4.032.850	119.776.593	
2.4.1.	03	2010	54	Comparticipação à "Espaço Municipal, E.M." em razão de Contratos-Programa celebrados com a Câmara Municipal.	0103/05010101						50.200		50.200	62.000	103.000	2.315.500		2.530.700		
2.4.1.	02	2011	2	Contrato-Programa com a "Espaço Municipal, E.M." com vista ao arrendamento, reabilitação, construção ou aquisição de fogos ou prédios ao abrigo do PROHABITA.	0103/08010101					0	1.196.900	1.196.900		6.718.400	7.640.000			15.555.300		
2.4.2.				<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>							<b>50.594</b>	<b>760.100</b>	<b>84.600</b>	<b>675.500</b>	<b>163.600</b>	<b>33.600</b>	<b>33.600</b>	<b>1.041.494</b>		
2.4.2.1.				<b>Planeamento Urbanístico</b>							<b>50.594</b>	<b>39.600</b>	<b>34.600</b>	<b>5.000</b>	<b>33.600</b>	<b>33.600</b>	<b>33.600</b>	<b>190.994</b>		
2.4.2.1.	04	2002	59	Execução de publicações diversas com vista à divulgação de estudos urbanísticos elaborados.	05/020217						5.000		5.000					5.000		
2.4.2.1.	01	2008	9	Serviços de Consultadoria na área de Planeamento e Projeto.				O	DAPT		50.594	34.600		33.600	33.600	33.600		185.994		
2.4.2.1.	01	2008	9		06/010107								31.600							
2.4.2.1.	01	2008	9		06/01030503								1.000							
2.4.2.1.	01	2008	9		06/020214								1.000							
2.4.2.1.	01	2008	9		06/020220								1.000							
2.4.2.2.				<b>Urbanização</b>							<b>720.500</b>	<b>50.000</b>	<b>670.500</b>	<b>130.000</b>				<b>850.500</b>		
2.4.2.2.	06	2010	60	Apoio à Junta de Freguesia de Silva Escura com vista à beneficiação do espaço atualmente de uso desportivo do Monte de Santo António.	0103/08050102						50.000		50.000	100.000				150.000		
2.4.2.2.	08	2010	62	Apoio à Junta de Freguesia de Nogueira na obra de arranjos exteriores do Edifício Sede da Junta.	0103/08050102						10.000		10.000	30.000				40.000		
2.4.2.2.	01	2012	7	Contrato Programa com a Espaço Municipal, E.M., tendo em vista a realização de Operações Urbanísticas a serem levadas a efeito no designado Projeto "Parque Maior" e intervenções associadas.	0103/08010101						610.500		610.500					610.500		
2.4.2.2.	01	2013	4	Apoios a Juntas de Freguesia com vista a participar intervenções ou obras que levam a efeito.	0103/08050102						50.000	50.000						50.000		
A TRANSPORTAR ...											47.173.027	19.449.900	17.074.500	2.375.400	26.320.060	24.932.300	16.995.950	4.032.850	138.904.087	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											47.173.027	19.449.900	17.074.500	2.375.400	26.320.060	24.932.300	16.995.950	4.032.850	138.904.087	
<b>2.4.5.</b>				<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>							<b>28.038.561</b>	<b>3.150.000</b>	<b>3.150.000</b>		<b>3.300.000</b>	<b>3.300.000</b>	<b>3.300.000</b>		<b>41.088.561</b>	
2.4.5.	01	2005	8	Comparticipação à "Maiambiente, E.M." na gestão corrente das suas atividades.	0103/05010101						16.367.724	1.400.000	1.400.000		1.400.000	1.400.000	1.400.000		21.967.724	
2.4.5.	01	2006	55	Tratamento de resíduos sólidos urbanos, pela LIPOR.	06/020220						11.670.836	1.750.000	1.750.000		1.900.000	1.900.000	1.900.000		19.120.836	
<b>2.4.6.</b>				<b>PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>							<b>10.637.539</b>	<b>2.964.800</b>	<b>1.911.800</b>	<b>1.053.000</b>	<b>2.604.000</b>	<b>1.264.000</b>	<b>1.164.000</b>		<b>18.634.339</b>	
<b>2.4.6.2.</b>				<b>Higiene e Limpeza Urbana</b>							<b>4.785.966</b>	<b>716.800</b>	<b>712.800</b>	<b>4.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>		<b>5.550.766</b>	
2.4.6.2.	09	2002	103	Comparticipação para investimentos na LIPOR-Serviço Intermunicipalizado de Tratamento de Lixos da Região do Porto, conforme o deliberado pela Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios referida.	06/08010101						4.785.966	700.000	700.000						5.485.966	
2.4.6.2.	01	2005	19	Campanha de sensibilização sobre salubridade pública.					DAPT			4.000		4.000					4.000	
2.4.6.2.	01	2005	19		06/020217															
2.4.6.2.	01	2005	19		06/02022599															
2.4.6.2.	01	2009	7	Contratualização de serviços para a gestão de resíduos não urbanos.	06/020220				DAPT			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
2.4.6.2.	01	2011	13	Contratação de empresas especializadas para a realização de desinfestações.	06/020220				DAPT			7.800	7.800		11.000	11.000	11.000		40.800	
<b>2.4.6.3.</b>				<b>Cemitérios e Capelas Mortuárias</b>							<b>221.196</b>	<b>1.018.500</b>	<b>240.000</b>	<b>778.500</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100.000</b>			<b>2.339.696</b>	
2.4.6.3.	12	2002	300	Apoio a Obras de construção, reconstrução, ampliação e/ou adaptação de outros Cemitérios e Capelas Mortuárias (Obras a levar a cabo pelas respetivas Juntas de Freguesia).	0103/08050102							10.000	10.000		100.000				110.000	
2.4.6.3.	04	2003	5	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Folgosa (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102					1	20.000	33.000	33.000		100.000	100.000			253.000	
A TRANSPORTAR ...											80.017.553	23.359.700	20.980.300	2.379.400	29.836.060	28.348.300	20.311.950	4.032.850	185.906.413	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESES DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											80.017.553	23.359.700	20.980.300	2.379.400	29.836.060	28.348.300	20.311.950	4.032.850	185.906.413	
2.4.6.3.	05	2003	7	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Gueifães (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102						3	201.196	197.000	197.000		100.000				498.196
2.4.6.3.	06	2003	6	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Avioso (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102								5.000		5.000	100.000				105.000
2.4.6.3.	09	2003	9	Comparticipação na Obra de construção da Casa Mortuária da Freguesia S. Pedro de Avioso (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102								5.000		5.000	100.000				105.000
2.4.6.3.	02	2004	3	Comparticipação na aquisição de terrenos destinados à construção ou ampliação de Cemitérios (Obras a levar a cabo pelas respetivas Juntas de Freguesia).	0103/08050102								10.000		10.000					10.000
2.4.6.3.	01	2009	48	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Vila Nova da Telha (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102								50.000		50.000	150.000				200.000
2.4.6.3.	03	2009	51	Comparticipação na Obra de ampliação do novo Cemitério Paroquial da Freguesia de Vermoim (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102								458.500		458.500					458.500
2.4.6.3.	04	2010	61	Comparticipação na Obra de beneficiação da parte antiga do Cemitério Paroquial da Freguesia de Nogueira (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102								50.000		50.000					50.000
2.4.6.3.	05	2010	70	Comparticipação na Obra de Ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Pedrouços (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102								50.000		50.000	150.000				200.000
A TRANSPORTAR ...											80.218.748	24.185.200	21.177.300	3.007.900	30.436.060	28.348.300	20.311.950	4.032.850	187.533.108	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T	I	P				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
												O	AC	AA	FC	TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFIN.
A TRANSPORTAR ...											80.218.748	24.185.200	21.177.300	3.007.900	30.436.060	28.348.300	20.311.950	4.032.850	187.533.108
2.4.6.3.	01	2011	1	Comparticipação na Obra de ampliação da Casa Mortuária de Silva Escura (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102						50.000		50.000	100.000				150.000	
2.4.6.3.	02	2011	37	Comparticipação na Obra de Ampliação da Casa Mortuária da Freguesia de Águas Santas (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102						50.000		50.000					50.000	
2.4.6.3.	01	2013	1	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Águas Santas (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102						50.000		50.000	100.000				150.000	
<b>2.4.6.5.</b>				<b>Parques, Jardins e Arborização</b>							<b>5.569.264</b>	<b>896.000</b>	<b>796.000</b>	<b>100.000</b>	<b>1.021.000</b>	<b>951.000</b>	<b>951.000</b>	<b>9.388.264</b>	
2.4.6.5.	02	2002	122	Contratos celebrados ou a celebrar com Empresas da especialidade para a construção e/ou manutenção de diversos espaços ajardinados espalhados pelo Concelho.	06/020220		O		DAPT		4.839.247	600.000	600.000	900.000	900.000	900.000		8.139.247	
2.4.6.5.	07	2002	126	Comparticipação no equipamento e em outros trabalhos do Parque Zoológico da Maia, iniciativa da respetiva Junta de Freguesia.	0103/08050102						410.000	100.000	100.000	60.000				570.000	
2.4.6.5.	08	2002	127	Aquisição de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas com destino aos parques, jardins municipais, e, bem assim, do embelezamento das vias públicas.	06/020121				DAPT		262.977	20.000	20.000					282.977	
2.4.6.5.	01	2005	20	Contratos com empresas da especialidade para a realização de limpeza e desmatização de terrenos públicos ou privados.					DAPT		57.039	20.000		10.000				87.039	
2.4.6.5.	01	2005	20		06/020202								2.500						
2.4.6.5.	01	2005	20		06/020220								17.500						
2.4.6.5.	02	2010	37	Contratos com empresas de especialidade para a manutenção dos relvados naturais dos estádios municipais.	06/020220		O		DAPT		100.000		100.000					100.000	
A TRANSPORTAR ...											85.788.012	25.175.200	21.917.300	3.257.900	31.606.060	29.248.300	21.211.950	4.032.850	197.062.372

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T	I	P				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
												O	AC	AA	FC	TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFIN.
A TRANSPORTAR ...											85.788.012	25.175.200	21.917.300	3.257.900	31.606.060	29.248.300	21.211.950	4.032.850	197.062.372
2.4.6.5.	01	2011	14	Contratos a celebrar com empresas da especialidade para a manutenção de árvores em caldeira.	06/020220							51.000	51.000		51.000	51.000	51.000		204.000
2.4.6.5.	01	2012	1	Contratos com empresas especializadas na avaliação do estado fitossanitário de árvores em risco e sua recuperação.	06/020220	O			DAPT			5.000	5.000						5.000
<b>2.4.6.6.</b>				<b>Ambiente Urbano</b>							<b>24.301</b>	<b>102.000</b>	<b>92.000</b>	<b>10.000</b>	<b>447.000</b>	<b>147.000</b>	<b>147.000</b>		<b>867.301</b>
2.4.6.6.	02	2010	38	Contratos com empresas da especialidade com vista à manutenção de parques infantis e geriátricos.	06/020220	O			DAPT			60.000	60.000		40.000	40.000	40.000		180.000
2.4.6.6.	05	2010	48	Levantamento e estudo de caminho pedonal à Ribeira do Arquinho.	06/020220	O			DAPT			10.000		10.000	300.000				310.000
2.4.6.6.	02	2011	15	Contratos a celebrar com empresas da especialidade com vista à limpeza e desassoreamento de leitos e margens de linhas de água.	06/020220						24.301	25.000	25.000		100.000	100.000	100.000		349.301
2.4.6.6.	01	2012	2	Remoção de viaturas da via pública e seu estacionamento.	06/020210	O			DAPT			7.000	7.000		7.000	7.000	7.000		28.000
<b>2.4.6.7.</b>				<b>Análise do Meio Ambiente</b>							<b>24.000</b>	<b>74.000</b>	<b>34.000</b>	<b>40.000</b>	<b>20.000</b>				<b>118.000</b>
2.4.6.7.	01	2009	6	Plano Municipal de Redução de Ruído.	06/020220				DAPT	0	24.000	24.000	24.000						48.000
2.4.6.7.	02	2010	50	Elaboração de Mapas de Ruído em zonas específicas do Concelho.	06/020220				DAPT			10.000		10.000					10.000
2.4.6.7.	01	2012	3	Realização de medições de ruído no âmbito de processos de incomodidade sonora.	06/020220	O			DAPT			5.000	5.000						5.000
2.4.6.7.	02	2012	4	Atualização dos Mapas de Ruído do Concelho e elaboração dos Mapas Estratégicos de Ruído.	06/020220	O			DAPT			35.000	5.000	30.000	20.000				55.000
<b>2.4.6.8.</b>				<b>Educação e Sensibilização Ambiental</b>							<b>12.814</b>	<b>157.500</b>	<b>37.000</b>	<b>120.500</b>	<b>100.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>		<b>370.314</b>
2.4.6.8.	01	2005	21	Realização de campanha de sensibilização relativa ao abandono de animais de companhia.					DAPT			10.000		5.000					10.000
2.4.6.8.	01	2005	21		06/020217								2.000						
A TRANSPORTAR ...											85.836.313	25.417.200	22.101.300	3.312.900	32.124.060	29.446.300	21.409.950	4.032.850	198.266.673



OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016
A TRANSPORTAR ...											85.848.507	25.499.200	22.128.300	3.370.900	32.174.060	29.496.300	21.459.950	4.032.850	198.510.867
2.4.6.8.	04	2010	44	Férias Ambientais na Páscoa e no verão.							620	2.000						2.620	
2.4.6.8.	04	2010	44		06/020106								500						
2.4.6.8.	04	2010	44		06/020121								500						
2.4.6.8.	04	2010	44		06/020212								500						
2.4.6.8.	04	2010	44		06/02022599								500						
2.4.6.8.	05	2010	45	Campanha de divulgação da Quinta da Gruta e do Parque de Avioso - S.Pedro.								5.000						5.000	
2.4.6.8.	05	2010	45		06/020217								2.500						
2.4.6.8.	05	2010	45		06/020223								2.500						
2.4.6.8.	06	2010	46	Caracterização do Património Florístico e Faunístico do Parque de Avioso - S.Pedro.	06/020220				DAPT			25.000		25.000	50.000			75.000	
2.4.6.8.	09	2010	49	Plano de divulgação acerca da "Agenda Local 21" para o Concelho da Maia.						O		10.000		10.000				10.000	
2.4.6.8.	09	2010	49		06/020217														
2.4.6.8.	09	2010	49		06/020220														
2.4.6.8.	05	2011	16	Realização da Feira Biológica, na Quinta da Gruta, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	06/02022599							15.000		15.000				15.000	
2.4.6.8.	01	2012	5	Certificação da Quinta da Gruta em Modo de Produção Biológico.	06/020220					O		1.000	1.000					1.000	
2.4.6.8.	02	2012	6	Circuito de Educação Ambiental entre a Quinta da Gruta e o Parque de Avioso-S.Pedro.	06/020217					O		7.500		7.500				7.500	
2.5.				<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>							11.307.600	4.693.022	3.592.050	1.100.972	1.338.000	1.018.000	868.000	19.224.622	
2.5.1.				<b>CULTURA</b>							5.994.838	1.950.450	1.246.300	704.150	220.000	150.000		8.315.288	
2.5.1.2.				<b>Instalações de Coletividades Culturais e Recreativas</b>							135.277	230.000	70.000	160.000	200.000	150.000		715.277	
A TRANSPORTAR ...											85.849.127	25.564.700	22.136.300	3.428.400	32.224.060	29.496.300	21.459.950	4.032.850	198.626.987

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											85.849.127	25.564.700	22.136.300	3.428.400	32.224.060	29.496.300	21.459.950	4.032.850	198.626.987	
2.5.1.2.	02	2002	138	Construção das novas instalações da Associação Dramática e Recreativa "Os Vencedores de Sangemil", na Freguesia de Águas Santas (Comparticipação na obra que será levada a cabo na direta dependência da referida Associação).	0103/080701						59.952	10.000	10.000		50.000				119.952	
2.5.1.2.	05	2002	141	Construção das novas instalações da Associação Banda de Música de Moreira - Maia, na Freguesia de Moreira, (Comparticipação na obra que será levada a cabo na direta dependência da referida Associação).	0103/080701							10.000	10.000		50.000	50.000			110.000	
2.5.1.2.	10	2002	146	Comparticipação na construção, adaptação e melhoramento de instalações destinadas a atividades culturais pertença de outras Associações ou Coletividades de Cultura e Recreio do Concelho (Comparticipação em obras que sempre serão levadas a efeito na directa dependência das Associações).	0103/080701						75.325	50.000	50.000		100.000	100.000			325.325	
2.5.1.2.	01	2004	11	Remodelação, reconstrução e ampliação de um Edifício com vista a albergar a "Banda Marcial de Gueifães", na Freguesia de Gueifães (Comparticipação na obra que será levada a cabo na direta dependência da referida Associação).	0103/080701							160.000		160.000					160.000	
<b>2.5.1.3.</b>				<b>Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programas Diversos</b>							<b>1.376.323</b>	<b>335.000</b>	<b>165.000</b>	<b>170.000</b>					<b>1.711.323</b>	
2.5.1.3.	03	2002	155	Realização de Exposições de Artes Plásticas.	13/020216				DCT		1.853	10.000		10.000					11.853	
2.5.1.3.	04	2002	156	"Festival de Música da Maia".	13/020220				DCT		324.187	65.000	15.000	50.000					389.187	
2.5.1.3.	08	2002	165	Festival Internacional de Teatro Cómico: "Teatro Cómico Maia".	13/020220				DCT		926.856	127.000	127.000						1.053.856	
2.5.1.3.	09	2002	166	"Maia: Teatro todos os meses" - Apresentação de peças de Teatro.	13/02022599				DCT			10.000		10.000					10.000	
A TRANSPORTAR ...											87.237.300	26.006.700	22.348.300	3.658.400	32.424.060	29.646.300	21.459.950	4.032.850	200.807.160	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			T I P O	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015	2016		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												87.237.300	26.006.700	22.348.300	3.658.400	32.424.060	29.646.300	21.459.950	4.032.850	200.807.160
2.5.1.3.	18	2002	176	Realização de Colóquios, Seminários e Conferências.	13/020216							1.212	5.000	5.000					6.212	
2.5.1.3.	23	2002	180	Programa de "Animação da Praça do Município e da Praça Adjacente ao FORUM da Maia".								1.150	10.000	10.000					11.150	
2.5.1.3.	23	2002	180		13/020217															
2.5.1.3.	23	2002	180		13/02022599															
2.5.1.3.	01	2004	5	Programa de Divulgação de Cinema.	13/02022599								5.000	5.000					5.000	
2.5.1.3.	01	2007	2	Exposições de Fotografia.	13/020216								5.000	5.000					5.000	
2.5.1.3.	02	2007	3	Simpósio de Escultura.	13/020216							35.665	25.000	25.000					60.665	
2.5.1.3.	03	2007	4	Projeto "Arte Pública".	13/020216							3.559	10.000	10.000					13.559	
2.5.1.3.	01	2008	55	"World Press Photo".	10/020216							81.841	18.000	18.000					99.841	
2.5.1.3.	01	2009	11	Mostra Internacional de Fotografia.	13/020216								5.000	5.000					5.000	
2.5.1.3.	01	2010	5	Atelier - Oficina de Escultura.	13/020216								40.000	40.000					40.000	
<b>2.5.1.4.</b>				<b>Museus e Arquivos Municipais</b>								<b>52.656</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>					<b>62.656</b>	
2.5.1.4.	01	2002		"Museu de História e Etnologia da Terra da Maia"								<b>52.656</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>					<b>62.656</b>	
2.5.1.4.	0101	2004	6	Realização de Exposições.								52.656	8.500						61.156	
2.5.1.4.	0101	2004	6		13/020212									1.000						
2.5.1.4.	0101	2004	6		13/020216									7.500						
2.5.1.4.	0105	2002	186	Realização de trabalhos e outras intervenções de conservação de Património.	13/020220								1.500	1.500					1.500	
<b>2.5.1.5.</b>				<b>Estudos e Outras Publicações</b>								<b>393.098</b>	<b>51.000</b>	<b>51.000</b>					<b>444.098</b>	
2.5.1.5.	02	2002	192	Edição ou reedição de outras Publicações.								393.098	51.000						444.098	
2.5.1.5.	02	2002	192		13/020115									40.000						
2.5.1.5.	02	2002	192		13/02011603									10.000						
2.5.1.5.	02	2002	192		13/020217									500						
2.5.1.5.	02	2002	192		13/020220									500						
<b>2.5.1.6.</b>				<b>Informação e Comunicação</b>								<b>290.664</b>	<b>111.500</b>	<b>11.500</b>	<b>100.000</b>				<b>402.164</b>	
A TRANSPORTAR ...												87.806.481	26.190.700	22.432.300	3.758.400	32.424.060	29.646.300	21.459.950	4.032.850	201.560.341

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						T	I	P				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
												O	AC	AA	FC	TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFIN.
A TRANSPORTAR ...											87.806.481	26.190.700	22.432.300	3.758.400	32.424.060	29.646.300	21.459.950	4.032.850	201.560.341
2.5.1.6.	01	2002	193	Edição, produção gráfica e distribuição da Revista Municipal "MaisMaia".	13/020220				DCT		121.408	15.000		15.000					136.408
2.5.1.6.	03	2002	195	Edição, produção gráfica e distribuição da "Agenda Cultural" e da "Agenda Desportiva".	13/020217				DCT		63.865	20.000		20.000					83.865
2.5.1.6.	04	2002	196	Produção e montagem de filmes em suporte vídeo sobre a Maia.	13/020220				DCT			25.000		25.000					25.000
2.5.1.6.	07	2002	199	Contratação de serviços de "Imagem Institucional".	13/020220				DCT		54.035	25.000		25.000					79.035
2.5.1.6.	09	2002	200	Aquisição de material de divulgação e de informação.	13/020217				DCT		7.844	10.000	10.000						17.844
2.5.1.6.	01	2009	14	Edição, produção gráfica e distribuição da Revista da Assembleia Municipal "Sentir a Maia".	0104/020220				AM		43.512	15.000		15.000					58.512
2.5.1.6.	01	2012	27	Guia de Espaços Municipais.	10/020220				DCIRI			1.500	1.500						1.500
<b>2.5.1.7.</b>				<b>Biblioteca</b>							<b>98.596</b>	<b>43.800</b>	<b>43.800</b>	<b>20.000</b>					<b>162.396</b>
2.5.1.7.	02	2002	187	Aquisição de fundos bibliográficos com destino à Biblioteca Municipal.	13/020120				DCT		96.075	20.000	20.000	20.000					136.075
2.5.1.7.	03	2002	313	Restauro e Encadernação de Livros e Publicações do Acervo Municipal.	13/020220				DCT		2.521	3.000	3.000						5.521
2.5.1.7.	01	2012	21	Feira do Livro da Maia.					DCT			7.500							7.500
2.5.1.7.	01	2012	21		13/020212								500						
2.5.1.7.	01	2012	21		13/020217								1.000						
2.5.1.7.	01	2012	21		13/020220								1.000						
2.5.1.7.	01	2012	21		13/02022599								5.000						
2.5.1.7.	02	2012	22	Programa LS2 - Leituras Sentidos e Saberes.	13/02022599				DCT		5.300	5.300							5.300
2.5.1.7.	03	2012	23	Jornadas da Rede de Bibliotecas da Maia.	13/02022599				DCT		1.500	1.500							1.500
2.5.1.7.	04	2012	24	Atividades de Extensão Cultural.	13/020216				DCT		1.500	1.500							1.500
A TRANSPORTAR ...											88.195.741	26.341.000	22.482.600	3.858.400	32.444.060	29.646.300	21.459.950	4.032.850	202.119.901

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											88.195.741	26.341.000	22.482.600	3.858.400	32.444.060	29.646.300	21.459.950	4.032.850	202.119.901	
2.5.1.7.	05	2012	25	Cartão de Utilizador da Rede de Bibliotecas da Maia.	13/020121				DCT		5.000	5.000						5.000		
<b>2.5.1.8.</b>				<b>Instrumentos de Ação Cultural</b>							<b>3.635.283</b>	<b>1.004.150</b>	<b>780.000</b>	<b>224.150</b>				<b>4.639.433</b>		
2.5.1.8.	01	2007	5	Contrato -Programa com a "Academia das Artes da Maia - Produções Culturais, E.M." : Encargos com a Administração Tributária, a serem dirimidos em sede de contencioso, que se entendem como não devidos.	0103/05010101						3.635.283	400.000	400.000					4.035.283		
2.5.1.8.	01	2013	24	Contrato - Programa com a "Fundação do Conservatório de Música da Maia".	0103/05010101						120.000	120.000						120.000		
2.5.1.8.	02	2013	25	Encargos decorrentes da dissolução da "Academia das Artes da Maia - Produções Culturais, E.M." .	0103/05010101						484.150	260.000	224.150					484.150		
<b>2.5.1.9.</b>				<b>Apoios a Coletividades Culturais e Recreativas</b>							<b>12.942</b>	<b>165.000</b>	<b>115.000</b>	<b>50.000</b>				<b>177.942</b>		
2.5.1.9.	01	2011	41	Apoio à aquisição de viaturas por parte de Associações ou Coletividades Culturais e Recreativas.	0103/080701						100.000	50.000	50.000					100.000		
2.5.1.9.	02	2011	42	Apoios a Associações e Coletividades Culturais ou Recreativas, com vista ao financiamento de suas atividades.	0103/040701				OA	12.942	50.000	50.000						62.942		
2.5.1.9.	01	2013	28	Apoio às obras de conclusão do Edifício Sede da Associação Cultural e Recreativa "Os Fontineiros da Maia", na Freguesia de Águas Santas.	0103/080701						15.000	15.000						15.000		
<b>2.5.2.</b>				<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>							<b>4.799.134</b>	<b>2.294.250</b>	<b>2.149.250</b>	<b>145.000</b>	<b>1.118.000</b>	<b>868.000</b>	<b>868.000</b>	<b>9.947.384</b>		
<b>2.5.2.1.</b>				<b>Instalações desportivas</b>								<b>30.000</b>		<b>30.000</b>				<b>30.000</b>		
2.5.2.1.	07	2011	44	Modernização dos equipamentos técnicos dos Complexos Municipais de Piscinas.					DCMEM		30.000		30.000					30.000		
2.5.2.1.	07	2011	44		08/020217															
2.5.2.1.	07	2011	44		08/020219															
<b>2.5.2.2.</b>				<b>Apoios a Coletividades Desportivas</b>							<b>4.114.245</b>	<b>1.050.000</b>	<b>990.000</b>	<b>60.000</b>	<b>250.000</b>			<b>5.414.245</b>		
A TRANSPORTAR ...											91.843.965	27.545.150	23.382.600	4.162.550	32.444.060	29.646.300	21.459.950	4.032.850	206.972.275	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											91.843.965	27.545.150	23.382.600	4.162.550	32.444.060	29.646.300	21.459.950	4.032.850	206.972.275	
2.5.2.2.	05	2002	225	Apoio à aquisição de viaturas por parte de Associações ou Coletividades Desportivas.	0103/080701						150.143	100.000	50.000	50.000	20.000				270.143	
2.5.2.2.	06	2002	226	Apoios financeiros a conceder a diversas Associações e Coletividades do Concelho, com vista ao melhoramento ou ampliação das suas instalações, ao equipamento ou reequipamento das mesmas e à construção das suas instalações.(Comparticipação de obras que serão levadas a cabo pelas respectivas Associações).	0103/080701						169.000	20.000	20.000		100.000				289.000	
2.5.2.2.	01	2005	29	Ampliação e remodelação do edifício-sede do "Juventude de Pedrouços Futebol Clube" (Comparticipação na obra que será levada a efeito no âmbito da referida Associação Desportiva).	0103/080701						66.922	10.000		10.000	30.000				106.922	
2.5.2.2.	01	2010	71	Construção das novas instalações do "Grupo Desportivo de Águas Santas", na Freguesia de Águas Santas, (Comparticipação na obra que será levada a cabo na direta dependência da referida Associação).	0103/080701							10.000	10.000		50.000				60.000	
2.5.2.2.	02	2010	72	Apoio às obras de beneficiação do Edifício-Sede do "Mocidade de Sangemil Atlético Clube".	0103/080701							10.000	10.000		50.000				60.000	
2.5.2.2.	03	2010	74	Apoios a Associações e Coletividades com vista ao financiamento de suas atividades.	0103/040701				DD		3.664.505	810.000	810.000						4.474.505	
2.5.2.2.	01	2012	8	Encargos com as inscrições de Jovens Praticantes de Associações e Coletividades da Maia - Protocolo com as Associações Distritais.	0103/040701				DD		63.675	90.000	90.000						153.675	
<b>2.5.2.3.</b>				<b>Ações desportivas - Desporto Escolar</b>							<b>684.889</b>	<b>215.850</b>	<b>215.850</b>						<b>900.739</b>	
2.5.2.3.	03	2007	7	Férias Desportivas Municipais - na Páscoa e no verão.					DD		684.889	215.850							900.739	
2.5.2.3.	03	2007	7		14/010107								85.000							
A TRANSPORTAR ...											96.643.099	28.811.000	24.457.600	4.222.550	32.694.060	29.646.300	21.459.950	4.032.850	213.287.259	





OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			T I P O	E X R E S P.	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015	2016		OUTROS
A TRANSPORTAR ...											96.704.762	29.874.400	25.546.850	4.327.550	33.562.060	30.514.300	22.327.950	4.032.850	217.016.322
2.5.4.2.	01	2006	44	Atividades a levar a efeito no âmbito das "Lojas da Juventude".	0103/02022599	O				OA		5.000	5.000					5.000	
2.5.4.2.	05	2006	48	Realização de um Concurso Literário.		O				OA	9.804	8.000						17.804	
2.5.4.2.	05	2006	48		0103/020115								5.500						
2.5.4.2.	05	2006	48		0103/020217								1.500						
2.5.4.2.	05	2006	48		0103/02022599								1.000						
2.5.4.2.	01	2007	20	Promoção da "Feira das Oportunidades".		O				OA	143.519	39.500						183.019	
2.5.4.2.	01	2007	20		0103/020210								7.000						
2.5.4.2.	01	2007	20		0103/020217								9.500						
2.5.4.2.	01	2007	20		0103/02022599								23.000						
2.5.4.2.	01	2008	23	Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.	0103/090601	O				OA	91.822	91.822	50.000	41.822				183.644	
2.5.4.2.	02	2008	24	Conceção e gestão do Portal da Juventude.	0103/020220	O				OA	10.961	5.000	5.000					15.961	
2.5.4.2.	03	2008	25	Espaço "Eu Explico-te" - Programa de estudo acompanhado a ser desenvolvido nas "Lojas da Juventude".	0103/020220	O				OA		5.000	5.000					5.000	
2.5.4.2.	04	2008	26	Espaço "Saúde" - Programa de apoio à promoção da saúde a ser desenvolvido nas "Lojas da Juventude".	0103/02022599	O				OA		1.500	1.500					1.500	
2.5.4.2.	05	2008	27	"Arte" - Programa de formação em ambiente de "atelier" a ser desenvolvido nas "Lojas da Juventude".	0103/020220	O				OA		1.500	1.500					1.500	
2.5.4.2.	01	2009	34	Programa "Conheces?!" - divulgação do Património a ser desenvolvido nas "Lojas da Juventude".	0103/02022599	O				OA	594	2.500	2.500					3.094	
2.5.4.2.	03	2009	36	"Maiact Garage Sessions" - Concurso de Bandas de Garagem.	0103/02022599	O				OA	168	3.000	3.000					3.168	
2.5.4.2.	01	2011	20	Lançamento do "Cartão Jovem" Municipal.	0103/020220	O				OA	5.843	7.000	7.000					12.843	
2.5.4.2.	02	2011	47	"Festival de Danças Urbanas".		O				OA	2.476	7.500						9.976	
2.5.4.2.	02	2011	47		0103/020115								3.500						
2.5.4.2.	02	2011	47		0103/020217								2.500						
A TRANSPORTAR ...											96.969.948	30.051.722	25.680.850	4.369.372	33.562.060	30.514.300	22.327.950	4.032.850	217.458.830



OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											96.999.501	30.137.722	25.728.350	4.409.372	33.562.060	30.514.300	22.327.950	4.032.850	217.574.383	
2.5.5.	02	2009	38	Atividades a levar a efeito no âmbito do Protocolo de Geminção com a cidade de Larnaca (Chipre).	10/02022599					DCIRI		10.000		10.000					10.000	
2.5.5.	03	2009	39	Atividades a levar a efeito no âmbito do Protocolo de Cooperação com a Câmara Distrital de Água Grande, em São Tomé e Príncipe.	10/020115					DCIRI	6.025	50.000		50.000					56.025	
2.5.5.	06	2009	42	Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes de São Tomé e Príncipe.	10/040802					DCIRI	151.201	10.000		10.000					161.201	
2.5.5.	01	2011	30	Promoção e apoio à realização de Missões Empresariais.	10/020213					DCIRI		50.000		50.000					50.000	
3.				<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>							<b>4.303.837</b>	<b>4.283.300</b>	<b>3.183.300</b>	<b>1.100.000</b>	<b>3.497.100</b>	<b>3.397.100</b>	<b>2.547.100</b>	<b>2.500.000</b>	<b>20.528.437</b>	
3.2.				<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>							<b>1.712.689</b>	<b>2.530.500</b>	<b>2.530.500</b>		<b>2.530.000</b>	<b>2.530.000</b>	<b>2.530.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>14.333.189</b>	
3.2.1.				<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>							<b>1.712.689</b>	<b>2.500.500</b>	<b>2.500.500</b>		<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>14.213.189</b>	
3.2.1.	01	2012	33	Consumo de Energia Electrica nas redes de Iluminação Pública.	0103/02022501						1.712.689	2.500.500	2.500.500	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	14.213.189		
3.2.3.				<b>RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA</b>								<b>30.000</b>	<b>30.000</b>		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>		<b>120.000</b>	
3.2.3.	01	2013	20	Certificação energética de edificios e equipamentos municipais.	08/020220							30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		120.000	
3.3.				<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>								<b>346.750</b>	<b>296.750</b>	<b>50.000</b>					<b>346.750</b>	
3.3.1.				<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>								<b>286.750</b>	<b>286.750</b>						<b>286.750</b>	
3.3.1.1.				<b>Rede Viária</b>								<b>286.750</b>	<b>286.750</b>						<b>286.750</b>	
3.3.1.1.1.				<b>Obras de significação local</b>								<b>286.750</b>	<b>286.750</b>						<b>286.750</b>	
3.3.1.1.1.	13	2005	6	Comparticipação nas obras de remodelação e beneficiação das Ruas de Catassol e de Santana, na Freguesia de Gueifães, segundo Protocolo celebrado para o efeito com a Câmara Municipal de Matosinhos.	0103/08050101							286.750	286.750						286.750	
3.3.2.				<b>TRANSPORTES AÉREOS</b>								<b>60.000</b>	<b>10.000</b>	<b>50.000</b>					<b>60.000</b>	
A TRANSPORTAR ...											98.869.416	33.074.972	28.545.600	4.529.372	36.092.060	33.044.300	24.857.950	6.532.850	232.471.548	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											98.869.416	33.074.972	28.545.600	4.529.372	36.092.060	33.044.300	24.857.950	6.532.850	232.471.548	
3.3.2.	02	2012	38	Atividades e eventos a serem levados a efeito no Aeródromo Municipal de Vilar de Luz.	0103/02022599				OA		60.000	10.000	50.000					60.000		
<b>3.4.</b>				<b>COMÉRCIO E TURISMO</b>							<b>1.452.407</b>	<b>243.850</b>	<b>228.850</b>	<b>15.000</b>	<b>100.000</b>			<b>1.796.257</b>		
<b>3.4.2.</b>				<b>TURISMO</b>							<b>1.452.407</b>	<b>243.850</b>	<b>228.850</b>	<b>15.000</b>	<b>100.000</b>			<b>1.796.257</b>		
3.4.2.	02	2002	280	Atividades de Animação no Concelho, incluindo a promoção de Espetáculos de Rua.	13/02022599						10.000		10.000					10.000		
3.4.2.	03	2002	282	Programa "Turismo Sénior": Realização de viagens de convívio dedicadas a pessoas pertencentes à faixa etária da Terceira Idade; viagens a locais nacionais com interesse turístico-cultural.					DCT	848.894	92.000			100.000				1.040.894		
3.4.2.	03	2002	282		13/020210							25.000								
3.4.2.	03	2002	282		13/020212							5.000								
3.4.2.	03	2002	282		13/02022599							62.000								
3.4.2.	05	2002	284	Realização da "Feira de Artesanato da Maia".					DCT	511.147	60.000							571.147		
3.4.2.	05	2002	284		0103/020208							50.000								
3.4.2.	05	2002	284		13/020212							1.000								
3.4.2.	05	2002	284		13/020217							1.000								
3.4.2.	05	2002	284		13/020220							4.000								
3.4.2.	05	2002	284		13/02022599							4.000								
3.4.2.	09	2002	288	Produção de postais ilustrados, cerâmicas impressas, miniaturas diversas, todas relativas ao património histórico, cultural, artístico, monumental, paisagístico e etnológico do Concelho.	13/020120				DCT		15.000	15.000						15.000		
3.4.2.	02	2004	9	Realização do "Festival Gastronómico da Maia".					DCT	19.077	7.500							26.577		
3.4.2.	02	2004	9		13/020115							250								
3.4.2.	02	2004	9		13/020217							7.000								
3.4.2.	02	2004	9		13/02022599							250								
3.4.2.	02	2007	24	Participação em Certames de Turismo ou ações similares.	0103/02022599				DCT	1.239	5.000		5.000					6.239		
A TRANSPORTAR ...											100.249.773	33.324.472	28.730.100	4.594.372	36.192.060	33.044.300	24.857.950	6.532.850	234.201.405	

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											100.249.773	33.324.472	28.730.100	4.594.372	36.192.060	33.044.300	24.857.950	6.532.850	234.201.405	
3.4.2.	01	2008	62	ANIMAIA - Festival da Criança, no Parque Central da Maia.					DCT		39.239	6.500						45.739		
3.4.2.	01	2008	62		13/020212													500		
3.4.2.	01	2008	62		13/020217													1.000		
3.4.2.	01	2008	62		13/02022599													5.000		
3.4.2.	03	2008	76	Programa de Animação de Natal.							30.362	6.250						36.612		
3.4.2.	03	2008	76		0103/020212													250		
3.4.2.	03	2008	76		0103/020217													1.000		
3.4.2.	03	2008	76		0103/02022599													5.000		
3.4.2.	02	2012	14	"Maia Welcome Center" - Infraestrutura Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interativas de Turismo.					DCT		2.449	41.600						44.049		
3.4.2.	02	2012	14		13/020217													2.600		
3.4.2.	02	2012	14		13/020220													39.000		
<b>3.5.</b>				<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>							<b>1.138.741</b>	<b>1.162.200</b>	<b>127.200</b>	<b>1.035.000</b>	<b>867.100</b>	<b>867.100</b>	<b>17.100</b>	<b>4.052.241</b>		
<b>3.5.2.</b>				<b>DEFESA DO CONSUMIDOR</b>								<b>17.200</b>	<b>17.200</b>		<b>17.100</b>	<b>17.100</b>	<b>17.100</b>	<b>68.500</b>		
3.5.2.	03	2008	22	Atividades adstritas ao "Gabinete Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor".				O	DAPT			17.200		17.100	17.100	17.100		68.500		
3.5.2.	03	2008	22		0103/020214													7.500		
3.5.2.	03	2008	22		0103/020220													9.600		
3.5.2.	03	2008	22		06/020217													100		
<b>3.5.3.</b>				<b>NOVAS TECNOLOGIAS</b>							<b>81.391</b>	<b>35.000</b>		<b>35.000</b>				<b>116.391</b>		
3.5.3.	01	2008	72	Sustentabilidade do Programa Maia Digital - Participação nas atividades do "Centro de Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação da Maia" - CTICE Maia - Portal da Educação.	0103/020220						81.391	35.000		35.000				116.391		
<b>3.5.4.</b>				<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>							<b>1.057.350</b>	<b>1.010.000</b>	<b>10.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>850.000</b>	<b>850.000</b>		<b>3.767.350</b>		
3.5.4.	01	2002	314	Reforço ou entradas de Capital em Empresas Municipais constituídas ou a constituir.	0103/090902				OA		712.350	50.000		50.000				762.350		
3.5.4.	02	2002	296	Participação no Capital Social de Empresas constituídas ou a constituir.	0103/090901				OA		115.000	100.000		100.000				215.000		
A TRANSPORTAR ...											101.230.564	33.581.022	28.801.650	4.779.372	36.209.160	33.061.400	24.875.050	6.532.850	235.490.046	

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA	PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	ANO 2013
--------------------------	-------------------------------------	----------

PÁGINA : 41  
(Em Euro)

OBJETIVO	CÓD. /ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
						T I P O	AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015		2016	OUTROS
A TRANSPORTAR ...												101.230.564	33.581.022	28.801.650	4.779.372	36.209.160	33.061.400	24.875.050	6.532.850	235.490.046
3.5.4.	01	2011	38	Aumento do Capital Social da "Águas do Noroeste, S.A.".	0103/090901				OA		230.000								230.000	
3.5.4.	02	2011	39	Aumento do Capital Social da "Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M.".	0103/090901				OA			850.000	850.000	850.000	850.000				2.550.000	
3.5.4.	01	2012	39	Reposição do equilíbrio de contas das empresas que integram o Setor Empresarial Local.	0103/05010101							10.000	10.000						10.000	
<b>3.5.5.</b>	<b>ATIVIDADES ECONÓMICAS</b>											<b>100.000</b>	<b>100.000</b>						<b>100.000</b>	
3.5.5.	01	2012	35	Apoio à construção do Edifício-Sede da AEM - Associação Empresarial da Maia.	0103/080102							100.000	100.000						100.000	
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>											<b>16.365.008</b>	<b>9.423.500</b>	<b>9.423.500</b>						<b>25.788.508</b>
<b>4.1.</b>	<b>OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA</b>											<b>13.678.617</b>	<b>8.512.500</b>	<b>8.512.500</b>						<b>22.191.117</b>
4.1.	01	2011	32	Serviço da dívida autárquica.								13.678.617	8.512.500						22.191.117	
4.1.	01	2011	32		0101/03010302														39.600	
4.1.	01	2011	32		0101/03010302														458.800	
4.1.	01	2011	32		0101/03010302														298.100	
4.1.	01	2011	32		0101/03010302														222.000	
4.1.	01	2011	32		0101/10060302														7.494.000	
<b>4.2.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>											<b>2.686.391</b>	<b>911.000</b>	<b>911.000</b>						<b>3.597.391</b>
4.2.	01	2010	56	Transferências para as Juntas de Freguesia com vista ao financiamento de suas despesas correntes.	0103/04050102							2.686.391	911.000	911.000					3.597.391	
<b>TOTAL GERAL .....</b>												<b>117.825.572</b>	<b>43.964.522</b>	<b>38.335.150</b>	<b>5.629.372</b>	<b>37.059.160</b>	<b>33.911.400</b>	<b>24.875.050</b>	<b>6.532.850</b>	<b>264.168.554</b>

#### FASES DE EXECUÇÃO

- -
- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

## ESTRUTURA DE OBJECTIVOS E PROGRAMAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2013

Objectivo	Designação	Valor ( Euro )
1.	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>10.067.430</b>
1.1.	<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>8.070.080</b>
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>8.070.080</b>
1.1.1.1.	Edifícios	1.293.000
1.1.1.2.	Viaturas	653.300
1.1.1.3.	Mobiliário e Equipamento	270.000
1.1.1.4.	Serviços Municipais	5.273.580
1.1.1.5.	Sistemas de Informação	580.200
1.2.	<b>SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA</b>	<b>1.997.350</b>
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	<b>1.962.350</b>
1.2.1.1.	Bombeiros	191.000
1.2.1.2.	Cruz Vermelha Portuguesa	20.000
1.2.1.3.	Serviço de Emergência de Proteção Civil	94.850
1.2.1.4.	Segurança Pública	1.656.500
1.2.2.	POLÍCIA MUNICIPAL	35.000
2.	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>27.891.620</b>
2.1.	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>7.989.900</b>
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	<b>6.180.900</b>
2.1.1.1.	Ensino Pré-Escolar	2.189.800
2.1.1.2.	Ensino Básico - EB1	3.567.600
2.1.1.3.	Ensino Básico - EB2,3	
2.1.1.4.	Ensino Secundário	
2.1.1.5.	Outros Projetos	60.500
2.1.1.7.	Ensino Artístico	
2.1.1.8.	Ensino Especial - Insuficientes	
2.1.1.9.	Transportes Escolares	363.000
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	<b>1.809.000</b>
2.2.	<b>SAÚDE</b>	<b>28.450</b>
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	
2.2.2.	SAÚDE PÚBLICA	<b>28.450</b>
2.3.	<b>SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS</b>	<b>1.535.070</b>
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	<b>1.535.070</b>
2.3.2.1.	Apoio à Infância	426.160
2.3.2.2.	Apoio à Terceira Idade	396.000
2.3.2.3.	Outros Apoios	712.910
2.4.	<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>	<b>13.946.650</b>
2.4.1.	HABITAÇÃO	<b>2.173.150</b>
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	<b>861.700</b>
2.4.2.1.	Planeamento Urbanístico	345.700
2.4.2.2.	Urbanização	516.000

2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	<b>3.150.000</b>
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	<b>7.761.800</b>
2.4.6.2.	Higiene e Limpeza Urbana	758.800
2.4.6.3.	Cemitérios e Capelas Mortuárias	390.000
2.4.6.5.	Parques, Jardins e Arborização	1.173.000
2.4.6.6.	Ambiente Urbano	5.346.000
2.4.6.7.	Análise do Meio Ambiente	34.000
2.4.6.8.	Educação e Sensibilização Ambiental	60.000

( Continua )

Folha Nº. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Objectivo	Designação	Valor ( Euro )
2.5.	<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>	<b>4.391.550</b>
2.5.1.	CULTURA	<b>1.350.800</b>
2.5.1.1.	Construção, Ampliação e Adaptação de Edifícios	52.000
2.5.1.2.	Instalações de Coletividades Culturais e Recreativas	70.000
2.5.1.3.	Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programas Diversos	165.000
2.5.1.4.	Museus e Arquivos Municipais	35.000
2.5.1.5.	Estudos e Outras Publicações	51.000
2.5.1.6.	Informação e Comunicação	16.500
2.5.1.7.	Biblioteca	66.300
2.5.1.8.	Instrumentos de Acção Cultural	780.000
2.5.1.9.	Apoios a Coletividades Culturais e Recreativas	115.000
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	<b>2.804.250</b>
2.5.2.1.	Instalações Desportivas	655.000
2.5.2.2.	Apoios a Coletividades Desportivas	990.000
2.5.2.3.	Acções Desportivas - Desporto Escolar	215.850
2.5.2.4.	Atividades Desportivas	893.400
2.5.2.5.	Outras Realizações Desportivas	50.000
2.5.4.	JUVENTUDE	<b>230.000</b>
2.5.4.1.	Edifícios e Equipamentos	40.000
2.5.4.2.	Iniciativas e Atividades	190.000
2.5.5.	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	<b>6.500</b>
3.	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>7.659.400</b>
3.1.	<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA</b>	
3.1.2.	ZONAS RURAIS	
3.2.	<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>	<b>2.713.500</b>
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<b>2.543.500</b>
3.2.2.	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	<b>10.000</b>
3.2.3.	RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA	<b>160.000</b>
3.3.	<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>	<b>4.405.950</b>
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	<b>4.174.950</b>
3.3.1.1.	Rede Viária	<b>3.784.950</b>
3.3.1.1.1.	Obras de Significação Local	1.966.750
3.3.1.1.2.	Obras de Significado Amplo e de Grande Trânsito	343.200
3.3.1.1.5.	Outros Trabalhos	1.325.000
3.3.1.1.6.	Operação Pavimentos	150.000

3.3.1.2.	Sinalização e Trânsito	330.000
3.3.1.3.	Transportes	
3.3.1.4.	Estacionamento	60.000
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	231.000
3.4	<b>COMÉRCIO E TURISMO</b>	<b>412.750</b>
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	
3.4.2.	TURISMO	412.750
3.5.	<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>127.200</b>
3.5.2.	DEFESA DO CONSUMIDOR	17.200
3.5.3.	NOVAS TECNOLOGIAS	
3.5.4.	ATIVOS FINANCEIROS	10.000
3.5.5	ATIVIDADES ECONÓMICAS	100.000
4.	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>9.577.500</b>
4.1	<b>OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA</b>	<b>8.512.500</b>
4.2	<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>	<b>911.000</b>
4.3	<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>	<b>154.000</b>
4.3.1.	HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA	1.000
4.3.2.	PROPRIEDADES DIVERSAS	153.000
<b>TOTAL</b>		<b>55.195.950</b>

# MUNICÍPIO DA MAIA

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2013

### ENCERRAMENTO

O presente documento, e anexos, que antecedem, devidamente numerados e rubricados, foram aprovados, por (2) maioria, pela Câmara Municipal, na reunião realizada no dia 10 de Dezembro de 2012, de harmonia com o disposto no artigo 64º. nº.2. alínea c) do Dec-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A Câmara Municipal (1)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O documento que antecede foi presente e aprovado (2) maioria da Assembleia Municipal,(3)\_\_\_\_\_

em sua sessão (4) ordinária que se realizou em \_\_\_ de Dezembro de 2012, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente (1)

O 1º. Secretário (1)

O 2º. Secretário (1)

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- (1) - Rubricar também todas as folhas e anexos.  
(2) - Indicar, por unanimidade ou por maioria.  
(3) - Excepto quanto à matéria inscrita a fls...,sob os nºs...;  
(4) - Ordinária ou extraordinária.

---

# ORÇAMENTO

da Receita e da Despesa  
para o Ano Financeiro de

**2 0 1 3**

---

R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  CAMARA MUNICIPAL DA MAIA
--

D O T A Ç Õ E S   I N I C I A I S   D O   A N O   2 0 1 3

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	57.211.027,00	Correntes .....	45.119.190,00
De capital .....	16.355.273,00	De capital .....	28.447.210,00
Outras Receitas . . .	100,00	Outras Despesas .....	
Total	73.566.400,00	Total	73.566.400,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	73.566.400,00	Total Geral	73.566.400,00

Em ___ de _____ de ____ _____
----------------------------------

Em ___ de _____ de ____ _____
----------------------------------

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		<b>ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA</b>	<b>27.792.210</b>	
01.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.513.000	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.018.850</b>
	03	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>1.018.850</b>
	03.01	Juros da dívida pública		1.018.500
	03.01.03	Sociedades financeiras- Bancos e outras instituições financeiras		1.018.500
	03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos		1.018.500
	03.01.03.02.01	Caixa Geral de Depósitos		39.600
	03.01.03.02.02	Banco Totta & Açores		458.800
	03.01.03.02.03	Banco Português de Investimento		298.100
	03.01.03.02.05	Banco Bilbao Vizcaya		222.000
	03.02	Outros encargos correntes da dívida pública		300
	03.02.01	Despesas diversas		300
	03.06	Outros encargos financeiros		50
	03.06.01	Outros encargos financeiros		50
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>7.494.150</b>
	09	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>		<b>100</b>
	09.09	Outros ativos financeiros		100
	09.09.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas		50
	09.09.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		50
	10	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>7.494.050</b>
	10.05	Empréstimos a curto prazo		50
	10.05.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		50
	10.06	Empréstimos a médio e longo prazos		7.494.000
	10.06.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		7.494.000
	10.06.03.02	Outros		7.494.000
01.02		CLASSES INATIVAS	10.800	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>10.800</b>
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.800

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>10.800</b>
	01.01.08	Pessoal aguardando aposentação		10.800
01.03		ORGAOS DE AUTARQUIA	19.215.260	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>13.874.600</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>2.330.850</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>1.315.000</b>
	01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		233.900
	<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>		<b>650.400</b>
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		605.300
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		45.000
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>200</b>
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		34.700
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		160.000
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		45.300
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		69.000
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		114.050
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		7.300
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>67.900</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.02	Horas extraordinárias		5.000
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		56.300
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>6.050</b>
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		6.000
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>947.950</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		544.700
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		15.500
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		2.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>265.450</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>264.400</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		144.900
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		119.500
	01.03.05.03	Outros		1.000
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>112.100</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		112.050
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>4.050</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		4.000
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>6.097.850</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>85.900</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>1.050</b>
	02.01.02.01	Gasolina		500
	02.01.02.02	Gasóleo		500
	02.01.02.99	Outros		50
	02.01.03	Munições, explosivos e artifícios		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		1.200
	02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		3.700
	02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar		2.900
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		22.500
	02.01.08	Material de escritório		8.600
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		50
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50
	02.01.11	Material de consumo clínico		50
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		34.500
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		100
	02.01.18	Livros e documentação técnica		100
	02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		50
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		50
	02.01.21	Outros bens		10.850
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>6.011.950</b>
	02.02.01	Encargos de instalações		782.500
	02.02.02	Limpeza e higiene		118.050
	02.02.03	Conservação de bens		1.000
	02.02.08	Locação de outros bens		238.050

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.09	Comunicações		216.600
	02.02.10	Transportes		7.900
	02.02.11	Representação dos serviços		31.000
	02.02.12	Seguros		56.250
	02.02.13	Deslocações e estadas		5.000
	02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		189.600
	02.02.15	Formação		1.500
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		50
	02.02.17	Publicidade		47.500
	02.02.18	Vigilância e segurança		177.000
	02.02.19	Assistência técnica		5.050
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		124.900
	02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		1.300.000
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>2.710.000</b>
	02.02.25.01	Iluminação pública		2.500.500
	02.02.25.99	Outros serviços		209.500
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>222.550</b>
	<b>03.04</b>	<b>Juros tributários</b>		<b>5.050</b>
	03.04.01	Indemnizatórios		5.000
	03.04.02	Outros		50
	<b>03.05</b>	<b>Outros juros</b>		<b>190.000</b>
	03.05.02	Outros juros - Outros		190.000
	<b>03.06</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>		<b>27.500</b>
	03.06.01	Outros encargos financeiros		27.500
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>2.364.050</b>
	<b>04.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>		<b>100</b>
	04.01.01	Públicas		50
	04.01.02	Privadas		50
	<b>04.03</b>	<b>Administração central</b>		<b>50</b>
	04.03.05	Serviços e fundos autónomos		50
	<b>04.05</b>	<b>Administração local</b>		<b>974.350</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>04.05.01</b>	<b>Continente</b>		<b>974.350</b>
	04.05.01.01	Municípios		50
	04.05.01.02	Freguesias		911.000
	04.05.01.03	Serviços autónomos da administração local		50
	04.05.01.04	Associações de municípios		50
	04.05.01.07	Assembleias distritais		1.700
	04.05.01.08	Outras		61.500
	<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		<b>1.237.000</b>
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		1.237.000
	<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>152.550</b>
	04.08.01	Empresário em nome individual		50
	04.08.02	Outras		152.500
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>2.190.100</b>
	<b>05.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>		<b>2.190.100</b>
	<b>05.01.01</b>	<b>Públicas</b>		<b>2.190.100</b>
	05.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais		2.190.050
	05.01.01.02	Outras		50
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>669.200</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>669.200</b>
	06.02.01	Impostos e taxas (restituições)		400.000
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>269.200</b>
	06.02.03.01	Restituições - Outras		2.000
	06.02.03.02	IVA		58.100
	06.02.03.03	Diferenças de câmbio		50
	06.02.03.04	Serviços bancários		1.100
	<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>207.950</b>
	06.02.03.05.01	Administração de heranças e legados		50
	06.02.03.05.02	Encargos Sentenças de Tribunal		17.900
	06.02.03.05.03	Outras		190.000
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>5.340.660</b>
<b>07</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.956.000</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>1.904.000</b>
	07.01.01	Terrenos		101.000
	<b>07.01.03</b>	<b>Edifícios</b>		<b>1.631.000</b>
	07.01.03.07	Outros		1.631.000
	07.01.09	Equipamento administrativo		10.000
	<b>07.01.10</b>	<b>Equipamento básico</b>		<b>42.500</b>
	07.01.10.02	Outro equipamento básico		42.500
	07.01.11	Ferramentas e utensílios		7.000
	07.01.15	Outros investimentos		112.500
	<b>07.03</b>	<b>Bens de domínio público</b>		<b>52.000</b>
	07.03.01	Terrenos e recursos naturais		50.000
	<b>07.03.03</b>	<b>Outras construções e infraestruturas</b>		<b>2.000</b>
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		1.000
	07.03.03.05	Parques e jardins		1.000
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>3.334.410</b>
	<b>08.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>		<b>1.297.000</b>
	<b>08.01.01</b>	<b>Públicas</b>		<b>1.196.950</b>
	08.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais		1.196.900
	08.01.01.02	Outras		50
	08.01.02	Privadas		100.050
	<b>08.03</b>	<b>Administração central</b>		<b>50</b>
	08.03.06	Serviços e fundos autónomos		50
	<b>08.05</b>	<b>Administração local</b>		<b>931.850</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>Continente</b>		<b>931.850</b>
	08.05.01.01	Municípios		286.750
	08.05.01.02	Freguesias		645.000
	08.05.01.03	Serviços autónomos da administração local (SMAS)		50
	08.05.01.08	Outras transferências de capital - Administração local		50
	<b>08.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		<b>1.105.410</b>
	08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		1.105.410
	<b>08.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>50</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	08.08.02	Outras		50
	<b>08.09</b>	<b>Resto do mundo</b>		<b>50</b>
	08.09.03	Países terceiros e organizações internacionais		50
	<b>09</b>	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>		<b>50.150</b>
	<b>09.06</b>	<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>		<b>50.000</b>
	09.06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas		50.000
	<b>09.08</b>	<b>Unidades de participação</b>		<b>50</b>
	09.08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas		50
	<b>09.09</b>	<b>Outros ativos financeiros</b>		<b>100</b>
	09.09.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas		50
	09.09.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		50
	<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>100</b>
	<b>11.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>100</b>
	11.02.01	Restituições		50
	11.02.99	Outras		50
01.04		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	53.150	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>53.150</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>21.000</b>
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>21.000</b>
	01.02.04	Ajudas de custo		1.000
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>20.000</b>
	01.02.13.02	Outros		20.000
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>32.150</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>300</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		50
	02.01.08	Material de escritório		50
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		50
	02.01.21	Outros bens		50
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>31.850</b>
	02.02.09	Comunicações		500

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.10	Transportes		50
	02.02.11	Representação dos serviços		50
	02.02.13	Deslocações e estadas		2.900
	02.02.17	Publicidade		100
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		28.200
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>50</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		50
02		DEP ADMINISTRAÇÃO GERAL	627.550	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>627.550</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>620.950</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>483.100</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>		<b>371.450</b>
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		371.300
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>200</b>
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		10.000
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		36.300
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		34.900

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		30.000
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>30.300</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		5.000
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		1.100
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		23.600
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>100</b>
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>107.550</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		9.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		2.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>90.200</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>90.100</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		81.100
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		9.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>100</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>2.050</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		2.000
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>6.600</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>1.100</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		50
	02.01.08	Material de escritório		50
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		50
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50
	02.01.11	Material de consumo clínico		50
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.14	Outro material - Peças		50
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.21	Outros bens		600
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>5.500</b>
	02.02.03	Conservação de bens		400
	02.02.09	Comunicações		1.100
	02.02.13	Deslocações e estadas		50
	02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		50
	02.02.15	Formação		500
	02.02.17	Publicidade		50
	02.02.18	Vigilância e segurança		1.000
	02.02.19	Assistência técnica		50
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		2.000
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>300</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		300

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03		DEP FINANÇAS E PATRIMÓNIO	838.050	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>838.050</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>686.050</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>539.500</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>		<b>460.850</b>
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		460.700
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>200</b>
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		7.800
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		32.300
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		35.600
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		2.500
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>20.200</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		5.600
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		2.100

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		11.900
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>100</b>
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>126.350</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		12.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		4.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>105.000</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>104.900</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		95.900
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		9.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>100</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>1.050</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		1.000
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>151.900</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>56.500</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		1.400
	02.01.08	Material de escritório		52.000
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.14	Outro material - Peças		50
	02.01.15	Prêmios, condecorações e ofertas		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		150
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		50
	02.01.21	Outros bens		2.700
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>95.400</b>
	02.02.03	Conservação de bens		50
	02.02.09	Comunicações		1.700
	02.02.13	Deslocações e estadas		50
	02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		11.900
	02.02.15	Formação		500
	02.02.17	Publicidade		2.700
	02.02.19	Assistência técnica		50
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		77.250
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>1.200</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		1.200
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>50</b>
	04.08.02	Outras		50
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>50</b>
	06.02.03.05.03	Outras		50
04		DEP GESTÃO RECURSOS HUMANOS	571.550	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>571.550</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>509.750</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>399.800</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>		<b>308.450</b>
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		308.300
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>200</b>
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		28.800
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		4.100
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		4.900
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		21.600
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		29.600
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		2.000
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>15.650</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		1.500
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		13.500
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>100</b>
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>94.300</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		8.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		4.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>72.950</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>71.900</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		66.000
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		5.900
	01.03.05.03	Outros		1.000
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>100</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>5.050</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		5.000
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>57.650</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>12.200</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.04	Limpeza e higiene		50
	02.01.08	Material de escritório		50
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		500
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		100
	02.01.11	Material de consumo clínico		10.100
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.14	Outro material - Peças		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.21	Outros bens		1.200
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>45.450</b>
	02.02.03	Conservação de bens		50
	02.02.09	Comunicações		1.100
	02.02.10	Transportes		900
	02.02.12	Seguros		550
	02.02.13	Deslocações e estadas		50
	02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		50
	02.02.15	Formação		17.650
	02.02.17	Publicidade		1.000
	02.02.19	Assistência técnica		50
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		50
	02.02.22	Serviços de saúde		23.400
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>600</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		600
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>4.100</b>
	<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>4.100</b>
	04.08.02	Outras		4.100
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>50</b>
	06.02.03.05.03	Outras		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
05		DEP GESTÃO URBANA	1.172.000	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>1.072.000</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>1.069.050</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>868.350</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>		<b>687.600</b>
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		673.000
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		14.500
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>200</b>
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		8.000
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		56.100
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		76.200
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		40.000
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>1.300</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		600
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>100</b>
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>199.400</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		17.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		6.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		7.000
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>164.100</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>164.000</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		156.000
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		8.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>100</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>5.050</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		5.000
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.850</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>250</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	02.01.08	Material de escritório		50
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>2.600</b>
	02.02.03	Conservação de bens		50
	02.02.09	Comunicações		500
	02.02.13	Deslocações e estadas		50
	02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		50
	02.02.15	Formação		500
	02.02.17	Publicidade		1.300
	02.02.19	Assistência técnica		50
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		50
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>50</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		50
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>50</b>
	04.08.02	Outras		50
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>50</b>
	06.02.03.05.03	Outras		50
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>100.000</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>100.000</b>
	<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>100.000</b>
	07.01.13	Investimentos incorpóreos		100.000
06		DEP AMBIENTE E PLANEAMENTO TERRITORIAL	6.353.050	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5.001.950</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>1.743.050</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>1.406.650</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>		<b>1.089.700</b>
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		1.082.300
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		7.300
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>200</b>
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		31.650
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		7.800
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		105.400
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		129.700
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		42.000
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>38.050</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		2.700
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		1.100
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		32.200
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>1.550</b>
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		1.500
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>298.350</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		25.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		9.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>259.000</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>257.900</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		232.900
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		25.000
	01.03.05.03	Outros		1.050
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>100</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>1.050</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		1.000
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>3.258.800</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>139.050</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		27.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>9.500</b>
	02.01.02.99	Outros		9.500
	02.01.04	Limpeza e higiene		12.050
	02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar		550
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		10.000
	02.01.08	Material de escritório		500
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		2.600
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50
	02.01.11	Material de consumo clínico		900
	02.01.12	Material de transporte - Peças		400
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.14	Outro material - Peças		6.500
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		1.050
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		3.000
	02.01.18	Livros e documentação técnica		100
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		1.100
	02.01.21	Outros bens		63.700
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>3.119.750</b>
	02.02.01	Encargos de instalações		270.000
	02.02.02	Limpeza e higiene		39.800
	02.02.03	Conservação de bens		19.500
	02.02.04	Locação de edifícios		50
	02.02.08	Locação de outros bens		4.100
	02.02.09	Comunicações		6.500
	02.02.10	Transportes		7.000
	02.02.12	Seguros		4.800
	02.02.13	Deslocações e estadas		600
	02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		2.000
	02.02.15	Formação		500
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		50
	02.02.17	Publicidade		11.800

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.18	Vigilância e segurança		172.500
	02.02.19	Assistência técnica		550
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		2.565.000
	02.02.23	Outros serviços especializados		2.500
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>12.500</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		12.500
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>50</b>
	04.08.02	Outras		50
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>50</b>
	06.02.03.05.03	Outras		50
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>1.351.100</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>651.100</b>
	<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>396.100</b>
	<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>		<b>63.000</b>
	07.01.04.05	Parques e jardins		60.000
	07.01.04.13	Outros		3.000
	07.01.08	Software informático		5.000
	<b>07.01.10</b>	<b>Equipamento básico</b>		<b>37.000</b>
	07.01.10.02	Outro equipamento básico		37.000
	07.01.11	Ferramentas e utensílios		1.000
	07.01.13	Investimentos incorpóreos		221.100
	07.01.15	Outros investimentos		69.000
	<b>07.03</b>	<b>Bens de domínio público</b>		<b>255.000</b>
	<b>07.03.03</b>	<b>Outras construções e infraestruturas</b>		<b>255.000</b>
	07.03.03.05	Parques e jardins		255.000
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>700.000</b>
	<b>08.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>		<b>700.000</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>08.01.01</b>	<b>Públicas</b>		<b>700.000</b>
	08.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais		700.000
07		DEP CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS MUNICIPAIS	13.116.350	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>721.800</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>654.050</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>528.200</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>		<b>450.050</b>
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		449.900
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>200</b>
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		7.800
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		27.000
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		39.800
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		3.100
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>7.400</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		50
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		6.700
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>100</b>
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>118.450</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		7.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		1.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>103.100</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>103.000</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		95.000
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		8.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>100</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>3.050</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		3.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>67.650</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>1.650</b>
	02.01.08	Material de escritório		50
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.21	Outros bens		1.500
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>66.000</b>
	02.02.03	Conservação de bens		19.000
	02.02.08	Locação de outros bens		1.000
	02.02.09	Comunicações		350
	02.02.13	Deslocações e estadas		50
	02.02.15	Formação		500
	02.02.17	Publicidade		100
	02.02.19	Assistência técnica		35.400
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		6.600
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>3.000</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		3.000
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>50</b>
	04.08.02	Outras		50
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>50</b>
	06.02.03.05.03	Outras		50
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>12.394.550</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>12.394.550</b>
	<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>3.577.350</b>
	07.01.01	Terrenos		151.000
	<b>07.01.02</b>	<b>Habitacões</b>		<b>791.000</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.02.01	Construção		791.000
	<b>07.01.03</b>	<b>Edifícios</b>		<b>1.781.350</b>
	07.01.03.01	Instalações de serviços		45.000
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		186.000
	07.01.03.05	Escolas		1.358.850
	07.01.03.07	Outros		191.500
	<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>		<b>729.000</b>
	07.01.04.05	Parques e jardins		50.000
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		424.000
	07.01.04.13	Outros		255.000
	07.01.09	Equipamento administrativo		7.000
	<b>07.01.10</b>	<b>Equipamento básico</b>		<b>51.000</b>
	07.01.10.02	Outro equipamento básico		51.000
	07.01.13	Investimentos incorpóreos		1.000
	07.01.15	Outros investimentos		66.000
	<b>07.03</b>	<b>Bens de domínio público</b>		<b>8.817.200</b>
	07.03.01	Terrenos e recursos naturais		31.000
	<b>07.03.03</b>	<b>Outras construções e infraestruturas</b>		<b>8.761.200</b>
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		3.686.200
	07.03.03.04	Iluminação pública		20.000
	07.03.03.05	Parques e jardins		4.825.000
	07.03.03.13	Outros		230.000
	07.03.05	Bens de património histórico, artístico e cultural		25.000
08		DEP SERV. CONSERV. MANUT. ESTRUTURAS MUNICIPAIS	3.200.550	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>2.655.550</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>1.539.950</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>1.252.050</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>		<b>937.150</b>
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		937.000
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>200</b>
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		24.400
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		7.800
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		104.900
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		119.600
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		57.800
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>26.750</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		6.200
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		19.900
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>100</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>261.150</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		18.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		10.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>225.000</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>224.900</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		211.900
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		13.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>100</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>3.850</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		3.800
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1.081.150</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>356.300</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		200.000
	<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>2.250</b>
	02.01.02.01	Gasolina		100
	02.01.02.02	Gasóleo		100
	02.01.02.99	Outros		2.050
	02.01.03	Munições, explosivos e artifícios		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		10.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		10.000
	02.01.08	Material de escritório		50
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		40.000
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50
	02.01.11	Material de consumo clínico		300
	02.01.12	Material de transporte - Peças		2.300
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.14	Outro material - Peças		8.000
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		8.200
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		50
	02.01.21	Outros bens		75.000
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>724.850</b>
	02.02.01	Encargos de instalações		96.000
	02.02.02	Limpeza e higiene		50
	02.02.03	Conservação de bens		150.000
	02.02.08	Locação de outros bens		27.600
	02.02.09	Comunicações		300
	02.02.10	Transportes		4.400
	02.02.12	Seguros		500
	02.02.13	Deslocações e estadas		200
	02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		50
	02.02.15	Formação		500
	02.02.17	Publicidade		50
	02.02.19	Assistência técnica		202.250
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		231.950
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>11.000</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		11.000
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>34.400</b>
	<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		<b>10.000</b>
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		10.000
	<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>24.400</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.08.02	Outras		24.400
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>50</b>
	06.02.03.05.03	Outras		50
	<b>07</b>	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b> <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>545.000</b> <b>545.000</b>
	<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>365.000</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>Edifícios</b>		<b>167.000</b>
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		20.000
	07.01.03.05	Escolas		60.000
	07.01.03.07	Outros		87.000
	<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>		<b>75.000</b>
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		20.000
	07.01.04.13	Outros		55.000
	<b>07.01.10</b>	<b>Equipamento básico</b>		<b>2.000</b>
	07.01.10.02	Outro equipamento básico		2.000
	07.01.15	Outros investimentos		121.000
	<b>07.03</b>	<b>Bens de domínio público</b>		<b>180.000</b>
	<b>07.03.03</b>	<b>Outras construções e infraestruturas</b>		<b>180.000</b>
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		180.000
09		DEP QUALIDADE, AUDITORIA INTERNA E SIST. INFORMAÇÃO	1.010.380	
	<b>01</b>	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b> <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>788.380</b> <b>432.550</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>339.200</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>		<b>285.850</b>
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		285.700
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>200</b>
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		7.800
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		13.600
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		24.500
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		7.000
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>3.900</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		3.200
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>100</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>89.450</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		3.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		1.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>80.100</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>80.000</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		64.000
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		16.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>100</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>1.050</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		1.000
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>355.730</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>2.000</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	02.01.08	Material de escritório		50
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		550
	02.01.18	Livros e documentação técnica		100
	02.01.21	Outros bens		1.200
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>353.730</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.02	Limpeza e higiene		50
	02.02.03	Conservação de bens		1.300
	02.02.05	Locação de material de informática		50
	02.02.09	Comunicações		27.830
	02.02.13	Deslocações e estadas		50
	02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		50
	02.02.15	Formação		500
	02.02.17	Publicidade		200
	02.02.19	Assistência técnica		315.050
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		8.050
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>600</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		600
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>50</b>
	04.08.02	Outras		50
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>50</b>
	06.02.03.05.03	Outras		50
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>222.000</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>222.000</b>
	<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>222.000</b>
	07.01.07	Equipamento de informática		161.000
	07.01.08	Software informático		61.000
10		DEP COMUNICAÇÃO IMAGEM E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	276.300	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>271.250</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>203.000</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>154.200</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>		<b>123.150</b>
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		123.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>200</b>
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		5.800
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		6.500
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		10.800
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		7.500
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>6.400</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		50
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		5.700
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>100</b>
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>42.400</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		5.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		50
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>32.000</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>31.900</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		27.900
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		4.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>100</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>1.050</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		1.000
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>68.150</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>1.950</b>
	02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		50
	02.01.08	Material de escritório		500
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		1.200
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		50
	02.01.21	Outros bens		50
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>66.200</b>
	02.02.03	Conservação de bens		50
	02.02.09	Comunicações		300
	02.02.10	Transportes		50
	02.02.11	Representação dos serviços		1.200
	02.02.13	Deslocações e estadas		2.200
	02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		50
	02.02.15	Formação		500
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		18.000
	02.02.17	Publicidade		25.500
	02.02.19	Assistência técnica		50
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		13.000
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>5.300</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		5.300
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>100</b>
	<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		<b>50</b>
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		50
	<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>50</b>
	04.08.02	Outras		50
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>5.050</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>5.000</b>
	<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>5.000</b>
	07.01.15	Outros investimentos		5.000
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>50</b>
	<b>08.09</b>	<b>Resto do mundo</b>		<b>50</b>
	08.09.03	Países terceiros e organizações internacionais		50
11		DEP TRÂNSITO TRANSPORTES	2.173.700	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>1.694.700</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>805.700</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>603.100</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>		<b>474.550</b>
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		474.400
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>200</b>
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		9.300
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		50.500
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		59.400
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		8.900
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>66.950</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		17.100
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		400
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		33.000
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		15.900
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>100</b>
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>135.650</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		9.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		7.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>114.300</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>114.200</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		112.200
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		2.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>100</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>1.050</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		1.000
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>888.900</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>375.400</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		13.500
	<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>323.050</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.01	Gasolina		54.050
	02.01.02.02	Gasóleo		263.000
	02.01.02.99	Outros		6.000
	02.01.04	Limpeza e higiene		2.000
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		200
	02.01.08	Material de escritório		50
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		50
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50
	02.01.11	Material de consumo clínico		200
	02.01.12	Material de transporte - Peças		30.000
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.14	Outro material - Peças		100
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		100
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.21	Outros bens		6.000
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>513.500</b>
	02.02.01	Encargos de instalações		77.250
	02.02.03	Conservação de bens		134.000
	02.02.08	Locação de outros bens		175.250
	02.02.09	Comunicações		1.550
	02.02.10	Transportes		3.000
	02.02.12	Seguros		27.300
	02.02.13	Deslocações e estadas		11.000
	02.02.15	Formação		500
	02.02.17	Publicidade		100
	02.02.18	Vigilância e segurança		68.500
	02.02.19	Assistência técnica		50
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		11.000
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>4.000</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		4.000
<b>04</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>50</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>50</b>
	04.08.02	Outras		50
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>50</b>
	06.02.03.05.03	Outras		50
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>479.000</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>479.000</b>
	<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>479.000</b>
	<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>		<b>189.000</b>
	07.01.04.09	Sinalização e trânsito		139.000
	07.01.04.13	Outros		50.000
	<b>07.01.06</b>	<b>Material de transporte</b>		<b>149.000</b>
	07.01.06.02	Material de transporte - Outros		149.000
	<b>07.01.10</b>	<b>Equipamento básico</b>		<b>15.000</b>
	07.01.10.02	Outro equipamento básico		15.000
	07.01.11	Ferramentas e utensílios		1.000
	07.01.15	Outros investimentos		125.000
12		DEP EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE	8.906.560	
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>8.664.810</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>5.065.360</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>4.197.400</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>		<b>2.052.200</b>
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		2.039.000
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		13.100
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>1.140.800</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		805.350
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		335.350
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		31.100
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		7.800
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		413.750
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		457.550
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		94.000
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>12.750</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		1.000
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		1.200
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		9.000
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>1.050</b>
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		1.000
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>855.210</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		64.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		10.950
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.150
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>741.310</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>737.510</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		215.050
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		522.460
	01.03.05.03	Outros		3.750
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>100</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>34.550</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		34.500
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>3.265.550</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>1.871.100</b>
	<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>15.250</b>
	02.01.02.01	Gasolina		100
	02.01.02.02	Gasóleo		100
	02.01.02.99	Outros		15.050
	02.01.04	Limpeza e higiene		1.100
	02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		1.700.000
	02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar		1.100
	02.01.08	Material de escritório		5.050
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		50
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50
	02.01.11	Material de consumo clínico		1.150

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.12	Material de transporte - Peças		50
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		4.000
	02.01.15	Prêmios, condecorações e ofertas		77.200
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		300
	02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		2.300
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		54.650
	02.01.21	Outros bens		8.800
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>1.394.450</b>
	02.02.01	Encargos de instalações		714.100
	02.02.02	Limpeza e higiene		19.650
	02.02.03	Conservação de bens		500
	02.02.08	Locação de outros bens		10.050
	02.02.09	Comunicações		46.000
	02.02.10	Transportes		406.700
	02.02.12	Seguros		13.300
	02.02.13	Deslocações e estadas		1.800
	02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		550
	02.02.15	Formação		2.500
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		50
	02.02.17	Publicidade		5.300
	02.02.18	Vigilância e segurança		49.000
	02.02.19	Assistência técnica		37.950
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		5.000
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>82.000</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		82.000
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>333.850</b>
	<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		<b>256.900</b>
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		256.900
	<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>76.950</b>
	04.08.02	Outras		76.950

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		50
	06.02	<b>Diversas</b>		50
	06.02.03	<b>Outras</b>		50
	06.02.03.05	<b>Outras despesas correntes</b>		50
	06.02.03.05.03	Outras		50
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		241.750
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		234.250
	07.01	<b>Investimentos</b>		234.250
	07.01.02	<b>Habitações</b>		5.750
	07.01.02.03	Reparação e beneficiação		5.750
	07.01.03	<b>Edifícios</b>		179.500
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		179.500
	07.01.10	<b>Equipamento básico</b>		42.000
	07.01.10.02	Outro equipamento básico		42.000
	07.01.15	Outros investimentos		7.000
	08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		7.500
	08.08	<b>Famílias</b>		7.500
	08.08.02	Outras		7.500
13		DEP CULTURA E TURISMO	2.270.550	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		2.036.650
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		1.380.850
	01.01	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		1.089.000
	01.01.04	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>		566.750
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		566.600
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	01.01.06	<b>Pessoal contratado a termo</b>		200
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		18.400
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		302.400
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		10.300
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		70.500
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		94.900
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		25.400
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>46.850</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		10.000
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		36.200
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>100</b>
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>245.000</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		10.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		6.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>216.650</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>215.600</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		124.600
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		91.000
	01.03.05.03	Outros		1.000
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>100</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>8.050</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		8.000
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>655.700</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>103.400</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		300
	02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar		900
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		50
	02.01.08	Material de escritório		50
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		48.850
	<b>02.01.16</b>	<b>Mercadorias para venda</b>		<b>10.050</b>
	02.01.16.03	Outros		10.050
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		36.200

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.21	Outros bens		6.800
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>552.300</b>
	02.02.01	Encargos de instalações		108.750
	02.02.02	Limpeza e higiene		4.550
	02.02.03	Conservação de bens		600
	02.02.09	Comunicações		44.700
	02.02.10	Transportes		25.500
	02.02.12	Seguros		8.500
	02.02.13	Deslocações e estadas		50
	02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		50
	02.02.15	Formação		500
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		14.050
	02.02.17	Publicidade		28.900
	02.02.18	Vigilância e segurança		14.500
	02.02.19	Assistência técnica		8.200
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		192.900
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>100.550</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		100.550
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>50</b>
	04.08.02	Outras		50
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>50</b>
	06.02.03.05.03	Outras		50
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>233.900</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>233.900</b>
	<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>233.900</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>Edifícios</b>		<b>35.500</b>
	07.01.03.01	Instalações de serviços		35.500

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>07.01.06</b>	<b>Material de transporte</b>		<b>5.000</b>
	07.01.06.02	Material de transporte - Outros		5.000
	07.01.07	Equipamento de informática		44.300
	07.01.08	Software informático		41.800
	07.01.09	Equipamento administrativo		64.800
	<b>07.01.10</b>	<b>Equipamento básico</b>		<b>10.000</b>
	07.01.10.02	Outro equipamento básico		10.000
	07.01.12	Artigos e objetos de valor		15.000
	07.01.15	Outros investimentos		17.500
14		DEP DE DESPORTO	4.646.550	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>4.606.500</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>2.740.550</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>2.185.300</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>		<b>1.046.650</b>
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		1.046.500
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>200</b>
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		765.050
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		7.800
	01.01.12	Suplementos e prémios		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.13	Subsídio de refeição		149.700
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		156.900
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		58.800
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>221.650</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		2.500
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		1.100
	01.02.11	Subsídio de turno		192.400
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		25.100
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>100</b>
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>333.600</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		26.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		13.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>287.750</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>280.200</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		241.200
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		39.000
	01.03.05.03	Outros		7.500

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>100</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>2.550</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		2.500
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1.865.850</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>156.350</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		15.100
	<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>25.200</b>
	02.01.02.01	Gasolina		100
	02.01.02.02	Gasóleo		100
	02.01.02.99	Outros		25.000
	02.01.03	Munições, explosivos e artifícios		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		13.350
	02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		45.050
	02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar		50
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		1.300
	02.01.08	Material de escritório		700
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		4.600
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50
	02.01.11	Material de consumo clínico		2.450
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		200
	02.01.14	Outro material - Peças		1.300
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		17.200
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		150
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		50
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		17.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.21	Outros bens		12.500
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>1.709.500</b>
	02.02.01	Encargos de instalações		1.204.200
	02.02.02	Limpeza e higiene		1.050
	02.02.03	Conservação de bens		15.000
	02.02.08	Locação de outros bens		50
	02.02.09	Comunicações		16.600
	02.02.10	Transportes		22.000
	02.02.11	Representação dos serviços		2.000
	02.02.12	Seguros		500
	02.02.13	Deslocações e estadas		2.100
	02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		50
	02.02.15	Formação		500
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		50
	02.02.17	Publicidade		14.600
	02.02.18	Vigilância e segurança		140.500
	02.02.19	Assistência técnica		8.000
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		99.100
	02.02.21	Utilização de infraestruturas de transportes		50
	02.02.22	Serviços de saúde		1.050
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>182.100</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		182.100
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>50</b>
	04.08.02	Outras		50
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>50</b>
	06.02.03.05.03	Outras		50
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>40.050</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>40.000</b>
	07.01	<b>Investimentos</b>		<b>40.000</b>
	07.01.10	<b>Equipamento básico</b>		<b>25.000</b>
	07.01.10.02	Outro equipamento básico		25.000
	07.01.15	Outros investimentos		15.000
	09	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>		<b>50</b>
	09.09	<b>Outros ativos financeiros</b>		<b>50</b>
	09.09.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		50
15		DEP JURÍDICO E CONTENCIOSO	611.050	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>611.050</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>522.450</b>
	01.01	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>414.450</b>
	01.01.04	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>		<b>298.250</b>
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		298.100
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	01.01.06	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>200</b>
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		20.300
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		8.000
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		21.400

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		31.100
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		35.000
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>17.550</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		1.000
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		15.900
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>100</b>
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>90.450</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		4.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		3.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>77.100</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>77.000</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		73.000
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		4.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.08	Outras pensões		50
	<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>100</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>2.050</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		2.000
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>76.550</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>350</b>
	02.01.08	Material de escritório		50
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		200
	02.01.21	Outros bens		50
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>76.200</b>
	02.02.09	Comunicações		500
	02.02.13	Deslocações e estadas		50
	02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		45.000
	02.02.15	Formação		500
	02.02.17	Publicidade		100
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		50
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>30.000</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		30.000
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>50</b>
	04.08.02	Outras		50
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>12.000</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>12.000</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>12.000</b>
	<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>12.000</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	06.02.03.05.03	Outras		12.000
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				73.566.400

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>	<b>45.119.190,00</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>20.335.960,00</b>
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>15.786.100,00</b>
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	233.900,00
<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>	<b>9.803.050,00</b>
01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções	9.721.100,00
01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	750,00
01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	750,00
01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	80.450,00
01.01.05	Pessoal para além dos quadros	750,00
<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>	<b>1.143.600,00</b>
01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções	806.050,00
01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	750,00
01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	750,00
01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	336.050,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	930.400,00
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	10.800,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	491.450,00
01.01.10	Gratificações	750,00
01.01.11	Representação	156.200,00
01.01.12	Suplementos e prémios	750,00
01.01.13	Subsídio de refeição	1.178.550,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	1.414.600,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	421.300,00
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>604.600,00</b>
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	750,00
01.02.02	Horas extraordinárias	61.500,00
01.02.03	Alimentação e alojamento	750,00
01.02.04	Ajudas de custo	2.100,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
01.02.05	Abono para falhas	3.850,00
01.02.06	Formação	750,00
01.02.07	Colaboração técnica e especializada	750,00
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	750,00
01.02.09	Subsídio de prevenção	750,00
01.02.10	Subsídio de trabalho noturno	1.800,00
01.02.11	Subsídio de turno	372.650,00
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	127.600,00
<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>29.850,00</b>
01.02.13.01	Premios de desempenho	750,00
01.02.13.02	Outros	29.100,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	750,00
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>	<b>3.945.260,00</b>
01.03.01	Encargos com a saúde	545.400,00
01.03.02	Outros encargos com a saúde	232.500,00
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	79.000,00
01.03.04	Outras prestações familiares	63.800,00
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>2.834.010,00</b>
01.03.05.01	A.D.S.E.	750,00
<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>	<b>2.817.510,00</b>
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	1.941.650,00
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	875.860,00
01.03.05.03	Outros	15.750,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	750,00
01.03.08	Outras pensões	750,00
<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>	<b>113.500,00</b>
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	112.750,00
01.03.09.02	Seguros de saúde	750,00
<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>	<b>75.550,00</b>
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	74.800,00
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	750,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>17.933.030,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>3.163.800,00</b>
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	256.000,00
<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>376.300,00</b>
02.01.02.01	Gasolina	54.850,00
02.01.02.02	Gasóleo	263.800,00
02.01.02.99	Outros	57.650,00
02.01.03	Munições, explosivos e artifícios	150,00
02.01.04	Limpeza e higiene	41.550,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.748.800,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	5.500,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	44.050,00
02.01.08	Material de escritório	67.850,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	47.900,00
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	450,00
02.01.11	Material de consumo clínico	15.200,00
02.01.12	Material de transporte - Peças	32.750,00
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	4.800,00
02.01.14	Outro material - Peças	16.050,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	180.100,00
<b>02.01.16</b>	<b>Mercadorias para venda</b>	<b>10.050,00</b>
02.01.16.03	Outros	10.050,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	12.400,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	1.350,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	2.450,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	109.100,00
02.01.21	Outros bens	191.000,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>14.769.230,00</b>
02.02.01	Encargos de instalações	3.252.800,00
02.02.02	Limpeza e higiene	183.200,00
02.02.03	Conservação de bens	341.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	MONTANTE
02.02.04	Locação de edifícios	50,00
02.02.05	Locação de material de informática	50,00
02.02.08	Locação de outros bens	456.100,00
02.02.09	Comunicações	366.130,00
02.02.10	Transportes	477.500,00
02.02.11	Representação dos serviços	34.250,00
02.02.12	Seguros	111.700,00
02.02.13	Deslocações e estadas	26.200,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	249.450,00
02.02.15	Formação	27.650,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	32.250,00
02.02.17	Publicidade	139.300,00
02.02.18	Vigilância e segurança	623.000,00
02.02.19	Assistência técnica	612.750,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	3.365.100,00
02.02.21	Utilização de infraestruturas de transportes	50,00
02.02.22	Serviços de saúde	24.450,00
02.02.23	Outros serviços especializados	2.500,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	1.300.000,00
<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>3.143.250,00</b>
02.02.25.01	Iluminação pública	2.500.500,00
02.02.25.99	Outros serviços	642.750,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>1.241.400,00</b>
<b>03.01</b>	<b>Juros da dívida pública</b>	<b>1.018.500,00</b>
<b>03.01.03</b>	<b>Sociedades financeiras- Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>1.018.500,00</b>
<b>03.01.03.02</b>	<b>Empréstimos de médio e longo prazos</b>	<b>1.018.500,00</b>
03.01.03.02.01	Caixa Geral de Depósitos	39.600,00
03.01.03.02.02	Banco Totta & Açores	458.800,00
03.01.03.02.03	Banco Português de Investimento	298.100,00
03.01.03.02.05	Banco Bilbao Vizcaya	222.000,00
<b>03.02</b>	<b>Outros encargos correntes da dívida pública</b>	<b>300,00</b>

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
03.02.01	Despesas diversas	300,00
<b>03.04</b>	<b>Juros tributários</b>	<b>5.050,00</b>
03.04.01	Indemnizatórios	5.000,00
03.04.02	Outros	50,00
<b>03.05</b>	<b>Outros juros</b>	<b>190.000,00</b>
03.05.02	Outros juros - Outros	190.000,00
<b>03.06</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>27.550,00</b>
03.06.01	Outros encargos financeiros	27.550,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.736.950,00</b>
<b>04.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>100,00</b>
04.01.01	Públicas	50,00
04.01.02	Privadas	50,00
<b>04.03</b>	<b>Administração central</b>	<b>50,00</b>
04.03.05	Serviços e fundos autónomos	50,00
<b>04.05</b>	<b>Administração local</b>	<b>974.350,00</b>
<b>04.05.01</b>	<b>Continente</b>	<b>974.350,00</b>
04.05.01.01	Municípios	50,00
04.05.01.02	Freguesias	911.000,00
04.05.01.03	Serviços autónomos da administração local	50,00
04.05.01.04	Associações de municípios	50,00
04.05.01.07	Assembleias distritais	1.700,00
04.05.01.08	Outras	61.500,00
<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>1.503.950,00</b>
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	1.503.950,00
<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>	<b>258.500,00</b>
04.08.01	Empresário em nome individual	50,00
04.08.02	Outras	258.450,00
<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>2.190.100,00</b>
<b>05.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>2.190.100,00</b>
<b>05.01.01</b>	<b>Públicas</b>	<b>2.190.100,00</b>
05.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2.190.050,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
05.01.01.02	Outras	50,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>681.750,00</b>
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>	<b>681.750,00</b>
06.02.01	Impostos e taxas (restituições)	400.000,00
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>	<b>281.750,00</b>
06.02.03.01	Restituições - Outras	2.000,00
06.02.03.02	IVA	58.100,00
06.02.03.03	Diferenças de câmbio	50,00
06.02.03.04	Serviços bancários	1.100,00
<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>220.500,00</b>
06.02.03.05.01	Administração de heranças e legados	50,00
06.02.03.05.02	Encargos Sentenças de Tribunal	17.900,00
06.02.03.05.03	Outras	202.550,00
	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>	<b>28.447.210,00</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>16.860.800,00</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>	<b>7.556.600,00</b>
07.01.01	Terrenos	252.000,00
<b>07.01.02</b>	<b>Habitações</b>	<b>796.750,00</b>
07.01.02.01	Construção	791.000,00
07.01.02.03	Reparação e beneficiação	5.750,00
<b>07.01.03</b>	<b>Edifícios</b>	<b>3.794.350,00</b>
07.01.03.01	Instalações de serviços	80.500,00
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	385.500,00
07.01.03.05	Escolas	1.418.850,00
07.01.03.07	Outros	1.909.500,00
<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>	<b>1.056.000,00</b>
07.01.04.05	Parques e jardins	110.000,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	444.000,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	139.000,00
07.01.04.13	Outros	363.000,00
<b>07.01.06</b>	<b>Material de transporte</b>	<b>154.000,00</b>

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
07.01.06.02	Material de transporte - Outros	154.000,00
07.01.07	Equipamento de informática	205.300,00
07.01.08	Software informático	107.800,00
07.01.09	Equipamento administrativo	81.800,00
<b>07.01.10</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>224.500,00</b>
07.01.10.02	Outro equipamento básico	224.500,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	9.000,00
07.01.12	Artigos e objetos de valor	15.000,00
07.01.13	Investimentos incorpóreos	322.100,00
07.01.15	Outros investimentos	538.000,00
<b>07.03</b>	<b>Bens de domínio público</b>	<b>9.304.200,00</b>
07.03.01	Terrenos e recursos naturais	81.000,00
<b>07.03.03</b>	<b>Outras construções e infraestruturas</b>	<b>9.198.200,00</b>
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.867.200,00
07.03.03.04	Iluminação pública	20.000,00
07.03.03.05	Parques e jardins	5.081.000,00
07.03.03.13	Outros	230.000,00
07.03.05	Bens de património histórico, artístico e cultural	25.000,00
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.041.960,00</b>
<b>08.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>1.997.000,00</b>
<b>08.01.01</b>	<b>Públicas</b>	<b>1.896.950,00</b>
08.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.896.900,00
08.01.01.02	Outras	50,00
08.01.02	Privadas	100.050,00
<b>08.03</b>	<b>Administração central</b>	<b>50,00</b>
08.03.06	Serviços e fundos autónomos	50,00
<b>08.05</b>	<b>Administração local</b>	<b>931.850,00</b>
<b>08.05.01</b>	<b>Continente</b>	<b>931.850,00</b>
08.05.01.01	Municípios	286.750,00
08.05.01.02	Freguesias	645.000,00
08.05.01.03	Serviços autónomos da administração local (SMAS)	50,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
08.05.01.08	Outras transferências de capital - Administração local	50,00
<b>08.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>1.105.410,00</b>
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	1.105.410,00
<b>08.08</b>	<b>Famílias</b>	<b>7.550,00</b>
08.08.02	Outras	7.550,00
<b>08.09</b>	<b>Resto do mundo</b>	<b>100,00</b>
08.09.03	Países terceiros e organizações internacionais	100,00
<b>09</b>	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	<b>50.300,00</b>
<b>09.06</b>	<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>	<b>50.000,00</b>
09.06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	50.000,00
<b>09.08</b>	<b>Unidades de participação</b>	<b>50,00</b>
09.08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	50,00
<b>09.09</b>	<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>250,00</b>
09.09.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	100,00
09.09.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	150,00
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>7.494.050,00</b>
<b>10.05</b>	<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>50,00</b>
10.05.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	50,00
<b>10.06</b>	<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>	<b>7.494.000,00</b>
<b>10.06.03</b>	<b>Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>7.494.000,00</b>
10.06.03.02	Outros	7.494.000,00
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>100,00</b>
<b>11.02</b>	<b>Diversas</b>	<b>100,00</b>
11.02.01	Restituições	50,00
11.02.99	Outras	50,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>		<b>73.566.400,00</b>

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>57.211.027</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRETOS</b>	<b>32.227.300</b>
<b>01.02</b>	<b>Outros</b>	<b>32.227.300</b>
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imoveis	19.745.100
01.02.03	Imposto único de circulação	2.474.200
01.02.04	Imposto municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imoveis	5.443.400
01.02.05	Derrama	4.418.300
<b>01.02.07</b>	<b>Impostos abolidos</b>	<b>126.700</b>
01.02.07.01	Contribuição autárquica	36.500
01.02.07.02	Sisa	90.100
01.02.07.03	Imposto municipal s/veículos	100
<b>01.02.99</b>	<b>Impostos diretos diversos</b>	<b>19.600</b>
01.02.99.01	Contribuição especial - Dec-Lei n.º 43/98 de 03/03	19.500
01.02.99.99	Outros	100
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRETOS</b>	<b>3.688.200</b>
<b>02.02</b>	<b>Outros</b>	<b>3.688.200</b>
<b>02.02.06</b>	<b>Impostos indiretos específicos das autarquias locais</b>	<b>3.688.200</b>
02.02.06.01	Mercados e feiras	500
02.02.06.02	Loteamento e obras	1.545.100
02.02.06.03	Ocupação da via pública	1.596.400
02.02.06.05	Publicidade	360.300
<b>02.02.06.99</b>	<b>Outros</b>	<b>185.900</b>
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	60.800
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	100
02.02.06.99.99	Outros Impostos Indiretos - Outros	125.000
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>987.400</b>
<b>04.01</b>	<b>Taxas</b>	<b>597.100</b>
<b>04.01.23</b>	<b>Taxas específicas das autarquias locais</b>	<b>597.100</b>
04.01.23.01	Mercados e feiras	32.100
04.01.23.02	Loteamento e obras	469.000

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.01.23.03	Ocupação da via pública	7.600
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	100
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outros</b>	<b>88.300</b>
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	100
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
04.01.23.99.99	Outras Taxas - Outras	88.100
<b>04.02</b>	<b>Multas e outras penalidades:</b>	<b>390.300</b>
04.02.01	Juros de mora	195.400
04.02.02	Juros compensatórios	50.400
04.02.03	Multas e coimas por infrações ao código da estrada e restante legislação	13.800
04.02.04	Coimas e penalidades por contraordenações	98.600
<b>04.02.99</b>	<b>Multas e penalidades diversas</b>	<b>32.100</b>
04.02.99.01	Multas e penalidades diversas	300
04.02.99.02	Taxas de relaxe e outras	31.800
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>2.629.600</b>
<b>05.01</b>	<b>Juros - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>	<b>100</b>
05.01.02	Privadas	100
<b>05.02</b>	<b>Juros - sociedades financeiras</b>	<b>87.100</b>
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	87.100
<b>05.03</b>	<b>Juros- Administrações Públicas</b>	<b>200</b>
05.03.01	Administração Central- Estado	200
<b>05.07</b>	<b>Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>152.400</b>
05.07.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
05.07.03	Empresas privadas	152.200
05.07.99	Outras	100
<b>05.10</b>	<b>Rendas</b>	<b>2.389.800</b>
05.10.01	Terrenos	9.600
05.10.02	Ativos no subsolo	1.400
05.10.04	Edifícios	100

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.10.05	Bens de Domínio Público	100
05.10.99	Outros	2.378.600
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>14.066.927</b>
<b>06.01</b>	<b>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>	<b>100</b>
<b>06.01.01</b>	<b>Públicas</b>	<b>100</b>
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100
<b>06.03</b>	<b>Administração central</b>	<b>14.040.227</b>
<b>06.03.01</b>	<b>Estado</b>	<b>13.977.027</b>
06.03.01.01	Fundo de equilíbrio financeiro	3.110.760
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.555.018
06.03.01.03	Participação variável no IRS	6.266.549
06.03.01.99	Outros	3.044.700
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	44.200
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	18.900
06.03.09	Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Proteção À Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional	100
<b>06.06</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>24.400</b>
06.06.01	Sistema de Solidariedade e Segurança Social	24.300
06.06.04	Outras Transferências	100
<b>06.07</b>	<b>Instituições Sem Fins Lucrativos</b>	<b>2.000</b>
06.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	2.000
<b>06.09</b>	<b>Resto do Mundo</b>	<b>200</b>
06.09.01	União Europeia - Instituições	100
06.09.04	União Europeia - Países-Membros	100
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>3.436.900</b>
<b>07.01</b>	<b>Venda de bens</b>	<b>24.400</b>
07.01.01	Material de escritório	100
07.01.02	Livros e documentação técnica	200
07.01.03	Publicações e impressos	400
07.01.05	Bens inutilizados	10.100

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.06	Produtos Agrícolas e Pecuários	100
07.01.07	Produtos Alimentares e Bebidas	100
07.01.08	Mercadorias	10.700
07.01.11	Produtos Acabados e Intermédios	100
07.01.99	Outros	2.600
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>	<b>3.363.200</b>
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	40.600
07.02.03	Vistorias e ensaios	17.600
<b>07.02.08</b>	<b>Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto</b>	<b>2.754.200</b>
07.02.08.01	Serviços sociais	962.700
<b>07.02.08.02</b>	<b>Serviços recreativos</b>	<b>200</b>
07.02.08.02.01	Serviços recreativos - Turismo Sénior	100
07.02.08.02.99	Serviços recreativos - Outros	100
<b>07.02.08.03</b>	<b>Serviços culturais</b>	<b>2.500</b>
07.02.08.03.01	Serviços culturais - Turismo Sénior	100
07.02.08.03.99	Serviços culturais - Outros	2.400
07.02.08.04	Serviços desportivos	1.788.800
<b>07.02.09</b>	<b>Serviços específicos das autarquias</b>	<b>550.700</b>
07.02.09.02	Resíduos sólidos	100
<b>07.02.09.03</b>	<b>Transportes coletivos de pessoas e mercadorias</b>	<b>500</b>
07.02.09.03.02	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias - Transportes Escolares	300
07.02.09.03.03	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	100
07.02.09.03.99	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias - Outros	100
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	10.300
07.02.09.06	Mercados e Feiras	37.600
07.02.09.09	Canídeos e Gatídeos	100
07.02.09.99	Outros	502.100
<b>07.02.99</b>	<b>Outros</b>	<b>100</b>
07.02.99.01	Encargos de cobrança de receitas	100

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>07.03</b>	<b>Rendas</b>	<b>49.300</b>
07.03.01	Habitacões	2.900
07.03.02	Edifícios	46.300
07.03.99	Outras	100
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>174.700</b>
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>	<b>174.700</b>
<b>08.01.99</b>	<b>Outras</b>	<b>174.700</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, Roubo e Extravio de Bens Patrimoniais	100
08.01.99.02	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém Em Viaturas Ou Outros Equipamentos	2.700
08.01.99.03	Iva reembolsado	100
08.01.99.04	Iva inversão da liquidação	100
<b>08.01.99.99</b>	<b>Diversas</b>	<b>171.700</b>
08.01.99.99.01	Produto de cobrança de Mais valias	100
08.01.99.99.02	Custas judiciais	400
08.01.99.99.03	Reembolso Indem. devidas p/ companhias seguros	55.900
08.01.99.99.99	Diversas - outras	115.300
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>16.355.273</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>13.656.083</b>
<b>09.01</b>	<b>Terrenos</b>	<b>3.056.083</b>
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3.000.000
09.01.10	Famílias	56.083
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>10.600.000</b>
<b>09.04.01</b>	<b>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira</b>	<b>10.600.000</b>
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	50.000
09.04.01.03	Outros	10.550.000
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.632.990</b>
<b>10.01</b>	<b>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>	<b>1.000.100</b>
<b>10.01.01</b>	<b>Públicas</b>	<b>100</b>
10.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100
10.01.02	Privadas	1.000.000

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>10.03</b>	<b>Administração Central</b>	<b>1.632.890</b>
<b>10.03.01</b>	<b>Estado</b>	<b>788.290</b>
10.03.01.01	Fundo Equilíbrio Financeiro	777.690
10.03.01.04	Cooperação técnica e financeira	100
10.03.01.99	Outros	10.500
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	844.500
10.03.08	Serviços e fundos autónomos	100
<b>11</b>	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	<b>16.700</b>
<b>11.06</b>	<b>Empréstimos a Médio e Longo Prazos</b>	<b>16.700</b>
11.06.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira	16.700
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>49.500</b>
<b>13.01</b>	<b>Outras</b>	<b>49.500</b>
<b>13.01.99</b>	<b>Outras</b>	<b>49.500</b>
13.01.99.01	Realização de infraestruturas urbanísticas	100
13.01.99.02	Rend. prédios legado Augusto S. F. da Silva	100
13.01.99.03	Realização de infraestruturas, redes água e saneamento	100
13.01.99.99	Outras	49.200
	<b>O U T R A S R E C E I T A S</b>	<b>100</b>
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>100</b>
<b>15.01</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>100</b>
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>73.566.400</b>

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
C.M.M.		Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2013

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	32.227.300	43.8
02 IMPOSTOS INDIRETOS	3.688.200	5.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	987.400	1.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.629.600	3.6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.066.927	19.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.436.900	4.7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.700	0.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	57.211.027	77.8
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	13.656.083	18.6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.632.990	3.6
11 ATIVOS FINANCEIROS	16.700	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	49.500	0.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	16.355.273	22.2
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100	0.0
TOTAL GERAL	73.566.400	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	20.335.960	27.6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17.933.030	24.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.241.400	1.7
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.736.950	3.7
05 SUBSÍDIOS	2.190.100	3.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	681.750	0.9
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	45.119.190	61.3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	16.860.800	22.9
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.041.960	5.5
09 ATIVOS FINANCEIROS	50.300	0.1
10 PASSIVOS FINANCEIROS	7.494.050	10.2
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	28.447.210	38.7
TOTAL GERAL	73.566.400	100.0

# MUNICÍPIO DA MAIA

## ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2013

### ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de setenta e três milhões quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos euros, (73 566 400,00), foi aprovado, por (2) maioria, em projeto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto no artigo 64º. nº.2. alínea c) do Dec-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na reunião realizada no dia 10 de Dezembro de 2012, para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal (1)

---

---

---

---

---

---

---

---

### APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em \_\_\_ de Dezembro de 2012, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente (1)

O 1º. Secretário (1)

O 2º. Secretário (1)

Para dar cumprimento ao artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013, dando publicidade a este orçamento.

(1) - Rubricar também todas as folhas e anexos.

(2) - Indicar, por unanimidade ou por maioria.

(3) - Ordinária ou extraordinária.